



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

00001

## CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

00001

AUTUAÇÃO	CONTROLE DE LICITAÇÃO
Data: 11/05/2020	Processo nº: 032/2020
Responsável: RAFAEL MOURIRA LOPES	Modalidade: Pregão Nº: 020/2020
Cargo: Secretária / Membro CPL	Sistema de Registro Preço: 016/2020
Assinatura: _____	Data da Ata de Remissão: 21/05/2020
	Horário: 14.00 horas

Volume 01

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.



000002



# Prefeitura Municipal de Caiara

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 039/2019  
DE 01 DE JULHO DE 2019

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Caiara e de outras providências"*

O Prefeito Municipal de Caiara, Estado de Minas Gerais, MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiara, o servidor efetivo DENIZ BOAVENTURA PACHECO, CPF: 587.892.786-16.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Caiara, os servidores: DIOGO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 114.595.585-90, JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA PACHECO, CPF: 051.533.036-57 e RAFAEL MOREIRA LOPES, CPF: 055.409.086-43 e SABRINA LUGATI SILVA, CPF: 149.017.047-29.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da área, para análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Fica designado membro suplente o servidor JOSÉ CARLOS PEIXOTO, CPF: 394.202.487-04.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2019, de 11 de março de 2019.

Maurício Pinheiro Ferreira  
825 137 276-69  
Prefeito Municipal

Caiara/MG, 01 de julho de 2019

Maurício Pinheiro Ferreira  
Prefeito Municipal





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços nº 000026/2020, 22/04/2020 - Processo nº 1/2020		
Fornecedor	Bruna Campos Costa de Melo - ME		
Documento	02.222.018.0001-63		
Endereço	Av. Caláudia Celso nº 710 - Centro - Alta Floresta - MG		
CNPJ	(33) 3343-1134		

Item	Código	Especificações	Unidade	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Total
00001	00011252	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA TIPO DESCARTAVEL mascara cirurgica tipo descartavel</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fabricada em lã;</li> <li>- com elástico;</li> <li>- três pregas para ajuste de tamanho;</li> <li>- tipo nasal;</li> <li>- estilo retangular;</li> <li>- camada tripla para proteção;</li> <li>- coroa de nariz ao queixo;</li> <li>- eficiência de filtração bacteriana de 99%;</li> <li>- atóxica e hiperalérgica;</li> <li>- 100% polipropileno;</li> <li>- não inflamável;</li> <li>- isenta de fibra de vidro;</li> <li>- sem óxex (latex free);</li> <li>- caixa com 50 unidades;</li> <li>- uso único;</li> <li>- pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área radiológica e gastroenterologia.</li> </ul>	CX	Laquila	6.000,00	310,00	186.000,00
00002	00006122	<p>MÁSCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respiradora descartavel dobrável sem válvula pff2 - n95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- possui 6 camadas de proteção;</li> <li>- com clip nasal;</li> <li>- formato anatômico;</li> <li>- contém 02 tiras de elástico para fixação;</li> <li>- sem válvula;</li> <li>- produzido em lã;</li> </ul>	UNI	Multilase	1.000,00	30,00	30.000,00

02.222.018.0001-63  
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO  
CNPJ: 33.334.311/0001-34





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº /2020
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

- não esteri;
- disponível na cor azul;
- fecho mansueto e colocação;
- contornável;
- aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;
- CAPEOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL
- capote cirúrgico / unissexo / descartável
- tipo de vestuário
- capotes cirúrgicos
- usado
- unissexo
- outras características
- descartável

00003 00011251

UNI

*capote*

200,00

*49,00 298,00*

02.222.078/0001-63  
 ARONA CAMPOS  
 [Handwritten signature]





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº 12020
Fornecedor	GEORGIO PEREIRA DA SILVA SAO MACHADO & MACHADO LTDA ME
Documento	LS. 551. 212/0001 - 26
Endereço	RUA ANTONIO BISCUA DO CENTRO - CAIÇARA - MG
Contato	127/949222 - 4903

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	00011252	<p><b>MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL</b> máscara cirúrgica (tripa descartável)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fabricada em NL</li> <li>- com elástico;</li> <li>- três pregas para ajuste de tamanho;</li> <li>- clip nasal;</li> <li>- estilo retangular</li> <li>- camada tripla para proteção;</li> <li>- cobre do nariz ao queixo;</li> <li>- eficiência de filtração bacteriana de 95%;</li> <li>- atóxica e hipolargénica;</li> <li>- 100% polipropileno;</li> <li>- não inflamável;</li> <li>- semia de fibra de vidro;</li> <li>- sem látex (latex free);</li> <li>- caixa com 50 unidades;</li> <li>- uso único;</li> <li>- pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área esportiva e gastrointestina</li> </ul>	cx	1.50	6.000,00		
0002	00005122	<p><b>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL</b> máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- possui 8 camadas de proteção;</li> <li>- com clip nasal;</li> <li>- formato anatômico;</li> <li>- contém 02 tiras de elástico para fixação;</li> <li>- sem válvula;</li> <li>- produzido em itá;</li> </ul>	Unid	1300	1.000,00		





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº 12020
Fornecedor	GRAFICA PERINETA IMPRESSÃO MALHADEI S.MARCELO LINDA MG
Documento	25.304.727.10001 - 79
Endereço	RUA ANTONIO SILVA, 07 - CENTRO - CALANA - MG
Contato	(21) 9922.19015

- não elástico;
- disponível na cor BZU;
- fácil manuseio e colocação;
- confortável
- aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e interno;

CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL  
 capote cirúrgico / unissexo / descartável

tipo de vestuário.

capotes cirúrgicos

00303      0031251      unissexo      UNI      19,00      200,00

unissexo

outras características

descartável

04/05/2020





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Resquisa de Preços Nº 000028/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº /2020
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
30001	00011252	<p>MASCARA CIRURGICA TRIFA DESCARTAVEL mascara cirurgica tipo descartavel</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fabricada em lit;</li> <li>- com elastico;</li> <li>- três pregas para ajuste de tamanho;</li> <li>- clip nasal;</li> <li>- estilo retangular;</li> <li>- camada dupla para proteção;</li> <li>- cobre do nariz ao queixo;</li> <li>- eficiência de filtração bacteriana de 95%;</li> <li>- ataca e tipo estéril;</li> <li>- 100% polipropileno;</li> <li>- não inflamável;</li> <li>- sem fibra de vidro;</li> <li>- sem látex (latex free);</li> <li>- caixa com 50 unidades;</li> <li>- uso único;</li> <li>- pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmácias e alimentícias, área estética e gastronômica.</li> </ul> <p>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respirador descartavel descartavel dobravel sem válvula pff2 - 95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- possui 5 camadas de proteção;</li> <li>- com clip nasal;</li> <li>- formato anatômico;</li> <li>- contém 12 hras de elastico para fixação;</li> <li>- sem válvula;</li> <li>- produzido em lit;</li> </ul>	CX		305,00	3.000,00	183.000,00
03002	00036122	<p>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respirador descartavel descartavel dobravel sem válvula pff2 - 95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- possui 5 camadas de proteção;</li> <li>- com clip nasal;</li> <li>- formato anatômico;</li> <li>- contém 12 hras de elastico para fixação;</li> <li>- sem válvula;</li> <li>- produzido em lit;</li> </ul>	UNI		32,00	1.300,00	32.000,00

17.753.841/0001 - 72  
LINE DISTRIBUIDORA LTDA  
RUA SANTO ANTONIO, 261





QUADRO DE PREENCHIMENTO SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº /2020
Fornecedor	
Documento	
Endereço	
Contato	

- 100% estéril.
- disponível na cor azul.
- fácil manuseio e colocação.
- confortável.
- aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro.
- LAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL.
- capote cirúrgico / unissexo / descartável
- tipo de vestuário
- capotes cirúrgicos
- usuário
- unissexo
- outras características:
- descartável

00003

00011251

LNI

440,00

200,00

420,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 17.753.841/0001 - 72  
 LINE DISTRIBUIDORA LTDA  
 RUA SANTO ANTÔNIO, 261  
 B. SANTO ANTÔNIO - CEP: 35300-165  
 CARATINGA - MG





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº /2020

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		0001252	<p>MASCARA CIRURGICA TR PA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripa descartavel</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- fabricada em tnl</li><li>- com elástico</li><li>- três pregas para ajuste de tamanho;</li><li>- gips nasal;</li><li>- estilo retangular</li><li>- camada tripla para proteção,</li><li>- cobre do nariz ao queixo.</li><li>- eficiência de filtração bacteriana de 95%</li></ul>	CX	1.000,00	228,330	228.330,00
			<ul style="list-style-type: none"><li>- atóxica e hipoalergênica,</li><li>- 100% polipropileno,</li><li>- não inflamável;</li><li>- isenta de bits de vidro,</li><li>- sem látex (latex free);</li><li>- caixa com 50 unidades;</li><li>- uso único</li><li>- pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica</li></ul>				
00002		00006122	<p>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respirador descartavel dobrável semi válvula 912 - 95</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- possui 6 camadas de proteção;</li><li>- com clip nasal;</li><li>- formato anatômico,</li><li>- contém 02 tiras de elástico para fixação.</li></ul>	UNI	1.000,00	25,000	25.000,00
			<ul style="list-style-type: none"><li>- sem válvula;</li><li>- produzido em tnl.</li><li>- não estéril.</li><li>- disponível na cor azul</li><li>- fácil manuseio e colocação</li><li>- confortável;</li></ul>				





PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000026/2020 - 24/04/2020 - Processo Nº 12020

Item	Nota	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			- aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e insmetro: CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável				
			tipo de vedação: capotes cirúrgicos				
00003		00011251	usado:	UNI	200,00	100,070	20.134,00
			unissexo				
			outras características: descartável				
							273.454,00





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000011

Sector de Compras e Licitação

Da: Secretaria de Saúde.

Para: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Presidente,

Tendo em vista, a necessidade de mantermos a manutenção das Secretarias Municipais, no que tange Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme valores discriminados em anexo.

ITE M	PRODUTO	Und.	QUAN. T. E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000	R\$ 228,33	R\$ 228.330,00
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descarpack descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação;	Unid	1.000	R\$ 25,00	R\$25.000,00





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

000012

	- confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e imetro;				
03	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200	R\$ 100,67	R\$ 20.134,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 273.464,00</b>

Prefeitura Municipal de Caiana, 07 de maio de 2020

  
**ALINE OLIVEIRA PAIS**  
SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE SAÚDE





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000013

Setor de Compras e Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme abaixo discriminado.

ITEM	PRODUTO	Und.	QUAN	VALOR	VALOR
M.			T.	UNIT.	TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripa descartável - fabricada em int; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - elips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos. indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000	R\$ 228,33	R\$ 228.330,00
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartavel dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em int; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e imetro;	Unid	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000314

Setor de Compras e Licitação

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL. capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável		200	100,67	RS 20.134,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 273.464,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, deve-se à de combate ao COVID-19.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação para a aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, objeto deste Termo de Referência, tem um parâmetro legal integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou a Secretaria envolvida no Certame e Conveniados e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG e representantes legais.

4.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA/MG. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

## 5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1 Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com os despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, quaisquer custos adicionais.

## 6. DO PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa até a 5ª (quinta) dia útil seguinte ao mês do adimplemento do respectivo fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000015

Setor de Compras e Licitação

*números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.*

## **7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 01 (um) ano.*

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária para o setor envolvido no certame.*

*Prefeitura Municipal de Caiana -MG, 07 de maio de 2020*

*Aline Oliveira Pais*  
**ALINE OLIVEIRA PAIS**  
**SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE SAÚDE**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000016

Setor de Compras e Licitação

## PESQUISA DE MERCADO PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

<u>ITE</u> <u>M</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>Und.</u>	<u>QUAN.</u> <u>T.</u>	<u>VALOR</u> <u>UNIT.</u>	<u>VALOR</u> <u>TOTAL</u>
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tot; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000	R\$ 228,33	R\$ 228.330,00
2	MÁSCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clipe nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tot; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	Unid	1.000	R\$ 25,00	R\$25.000,00

Rua Miguel Toledo, n° 106, centro - Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: [www.caiana.rnp.gov.br](http://www.caiana.rnp.gov.br)

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1045.





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000017

Setor de Compras e Licitação

03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Und	200	RS	100,67	R\$ 20 134,00
<i>TOTAL</i>						R\$ 273 464,00

Caiana/MG, 07 de maio de 2020

**RAFAEL MOREIRA LOPES**  
SECRETÁRIO DA CPL





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000018

Sector de Compras e Licitação

## INFORMAÇÃO

Do: Departamento de Compras  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Informação (FAZ)

Prezado Senhor Presidente,

Conforme determinação, e levantamento de valores apresentados a comissão permanente de licitação, cujo valor obtido através de pesquisa de preço e levantamento realizado pelo Secretário da Comissão de licitação o Sr. Rafael Moreira Lopes, foi o valor global estimado em: **R\$ 269.896,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, conforme o objeto transcrito abaixo:

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITE M	PRODUTO	Und.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPA DESCARTAVEL. máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tut; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipos alergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000	R\$ 228,33	R\$ 228.330,00
2	MÁSCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartável	Und	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro - Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: [www.caiana.mg.gov.br](http://www.caiana.mg.gov.br)

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.





# Prefeitura Municipal de Caiana

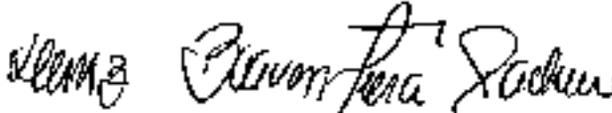
CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000019

Setor de Compras e Licitação

	descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em lat; - não esteril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;				
03	CÁPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200	R\$ 100,67	R\$ 20.134,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 273.464,00</b>

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 07 de maio de 2020

  
**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiara

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000020

Sector de Compras e Licitação

## SOLICITAÇÃO

*DA: Comissão Permanente de Licitação*  
*PARA: Serviço Municipal de Contabilidade*  
*ASSUNTO: Solicitação (FAZ)*

*Solicitamos informar se há no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

*Prefeitura Municipal de Caiara/MG. 07 de maio de 2020*

**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000021

Setor de Compras e Licitação

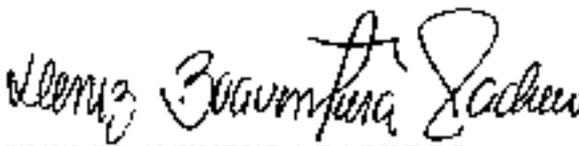
## SOLICITAÇÃO

*DA: Comissão Permanente de Licitação  
PARA: Serviço Municipal de Tesouraria  
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)*

*Solicitamos informar se há disponibilidade financeira que atenda o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

*Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 07 de maio de 2020*

*Solicitante:*

  
**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiana

000022

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## INFORMAÇÃO

*DA: Serviço Municipal de Contabilidade*  
*PARA: Comissão Permanente de Licitação*  
*ASSUNTO: Informação (FAZ)*

*Informamos que no orçamento vigente, ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda ao Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Orçamento vigente.*

*Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.*

*Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 08 de maio de 2020*



*Sergio Gomes de Amorim*

*Sécia Gerente*

*Controlador*

*32 3745-3008 | 32 3428 0535(mg)  
Rua Marechal Duodavo, 31 – Fuzilus  
Centro - Caiana - MG*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000023

Setor de Compras e Licitação

## INFORMAÇÃO

*DO: Serviço Municipal de Fazenda*  
*PARA: Comissão Permanente de Licitação*  
*ASSUNTO: Informação (FAZ)*

*Conforme solicitação, temos a informar que há disponibilidade financeira para o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

*Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 08 de maio de 2020*

*Responsável pela Informação:*

**JAIR ALVARENGA LACERDA PINHEIRO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000024

Setor de Compras e Licitação

## SOLICITAÇÃO

*DO: Comissão Permanente de Licitação*

*PARA: Assessoria Jurídica*

*ASSUNTO: Solicitação (FAZ)*

*Solicitamos parecer jurídico, para o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento o Secretario de Saúde.*

*Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 08 de maio de 2020*

*Solicitante.*

**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

00005

Sector de Compras e Licitação

## PARECER JURÍDICO

Consultante:

*Pregoeiro.*

Temática:

*Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

Relatório:

*O Gabinete do Prefeito deste município, solicitou abertura de Processo para o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

*Sobre esse prisma, passo a opinar pelo âmbito estritamente jurídico.*

*O procedimento de PREGÃO para a prestação aquisição, deve estar previsto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei 8.566/93 e suas alterações.*

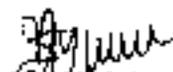
*Na justificativa foi demonstrada a necessidade de condicionamento de sua escolha, pois no caso em tese deve ser seguido o que está disposto na Lei 10.520/2002.*

Conclusão:

*Opinamos favoravelmente pela abertura do certame, nos termos da Lei supracitada*

*Este é o nosso parecer. N M J*

*Caiana/MG, 08 de maio de 2020*

  
NATASHE ARAÚJO SILVA NUNES  
ASSESSORA JURÍDICA





# Prefeitura Municipal de Caiena

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000026

Setor de Compras e Licitação

## INFORMAÇÃO

*DA: Comissão Permanente de Licitação*  
*PARA: Gabinete do Prefeito Municipal*  
*ASSUNTO: Encaminhamento*

*Encaminhamos a Vossa Excelência, para despacho e autorização de sua execução, informamos ainda que o objeto deste é Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

*Caiena/MG, 08 de maio de 2020*

*Solicitante.*

  
**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiara

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000027

Sector de Compras e Licitação

## DESPACHO

*Nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, determino que seja o presente processo autuado, protocolado em tela, numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico*

*Prefeitura Municipal de Caiara/MG, 11 de maio de 2020*

**MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000008

Sector de Compras e Licitação

## AUTUAÇÃO

Eu, **RAFAEL MOREIRA LOPES**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Caiana, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), autuo e subscrevo \_\_\_\_\_ os documentos de Licitação que adiante seguem do presente Processo de Licitação nº 032/2020, Pregão nº 020/2020, atendendo aos princípios da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

*Objeto: Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Orçamento vigente.*

*Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.*

**RAFAEL MOREIRA LOPES**  
SECRETÁRIO DA CPL





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000729

Sector de Compras e Licitação

## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório Nº 032/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, para o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, que seja a mesma autorizada nos moldes previstos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas modificações, cujo valor obtido através de pesquisa de mercado realizada pelo Secretário da Comissão de Licitação o Sr. RAFAEL MOREIRA LOPES, no valor Global estimado de R\$ 269.896,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Informamos ainda, que para cobertura desta despesa será utilizado recursos oriundos da do orçamento vigente:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento vigente

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Caiana/MG, 11 de maio de 2020

Solicitante.

  
DENIZ BOAVENTURA PACHECO  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000030

Setor de Compras e Licitação

**PROCESSO Nº 032/2020**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

## 1. PREÂMBULO

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02. Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal regulamenta registro de preços e Decreto Municipal – regulamenta o pregão, do tipo menor preço por subitens, bem como a MPV nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, em especial o “Art 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade”.*

*O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.*

*O PREGÃO será realizado dia 20 DE MAIO DE 2020, com início às 14:00 horas, na Rua Miguel Toledo, nº 106, centro de CAIANA-MG, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.*

## 2. OBJETO

*2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde conforme observadas as especificações e condições previstas neste edital, conforme descrição do anexo II.*

### TIPO DO PREGÃO

*Este Pregão é do tipo menor preço por subitens.*

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis,*

*Orçamento Vigente*

*33.90.30.00 Material de Consumo*

*3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000031

Sector de Compras e Licitação

## 4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.4. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)** deverão ser apresentados, fechados e indecifráveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres.

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)**

**PROCESSO Nº 032/2020**

**PREGÃO Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)**

**PROCESSO Nº 032/2020**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000032

Setor de Compras e Licitação

**PREGÃO Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020**

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando – se a procuração.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 2, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do subitem;
- d) Apresentar prazo de validade do proposta, não inferior a sessenta dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitem, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irrevogável, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

**7.2. FORMA DE PAGAMENTO: TRINIA DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL.**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

000033

## 8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto da PREGÃO são os seguintes:

### I - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, para empresa individual.
- b) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.

### II - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- c) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (certidão estadual).
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (certidão trabalhista).

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado dois dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2008.

Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por site na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar no ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis.

Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento daquele exigido no presente edital e seus anexos.

### III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000334

Setor de Compras e Licitação

a) *Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.*

## **IV - DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA**

- a) Carta informando o nome dos representantes e distribuidores dos equipamentos ofertados, no Brasil, que prestam assistência técnica e manutenção, fornecendo o contato dos mesmos - endereço, telefone(s), fax, site, e-mail e outras formas de contato;
- b) Descrição Detalhada (Especificações Técnicas), dos equipamentos ofertados e dos respectivos acessórios solicitados de acordo com o exigido do presente edital;
- c) Declaração expressa de que:
- c.1. Entregará os equipamentos montados, instalados e testados, no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c.2. Ministrará, sem ônus para o Município, treinamento técnico e operacional, se necessário;
- d) Catálogo Técnico Original ou Manual do usuário registrado na ANVISA, com todas as informações técnicas detalhadas da marca e do modelo dos equipamentos ofertados, para os itens referente a equipamentos médico/odontológico e hospitalares;
- e) Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para a avaliação técnica pretendida, poderá ser solicitada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a apresentação de documentos complementares.
- f) A empresa que não tiver o seu equipamento de acordo com as especificações técnicas do objeto licitado, bem como não apresentar a documentação referente ao seu equipamento conforme previsto no item VI ou apresentá-la fora do prazo estipulado será desclassificada do pregão.

## **V - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

- a) *Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 ( dentro do envelope ).*
- b) *Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. ( fora do envelope ).*
- c) *Declaração de que cumpre os requisitos do edital ( fora do envelope );*
- d) *Declaração de inexistência de fato superveniente ( fora do envelope );*
- e) *Declaração de que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil ( fora do envelope );*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000035

Setor de Compras e Licitação

**OBS:** Se a empresa não possuir representante presencial no dia da abertura do certame, deverá enviar juntamente com a proposta, habilitação e demais declarações, o Contrato Social autenticado (fora do envelope).

## **VI – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME)**

- a) Cópia da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto de documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde (ANVISA) para comercializar, fabricar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no artigo 53 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e sua posterior alteração (ANVISA) ou a sua isenção quando couber.
- b) Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) emitido pela ANVISA, ou a sua isenção quando couber.
- c) Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e suas posteriores alterações e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e suas posteriores alterações, ou a sua isenção quando couber.
- d) Cópia de Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos/equipamentos junto a ANVISA.
- e) Havendo dúvida se o produto atende as especificações do edital poderá ser solicitada amostra da empresa vencedora.

## **VII – NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO**

- a) Será exigido no momento da entrega do produto que o mesmo seja certificado no INMETRO, ou a sua dispensa conforme o caso.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIANA, à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, durante o expediente normal, das 11:00 às 17:00 horas ou através do site [www.caiana.com.br](http://www.caiana.com.br) até a data apuzada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e Quadro de Avisos do Município de CAIANA (podendo ser consultado e extraído no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CAIANA-MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado nestes subitens.

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000036

Sector de Compras e Licitação

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 ( dois ) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal

10.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando - se ciências às demais licitantes.

## 11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

## 12. CREDENCIAMENTO

12.1. Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar - se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento faz - se - á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar - se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.3. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000 737

Setor de Compras e Licitação

12.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressas seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5. É admitido apenas um representante por proponente.

12.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.

12.7. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando – se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. A etapa para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.

13.2. A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo – se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.

13.3. Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

13.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

13.5. A administração poderá desclassificar a empresa que não comprove os meios que efetuará a entrega no tempo estipulado neste edital.

## **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

## **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CNPJ: 36.832-1000 – Estado de Minas Gerais

000038

## Sector de Compras e Licitação

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas nos subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

## 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar subitens com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero;
- f) os produtos que não sejam de qualidades e que não atendam a necessidade desta Administração.

## 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitens 17.1, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar – se – ao, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitens 17.1, ou





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000000

Setor de Compras e Licitação

b) *Todas as propostas coincidentes com um das 3 (três) menores valores ofertados, se houver.*

*17.4 Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas nos subitens anteriores, letras a e b, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.*

*17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.*

## **18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

*18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.*

*18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.*

*18.3 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.*

*18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final*

*18.5 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.*

*18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.*

*18.7 Declarada encerrado a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.*

*18.8 O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

00036

Setor de Compras e Licitação

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com anuais praticados no mercado ou até mesmo propostas em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos nos subitens anterior ou a apresentação de elementos insignificantes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitem 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14., a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fax, similar, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstos no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando – se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000041

Sector de Compras e Licitação

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO**

*19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.*

*19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar – se imediata e motivadamente a respeito, procedendo – se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.*

*19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra as razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.*

*19.4. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.*

*19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.*

*19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.*

## **20. ADJUDICAÇÃO**

*20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.*

*20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.*

## **21. HOMOLOGAÇÃO**

*21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.*

*21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.*

## **22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000042

Setor de Compras e Licitação

22.2. Observado a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.

22.3. A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.

## **23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1 Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

23.2. O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

23.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.566/93 e suas alterações.

## **24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

24.1. O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município e estampado na internet no endereço constante neste Edital.

## **25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTA OBJETO**

25.1. O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

25.2. O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da Secretaria responsável pelo recebimento do Produto, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital

25.3. Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica a contratada obrigada a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 ( cinco ) dias, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.

25.4. O objeto desta licitação será efetuado em parcelas de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que a aquisição se dará através da solicitação do secretário e





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000043

## Setor de Compras e Licitação

*emissão da respectiva ordem de compra, devendo a empresa vencedora entregar os produtos em **05(CINCO) DIAS** após o pedido, sendo que os produtos deverão ser colocados nos locais solicitados pelas secretarias municipais sem nenhum ônus para Administração Municipal, sem condição de faturamento mínimo.*

*25.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.*

*25.6. O quantitativo expresso no anexo II, trata – se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.*

## **26. PAGAMENTO**

*26.1. O pagamento será efetuado após a entrega do produto e emissão da respectiva nota fiscal conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.*

*26.2. O pagamento será efetuado por meio eletrônico, devendo o licitante vencedor informar a conta bancária da empresa para formalização do depósito.*

## **27. SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

*27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA** pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.529/02.*

*27.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.*

*27.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:*

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24(VINTE E QUATRO) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.*
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CAIANA-MG, pelo período de até 5 ( cinco anos ), observada a ampla defesa e o contraditório.*

*27.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese do proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

P00044

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão *exclui-se* o dia do início e *inclui-se* o dia do vencimento, e considerar – se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.3 As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

28.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições do Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

28.4. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste

28.5. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

28.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão ao Decreto Municipal, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

28.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

28.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

28.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

28.10. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas quando delas o Município tiver necessidade.

28.11 Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Sector de Compras, que poderá convocar, quando necessário,





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

000045

*a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.*

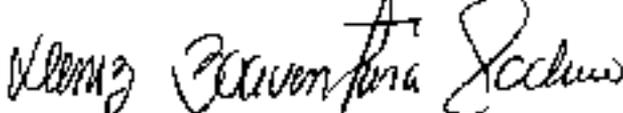
*28.12. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.*

*28.13. Será competente o foro da Comarca de Espera Feliz - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão*

*28.14. São partes integrantes os anexos.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, 11 de maio de 2020.**

  
**MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

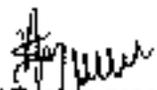
000046

Sector de Compras e Licitação

## *PARECER JURÍDICO*

*O Edital e os seus respectivos anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos nas Leis Federais nº 666/93, 10520/02 e 123/06 e suas alterações, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.*

*Em, 11 de maio de 2020*

  
**NATASSIE ARAÚJO SILVA NUNES**  
ASSESSORA JURÍDICA





# Prefeitura Municipal de Caiana 000047

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### I. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme abaixo discriminado:

ITE M/	PRODUTO	Und.	QUAN- T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipualérgica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000		
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descarpack descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clipe nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho	Unid	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

000048

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

03	(ca) e inmetro; CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL. capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200	
<b>TOTAL</b>				

\* Os valores médios obtidos pelo Município não serão disponibilizado tendo-se em vista a busca pelo menor preço, e que com a divulgação daquele, muitos licitantes trazem seus valores baseados no preço médio alcançado pelo município não em seu valor real trabalhado no comércio.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, deve-se à de combate ao COVID-19.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL.

A contratação para a aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente, na Lei n° 8666/93 e suas alterações.

## 9. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou a Secretaria envolvida no Certame e Conveniados e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG e representantes legais.

4.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA/MG. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

## 10. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com os despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, quaisquer custos adicionais.

## 11. DO PAGAMENTO





*O pagamento mensal será feito em favor da empresa até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês do adimplemento do respectivo fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.*

## **12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 01 (um) ano.*

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária para o setor envolvido no certame.*

*Prefeitura Municipal de Caiana -MG, 11 de maio de 2020*

*Aline Oliveira Paes*  
**ALINE OLIVEIRA PAIS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**





# Prefeitura Municipal de Caiana

000050

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO II

### PROPOSTA E PREÇOS

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, nas seguintes especificações:

ITE M	PRODUTO	Und.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL. máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em int; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx	1.000		
2	MÁSCARA RESPIRAR DESCARTAVEL. máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção, - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em int; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e immetro;	Unid	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000051

Sector de Compras e Licitação

03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL. capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200		
<i>TOTAL</i>					

*Data:*

*Validade da Proposta:*

*Número do Processo:*

*Razão Social:*

*CNPJ Nº:*

*Endereço:*

*Telefone para contato:*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000052

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a \_\_\_\_\_, com sede, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF N° \_\_\_\_\_, no que se referir ao Pregão Presencial n° 020/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, as envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertar nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar o ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante.

A presente procuração é válida até o dia

Local e data

Assinatura.

Autenticada em cartório.





*ANEXO IV*

**MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*Lugar e data*

*A Prefeitura Municipal de Caiana  
CAIANA - MG  
Pregão Presencial nº 020/2020*

*Sr. Pregoeiro,*

*Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa ....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.*

*Assinatura*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

000054

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

*Para fins de participar no Pregão Presencial nº 020/2020, a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local e Data.*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000055

Sector de Compras e Licitação

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO ( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

..... inscrito no CNPJ  
nº....., na intermédio de seu representante legal o (a)  
Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18  
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16  
(dezesseis) anos

*Reserva. emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).*

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
(representante legal)





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

000056

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 070/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG.*

*Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.*

*Assinatura do representante*

*Nome do representante: .....*

*RG nº.....*





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000057

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROCESSO Nº 032/2020

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIANA – MG

### DETENTORA:

Aos [ ] de [ ] de [ ], na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIANA-MG, situada na Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, na cidade de CAIANA - MG CEP: 36.832-000, neste ato o Município de CAIANA, CNPJ nº [ ] CNPJ nº 18.114.256/0001-95, representado pelo Sr. MAURICIO PINHEIRO FERREIRA, Prefeito Municipal e a empresa [ ] sito à [ ] CNPJ nº [ ] neste ato por seu representante legal, resolvem REGISTRAR O(S) PREÇO(S) em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do Processo de nº 032/2020, consoante às seguintes cláusulas e condições:

### 1 - OBJETO

1.1 – Registro de Preço para aquisição de Máscaras e cupote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.

ITE M	PRODUTO	Unid.	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnl; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular, - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas.	ca.	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 Estado de Minas Gerais

000058

Setor de Compras e Licitação

	consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.			
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não esteril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	Unid	1.000	
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTAVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário; capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	300	
<b>TOTAL</b>				

1.2 - A estimativa de consumo depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas um item até o limite estimado.

ITEM	PRODUTO	Unid.	QUAN. T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt, - com elástico, - três pregas para ajuste de tamanho, - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não	Cx.	1 000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

000059

## Setor de Compras e Licitação

	inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.			
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnl; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	Unid	1 000	
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200	
<b>TOTAL</b>				

## II - DOS PREÇOS

2.1 - O(s) preço(s) por produto que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) no item 1 objeto;

2.2. - Nesses preços estão incluídos todos os custos de transporte, embalagem e entrega do produto até a sede da Prefeitura Municipal de CAIANA, ou local determinado pela Administração, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

## III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 - Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

000060

3.2 - A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 - As revisões dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder-se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 - Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

## IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogável, pelo prazo máximo de mais um ano e nas mesmas condições, nos termos do Decreto Municipal - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que a detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que tenha sido realizada pesquisa prévia que revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

## V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto em 5 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de CAIANA ou no local indicado pelo setor de compras.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendem as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recatado sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 - Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:

5.5.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social CND;





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000061

Setor de Compras e Licitação

5.5.2 - *Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;*

5.5.3 - *Certidão de débito Tributários Municipal.*

5.6 - *Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável*

5.7 - *Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam as necessidades da Administração.*

## **VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - *O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.*

6.2 - *Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.*

6.3 - *Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos*

6.4 - *Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.*

## **VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1 - *A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.*

7.2 - *Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.*

7.3 - *A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, todo e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.*

## **VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - *Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.*

## **IX – PENALIDADES**





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000062

Sector de Compras e Licitação

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar o respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000063

Setor de Compras e Licitação

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) No caso de vício do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positívado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a **SETENTA E DUAS (72) horas** na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades.

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **X- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da "Ordem de Compra", decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.





# Prefeitura Municipal de Caiana

C.F.P.: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000064

Setor de Compras e Licitação

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

## XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dele não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Espera Feliz-MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos

E por estarem de acordo, mandou a Sr. PREGOEIRO, que eu, Rafael Moreira Lopes, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:

Testemunhas: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-800 – Estado de Minas Gerais

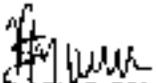
000065

Setor de Compras e Licitação

## PARECER JURÍDICO

*A presente ata atende aos requisitos legais estabelecidos nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e posteriores alterações, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.*

*CAIANA – MG, 11 de maio de 2020*

  
**NATASHE ARAÚJO SILVA NUNES**  
ASSESSORA JURÍDICA





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

000066

## ANEXO IX

### CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

Prefeitura Municipal de Caiana-MG  
Rua Miguel Toledo, nº 106 - Centro  
CAIANA - MG.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de CAIANA o Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ no qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
proponente – CNPJ(CPF)

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função.





# Prefeitura Municipal de Caiana

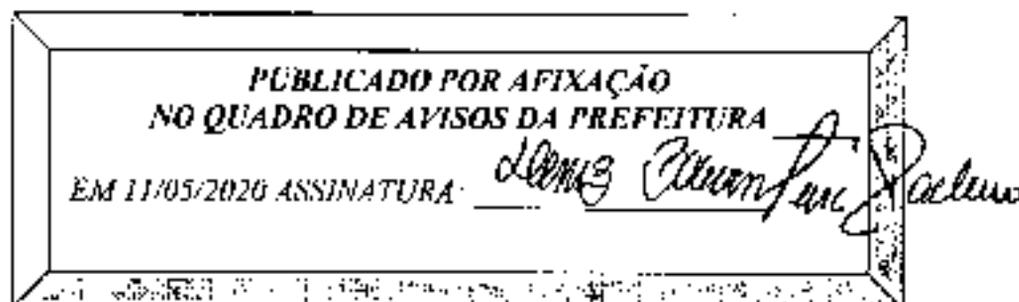
CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

000067

Setor de Compras e Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – MG,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – AVISO DE LICITAÇÃO – P.L Nº 032/2020 – P.P Nº 020/2020.** A Prefeitura Municipal de CAIANA - MG, torna público, por intermédio de seu PREGOEIRO, o Processo nº 032/2020, Pregão Presencial nº 020/2020 – Registro de Preços nº 016/2020, com abertura para o dia 20/05/2020 às 14:00 horas. Visando: **Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.** O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, na cidade de CAIANA - MG CEP: 36.832-000 ou através do site [www.caiana.mg.gov.br](http://www.caiana.mg.gov.br). MAURICIO PINHEIRO FERREIRA – Prefeito Municipal. 11/05/2020.







# Prefeitura Municipal de Caiana 000068

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## AVISO

Tendo-se em vista, por um equívoco não de má-fé o DAE para publicação do presente edital não foi pago, sendo necessária a alteração da Data de abertura do presente, apresentando para tanto a **RETRATIFICAÇÃO** do presente, alterando a data de abertura para o dia 21 de MAIO de 2020.

14 de maio de 2020

  
Maurício Pinheiro Ferreira  
Prefeito Municipal





**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

**1. PREÂMBULO**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA– MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02, Lei Complementar Federal 123/06, Decreto Municipal – regulamenta registro de preços e Decreto Municipal regulamenta o pregão, do tipo menor preço por subitem, bem como a MPV nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, em especial o “Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade”.*

*O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.*

*O PREGÃO será realizado dia 21 DE MAIO DE 2020, com início às 14:00 horas, na Rua Miguel Toledo, nº 106, centro de CAIANA-MG, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.*

**2. OBJETO**

*2.1. O objeto deste PREGÃO é Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saude conforme observadas as especificações e condições previstas neste edital, conforme descrição do anexo II.*

**TIPO DO PREGÃO**

*Este Pregão é do tipo menor preço por subitem.*

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis.*

*Orçamento Vigente*

*33.90 30.00 Material de Consumo*

*1.2.Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da legislação Municipal.*





# Prefeitura Municipal de Caiana 000070

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## 4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.4. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº1)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)** deverão ser apresentados, fechados e indecassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, as seguintes dizes:

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)**

**PROCESSO Nº 032/2020**

**PREGÃO Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)**





# Prefeitura Municipal de Caiana 000071

CEP: 36.852-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

**PROCESSO Nº 032/2020**

**PREGÃO Nº 020/2020**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020**

6.2. Os documentos constantes das envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nos demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando – se o procuração.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via internet.

6.4. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do **ENVELOPE Nº 2**, para a devida autenticação.

6.5. Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II: a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o juízo a ter mais de um resultado do subitem;
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a sessenta dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitem, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irrevogável, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.





**7.2 FORMA DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL.**

## **8. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*8.1. Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:*

### **I - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, para empresa individual.*
- b) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.*
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*
- d) Cédula de Identidade e CPF dos sócios.*

### **II - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).*
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União*
- c) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (certidão estadual).*
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa.*
- f) Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (certidão trabalhista).*

*As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado dois dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2008*

*Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por site na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar na ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis*

*Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documentos àquele exigido no presente edital e seus anexos.*

### **III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**





a) *Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha fornecido os materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.*

#### **IV - DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA**

- a) Carta informando o nome dos representantes e distribuidores dos equipamentos ofertados, no Brasil, que prestam assistência técnica e manutenção, fornecendo o contato dos mesmos - endereço, telefone(s), fax, site, e-mail e outras formas de contato;
- b) Descrição Detalhada (Especificações Técnicas), dos equipamentos ofertados e dos respectivos acessórios solicitados de acordo com o exigido do presente edital;
- c) Declaração expressa de que:
- c.1 Entregará os equipamentos montados, instalados e testados, no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c.2. Ministrará, sem ônus para o Município, treinamento técnico e operacional, se necessário;
- d) Catálogo Técnico Original ou Manual do usuário registrado na ANVISA, com todas as informações técnicas detalhadas da marca e do modelo dos equipamentos ofertados, para os itens referente a equipamentos médico/odontológico e hospitalares;
- e) Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para a avaliação técnica pretendida, poderá ser solicitada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio a apresentação de documentos complementares.
- f) A empresa que não tiver o seu equipamento de acordo com as especificações técnicas do objeto licitado, bem como não apresentar a documentação referente ao seu equipamento conforme previsto no item VI ou apresentá-la fora do prazo estipulado será desclassificada do prego.

#### **V - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

- a) *Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 ( dentro do envelope )*
- b) *Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06. ( fora do envelope ).*
- c) *Declaração de que cumpre os requisitos do edital ( fora do envelope ):*
- d) *Declaração de inexistência de fato superveniente ( fora do envelope ).*
- e) *Declaração de que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil ( fora do envelope ).*





# Prefeitura Municipal de Caiana 000074

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

**OBS:** Se a empresa não possuir representante presencial no dia da abertura do certame, deverá enviar juntamente com a proposta, habilitação e demais declarações, o Contrato Social autenticado (fora do envelope).

## **VI – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME)**

a) Cópia da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto do documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA) para comercializar, fabricar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no artigo 53 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e sua posterior alteração (ANVISA) ou a sua isenção quando couber.

b) Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) emitido pela ANVISA, ou a sua isenção quando couber.

c) Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e suas posteriores alterações e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e suas posteriores alterações, ou a sua isenção quando couber.

d) Cópia de Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos/equipamentos junto a ANVISA.

e) Havendo dúvida se o produto atende as especificações do edital poderá ser solicitada amostra da empresa vencedora.

## **VII – NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO**

a) Será exigido no momento da entrega do produto que o mesmo seja certificado no INMETRO, ou a sua dispensa conforme o caso.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIANA, à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, durante o expediente normal, das 11:00 às 17:00 horas ou através do site [www.caiana.com.br](http://www.caiana.com.br) até a data aprezado para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e Quadro de Avisos do Município de CAIANA (podendo ser consultado e extraído no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CAIANA - MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado nestes subitens.

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**





**Setor de Compras e Licitação**

10.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 ( dois ) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3. Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.

**11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**12. CREDENCIAMENTO**

12.1 Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar – se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2 O credenciamento faz – se – á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances, desistir formalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.3. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





# Prefeitura Municipal de Caiana 000076

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

12.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5. É admitido apenas um representante por proponente.

12.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.

12.7. Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando – se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. A etapa para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento

13.2. A declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo – se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.

13.3. Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

13.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

13.5. A administração poderá desclassificar a empresa que não comprova os meios que efetuará a entrega no tempo estipulado neste edital.

## **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**

14.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

## **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**





# Prefeitura Municipal de Caiana 00077

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas nos subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por subitens.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

## 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhos que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar subitens com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar subitens com preço simbólico ou de valor zero.
- f) os produtos que não sejam de qualidades e que não atendam a necessidade desta Administração.

## 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitens 17.1, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitens 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar – se – oo, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nos seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitens 17.1, ou





# Prefeitura Municipal de Caiara 00078

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

b) *Todas as propostas coincidentes com um dos 3 ( três ) menores valores ofertados, se houver.*

*17.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas nos subitens anteriores, letras a e b, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.*

*17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.*

## **18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

*18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.*

*18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.*

*18.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.*

*18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.*

*18.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.*

*18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.*

*18.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.*

*18.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.*





18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delimitada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com o proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos nos subitens anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do subitem 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando – lhe o saneamento de folhas formatadas relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14., a correção das folhas formatadas poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fax – similar, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda todos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor; observando – se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 19. RECURSO ADMINISTRATIVO





# Prefeitura Municipal de Caiana 000080

CNPJ: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

## Setor de Compras e Licitação

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar - se imediata e motivadamente a respeito, procedendo - se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

19.4. Após a apresentação das contra - razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 20. ADJUDICAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão aos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## 21. HOMOLOGAÇÃO

21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

## 22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.





22.2. Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o fornecimento ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.

22.3. A Contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.

## **23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1 Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

23.2 O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.

23.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

24.1. O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município e estampado na internet no endereço constante neste Edital.

## **25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTA OBJETO**

25.1. O objeto deste pregão será entregue em perfeita condição de uso, sem qualquer despesa adicional.

25.2. O objeto adquirido neste pregão será vistoriado por um funcionário da Secretaria responsável pelo recebimento do Produto, onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.

25.3. Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica o contratado obrigado a retirar – lo e substituí – lo no prazo de 05 ( cinco ) dias, contados da notificação a ser expedido pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.

25.4. O objeto desta licitação será efetuado em parcelas de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que a aquisição se dará através da solicitação do secretário e emissão da respectiva ordem de compra, devendo o empresa vencedora entregar os produtos em





# Prefeitura Municipal de Caiana 000092

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

**05(CINCO) DIAS** após o pedido, sendo que os produtos deverão ser colocados nos locais solicitados pelas secretarias municipais sem nenhum ônus para Administração Municipal, sem condição de futuramente mínimo.

25.5. A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os bens do presente instrumento licitatório.

25.6. O quantitativo expresso no anexo II, trata-se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.

## 26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado após a entrega do produto e emissão da respectiva nota fiscal conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.

26.2. O pagamento será efetuado por meio eletrônico, devendo o licitante vencedor informar o conta bancária da empresa para formalização do depósito.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVA

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02.

27.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

27.3. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24(VINTE E QUATRO) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a não entrega do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções previsto no edital.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de CAIANA-MG, pelo período de até 5 (cinco) anos, observada a ampla defesa e o contraditório.

27.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, e consideram-se os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.





# Prefeitura Municipal de Caiana 000083

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

28.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.3. As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

28.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições do Decreto Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

28.4. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

28.5. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

28.6. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão ao Decreto Municipal, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente nos casos omissos.

28.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

28.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

28.9. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

28.10. A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço unitário dos bens especificados no item 1. do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser fornecido em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando delas o Município tiver necessidade.

28.11. Homologada, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Caiana

000084

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

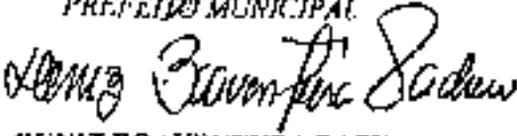
28.12. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Espera Feliz - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste prego.

28.14 São partes integrantes os anexos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, 14 de maio de 2020.**

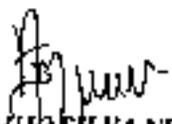
  
**MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**DENIZ BOAVENTURA PACHECO**  
PREGOEIRO

## PARECER JURÍDICO

O Edital e os seus respectivos anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.

Em, 14 de maio de 2020

  
**NATASHE ARAUJO SILVA NUNES**  
ASSESSORA JURÍDICA





**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme abaixo discriminado:

ITE M	PRÓDUTO	Und.	QUAN TIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000		
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartavel dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clipe nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho	Unid	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana 000086

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	(ca) e inmetro;			
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTAVEL capote cirurgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirurgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200	
<b>TOTAL</b>				

\* Os valores médios obtidos pelo Município não serão disponibilizado tendo-se em vista a busca pelo menor preço, e que com a divulgação daquele, muitos licitantes trazem seus valores baseados no preço médio alcançado pelo município não em seu valor real trabalhado no comércio.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 - O Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, deve-se à de combate ao COVID-19.

## 3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação para a aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, objeto deste Termo de Referência, tem umparao legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica *Requisição para Compra*, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou a Secretaria envolvida no Certame e Convênios e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG e representantes legais.

4.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de CAIANA/MG. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

## 5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguras, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de CAIANA/MG, quaisquer custos adicionais.

## 6. DO PAGAMENTO





# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

00087

Sector de Compras e Licitação

*O pagamento mensal será feito em favor da empresa até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês do adimplemento do respectivo fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.*

## **12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*A Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 01 (um) ano.*

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária para o setor envolvido no certame.*

*Prefeitura Municipal de Caiana -MG, 14 de maio de 2020*

*Aline Oliveira Pais*  
**ALINE OLIVEIRA PAIS**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**





# Prefeitura Municipal de Caiana

000088

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO II

### PROPOSTA E PREÇOS

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e cupute para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, nas seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO	Und.	QUAN.	VALOR	VALOR
M			T	UNIT.	TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1.000		
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clipe nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho	Und	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

P00089

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

	(ca) e inmetro;				
03	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL. capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200		
<i>TOTAL</i>					

*Data.*

*Validade da Proposta:*

*Número do Processo:*

*Razão Social:*

*CNPJ Nº.*

*Endereço:*

*Telefone para contato.*





# Prefeitura Municipal de Caiana 000090

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO

*Por este instrumento particular de Procuração, a \_\_\_\_\_, com sede, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pela Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, no que se referir ao Pregão Presencial nº 020/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes propostos de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante.  
A presente procuração é válida até o dia \_\_\_\_\_  
Local e data.*

*Assinatura.*

*Autenticada em cartório.*





# Prefeitura Municipal de Caiana 000091

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Seror de Compras e Licitação

## ANEXO IV

### **MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*Local e data*

*A Prefeitura Municipal de Caiana  
CAIANA MG  
Pregão Presencial nº 020/2020*

*Sr. Pregoeiro,*

*Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa ..... , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.*

*Assinatura*





# Prefeitura Municipal de Caiana

000092

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

*Para fins de participar no Pregão Presencial nº 020/2020, a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local e Data.*





**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )**

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na incisa V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

*Reserva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).*

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)





# Prefeitura Municipal de Caiana

000094

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 020/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG.*

*Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.*

*Assinatura do representante*

*Nome do representante: .....*

*RG nº.....*





# Prefeitura Municipal de Caiana

000095

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROCESSO Nº 032/2020

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIANA – MG

### DETENTORA:

Aos [ ] de [ ] de [ ] no Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIANA-MG, situada na Rua Miguel Toledo, nº 106, centro, na cidade de CAIANA - MG CEP: 36.832-000, neste ato o Município de CAIANA, CNPJ nº CNPJ nº 18.114.256/0001-95, representado pelo Sr. MAURICIO PINHEIRO FERREIRA, Prefeito Municipal e a empresa [ ] [ ] [ ] CNPJ nº [ ] neste ato por seu representante legal, resolvem REGISTRAR O(S) PREÇO(S), em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do Processo de nº 032/2020, consoante às seguintes cláusulas e condições:

### 1- OBJETO

1.1 – Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.

ITE. M	PRODUTO	Und.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipos alergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais,	cx.	1.000		





# Prefeitura Municipal de Caiana

000096

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

	laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.				
2	MÁSCARA RESPIRAR DESCARTÁVEL. máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em int; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e imetro;	Und	1 000		
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Und	200		
<b>TOTAL</b>					

1.2 – A estimativa de consumo depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas um item até o limite estimado.

ITE N	PRODUTO	Und	QUAN T	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTÁVEL. máscara cirúrgica tripa descartável - fabricada em int; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100%	Cx.	1.000		





	polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.				
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL. máscara respirador descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em 100%; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	Unid	1.000		
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO /DESCARTAVEL. capote cirurgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	Unid	200		
<b>TOTAL</b>					

## **II - DOS PREÇOS**

2.1 - O(s) preço(s) por produto que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) no item 1 objeto.

2.2. Nesses preços estão incluídos todos os custos de transporte, embalagem e entrega do produto até a sede da Prefeitura Municipal de CAIANA, ou local determinado pela Administração, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

## **III - REAJUSTES DE PREÇOS**





# Prefeitura Municipal de Caiana 000098

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2.- A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – As revisões dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculadas após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder – se a pesquisa com no mínimo de 3 ( três ) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses

3.5 – Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

## **IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogável, pelo prazo máximo de mais um ano e nas mesmas condições, nos termos do Decreto Municipal – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que a detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que tenha sido realizada pesquisa prévia que revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

## **V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto em 5 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de CAIANA ou no local indicado pelo setor de compras

5.3. Na ata de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recuando sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 – Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:





# Prefeitura Municipal de Caiana

000099

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

5.5.1 - *Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;*

5.5.2 - *Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;*

5.5.3 - *Certidão de débitos Tributários Municipais*

5.6 - *Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.*

5.7 - *Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam as necessidades da Administração.*

## **VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - *O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.*

6.2 - *Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.*

6.3 - *Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.*

6.4 - *Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento*

## **VII - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1 - *A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.*

7.2 - *Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.*

7.3 - *A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.*

## **VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - *Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.*





## **IX – PENALIDADES**

9.1 - São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativo, aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada ordem de compra/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando - se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:





# Prefeitura Municipal de Caiana

000101

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) No caso de vício do produto, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 Se por culpa do fornecedor, quando do recebimento da ordem de fornecimento, houver atraso superior a SETENTA E DUAS (72) horas na entrega do produto, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

## **X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da "Ordem de Compra", decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado

10.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.





# Prefeitura Municipal de Caiana 000102

CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inaccessível o endereço do Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

## XI - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

11.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

## XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

12.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e revisões obedecerão à Norma Federal R 666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.3 - Fica eleito o foro do Município de Espera Feliz-MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

12.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, mandou o Sr. PREGOEIRO, que eu, Rafael Moreira Lopes, lavrasse o presente instrumento, que lido e chegado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Caiana 000103

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Sector de Compras e Licitação

CNPJ:

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Caiana

000104

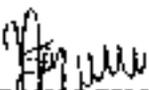
CEP: 36.832-000 - Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

### *PARECER JURÍDICO*

*A presente ata atende aos requisitos legais estabelecidos nas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e posteriores alterações, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.*

*CALANA MG, 14 de maio de 2020*

  
**NATASHE ARAÚJO SILVA NUNES**  
**ASSESSORA JURÍDICA**





# Prefeitura Municipal de Caiana

000105

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

## ANEXO IX

### CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

Prefeitura Municipal de Caiana-MG  
Rua Miguel Toledo, nº 106 - Centro  
CAIANA - MG,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de CAIANA o Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pela art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
proprietário – CNPJ(CPF)

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função:









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**000107**

NIRE (ou sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31111570927**

Código de Habilitação Jurídica

**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **E.V.F. COLLEO - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**SERICITA Local** \_\_\_\_\_  
2 de Janeiro de 2018  
Data

**Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:**  
Nome \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) qual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (V de despacho em folha anexa)

Processo indeferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo inerte. Publique-se.

1º Exigência  2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (V de despacho em folha anexa)

Processo indeferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo inerte. Publique-se.

1º Exigência  2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da Turma \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

000108

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013.384-5	J173546800173	02/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







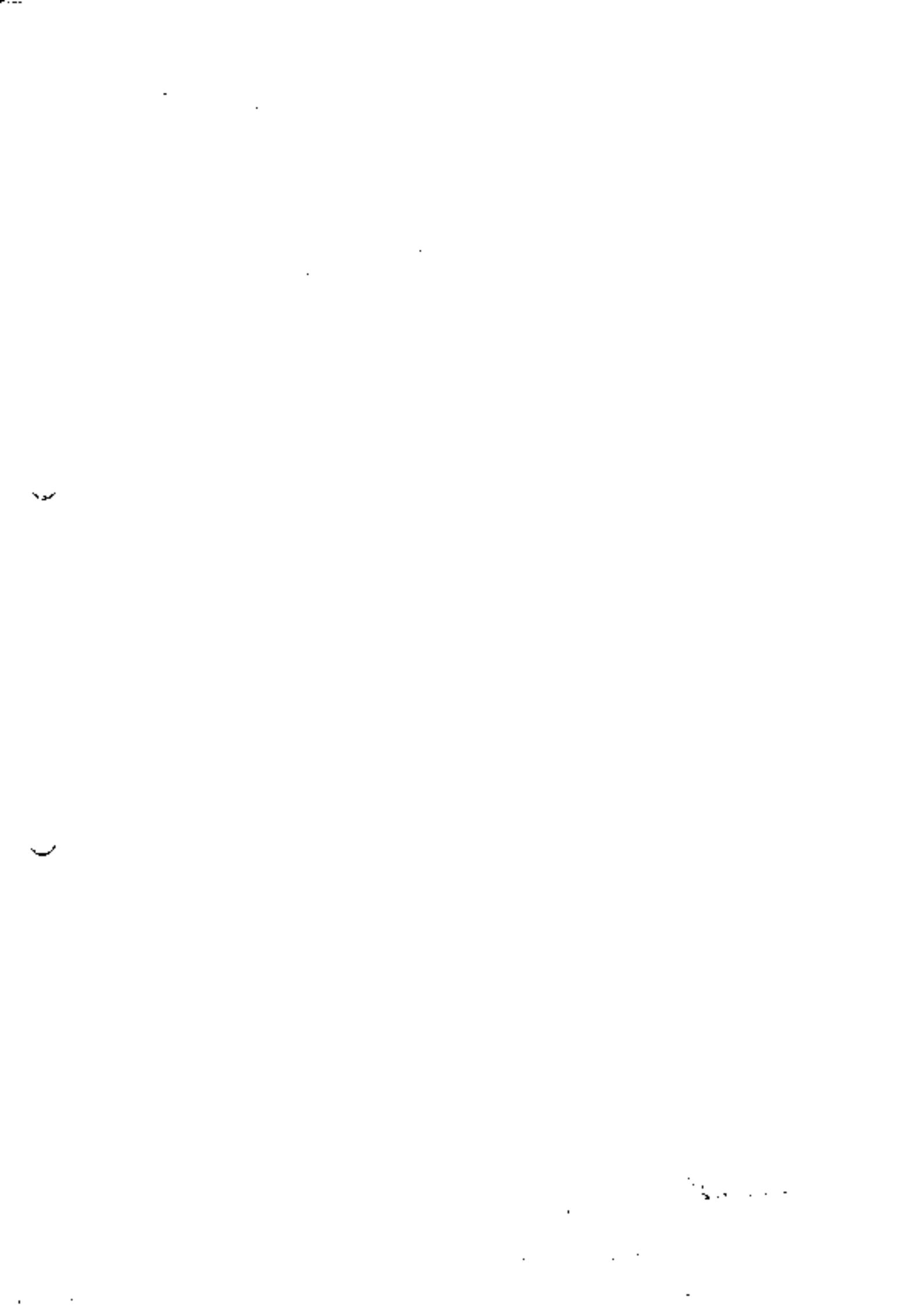
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MINE CA SEDE 311157092-7		NOME DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) <b>P00100</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NOME DO BOMBADEIRO		
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(nome) ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/05/1992	IDENTIFICAÇÃO (número) MG17142782	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 121 028 367-39			
MUNICÍPIO (não como de produção somente no caso de menor)			
C/OM C/ASSO NA (OGRANDEZA) (rua, n.º, etc.) RUA R JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA		UF MG	
Declara que a atividade se			
<input type="checkbox"/> EQUIPADA		Porte	
<input type="checkbox"/> RECONQUIADA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> RECONQUIADA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPY	
nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verifica nenhuma das informações proibidas neste instrumento e que não se dispôs no artigo 200 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, não possuir algum registro de empresa em situação de falta comercial do Estado de Minas Gerais			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
OGRANDEZA (rua, n.º, etc.) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000
MUNICÍPIO SERICITA	UF MG	PAÍS BRASIL	COMPRO ELETRÔNICO (E-MAIL) JMCONT2008@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4645101 4644301 4645103 4647801 4649401 4649408	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 28.284.192/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (assinatura e nome de um representante legal)			
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PLUBIQUÊ-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J173546600173



MCM20080204







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 311157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)							
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o titular) FILIPE VIANA PINHO COELHO		R00110							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		(filia) ROSA INÉS VIANA LIMA COELHO							
INSCRIÇÃO FISCAL (para as declarações) 24/09/1992	IDENTIFICAÇÃO (matrícula) MG17142782	Digito Empreendedor SSP	CPF (Número) MG 121.920.387-32						
EMPREGADOR POR (forma de contratação somente no caso de menor)									
ENDEREÇO NA SÓCIEDADE (RUA, AV. ETC.) RUA R. JOSE ROSA DE LIMA		NÚMERO 99							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368003						
MUNICÍPIO SÉRICITA		UF MG							
Declara que a atividade se trata de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDIVIDUAL</td> <td><input type="checkbox"/> PARCELA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> MEZQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESZQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 23, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> PARCELA	<input type="checkbox"/> MEZQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESZQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> PARCELA								
<input type="checkbox"/> MEZQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESZQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verifica todos os antecedentes pessoais, reais e criminais e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 22nd	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO ME									
LOGRADOURO (RUA, AV. ETC.) RUA JOSE ROSA DE LIMA		NÚMERO 99							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35368000						
MUNICÍPIO SÉRICITA		UF MG	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4845101 4651602 4664800 4659099 4773300		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.294.182/0001-80	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE F. L. DE OUTRA UF NÃO	UF MG						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (a ser reconhecida pelo Tabelião) (caso de preenchimento eletrônico)									
DATA DA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 1º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: J173546500173



MG00002584







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

000111

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/013 384-5	J173548600173	02/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092 7 e protocolado sob o número 18/013.384-5 em 02/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6433482, em 04/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivandilson Camargo dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Mannely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucecmg.mg.gov.br/Portal/pages/imagens/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.115.316-87	JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

Mannely de Paula Bomfim: 873.638.958-00

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

000113

O ato foi defendido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
592.649.856-20	IVANDII SON CARNEIRO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018







REGISTROS

TIPO  
 FASE  
 C



N.º DO DOCUMENTO

Protocolo 16/388.699-7

*[Handwritten signature]*

**AN1448327**

**REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **F V P COELHO**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)

**000114**

requer a V.Sª o cancelamento do seguinte ato:

N.º FCN/REMP



J161735030505

N.º DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	TÍTULO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			INSCRIÇÃO

*AM*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio.

SERVIÇA Local

Nome:  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Telefone de Contato

26 Setembro 2016  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SIMPLAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresário(s) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem  
 A decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em luta anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delatado. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

05.10.2016  
 Data

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em luta anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delatado. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Presidência

Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signatures and notes in the Observations section]*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DE DE		NOME DA FICHA, LOGRADOURO, CEP, CIDADE E UF	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE CASAMENTO	
FILHO DE (nome) PEDRO DE PINHO COELHO		MULHER ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 24/09/1992		IDENTIFICAÇÃO (CPF) MQ-7142782	
EMPREGADO POR (nome de empresa) (se não caso, não preencher)		CÓDIGO EMPRESARIAL SSP	
CATEGORIA (UF) BRASIL		CPF (Número) 121.929.267-32	
COMERCIALIZADO (RUA) LOGRADOURO, Nº, CEP RUA ANTONIO CARDOSO		NÚMERO 97	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO / DISTRITO GOMES CARDOSO	
MUNICÍPIO SERICITA		CEP 3536000	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS			
ATO CBO INSERCAO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO			
LOGRADOURO (RUA) Nº RUA ANTONIO CARDOSO		NÚMERO 98	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO GOMES CARDOSO	
MUNICÍPIO SERICITA		CEP 3536000	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) ISETENTA MIL REAIS	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (ver Anexo) 4773200		NOME DO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE FILTROS DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CORPORATIVOS	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIORES 23/09/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	
ASSINATURA DA PERVA (RUA) LOGRADOURO, Nº, CEP, CIDADE E UF FVDCoelho		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FICHA DE C/TAXA UF	
DATA DA ASSINATURA 23/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Coelho	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carla Cristina dos Santos Coelho Técnic(a) de Serviço e Registro Empresarial NIRE/UF: 3161735800505 05/10/2016		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: 3161735800505



4062921362



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111570927 em 05/10/2016 da Empresa F.V.P. COELHO, NIRE 31111570927 e protocolo 163886997 - 25/09/2016. Autenticação: 6E0F9C0161004F5F05AA676C892306E80B24BC5 - Manuily de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.gov.br](http://www.jucecmg.gov.br) e informe nº do protocolo: 163886997-7 e o código de segurança QFUT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2016 por Manuily de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/10/2016



000116

LET Nº	15424
EMOLS:	4,20
ART 31	0,25
FE JUD	1,38
TOTAL	5,83

Let. Fúrcil de Celidat  
 Cláudia de Paula Bomfim  
 Sufrida

Selo de Autenticação  
 RECONHECIMENTO DE FASSA  
 CCZ 01589

Reconheço a(s) firma por autenticidade

*Cláudia de Paula Bomfim*

Exercita, *25/09/2016*

Conheço a(s) firma por autenticidade

*Cláudia de Paula Bomfim*







Ministério da Economia  
Secretaria de Comércio Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (Estabelecido na filial quando a sede for em outra UF)  
**31111570927**

Código de Natureza Jurídica  
**2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**000117**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **E. V. COELHO - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FONIRFMP



MGE1900641198

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ata

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q1DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**SERICITA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

13 Setembro 2019  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Responsável

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_  
Vogal Presidente da Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**OBSERVAÇÕES**

*(Handwritten signatures and notes)*







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

000118

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
19412.612-9	MGE1900641198	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 311157092-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver n (N/A))	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) FILIPE VIANA PINHO GOELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO GOELHO		(mãe) ROSA IMES VIANA LIMA GOELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1992	IDENTIFICAÇÃO (RG) MG1714278Z	UF Empresa SP MG	CPF (Número) 121.929.367-32
ELABORADO POR (nome de identificação somente no caso de maior)		EMAIL CONTATOJMC@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO NA JORNADA (rua, nº, nº 1) RUA JOSE ROSA DE LIMA			NÚMERO 97
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BARRO BRANCO	CEP 35360000
MUNICÍPIO SERICITA		UF MG	
Endereço que a atividade se desenvolve: <input type="checkbox"/> ENDUQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/>			
Declaro, sob as penas da lei, nausua que não verifique todas as informações prestadas neste instrumento e quanto em direito no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF MA SEQU
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO F V P GOELHO - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, nº 1) RUA ASSAO ZAIDAN			NÚMERO 95
COMPLEMENTO LOJA 04		BARRIO/DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430234
MUNICÍPIO PONTE NOVA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL, por extenso SESENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4645101 4644301 4645103 4647801 4649401 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS LUMINOSAS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26284192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	TIPO DE JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGE1900641198



M0567051







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111157092-7		NOME DA FILIAL (preencher somente se houver filiais e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com sobrenome) FILIPE VIANA PINHO COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO PEDRO DE PINHO COELHO		MATERNA ROSA INES VIANA LIMA COELHO	
NASCIMENTO EM prazo de pagamento) 24/08/1992		IDENTIDADE (número) MG17142787	
ENQUADRAMENTO PDR (forma em que se enquadra a empresa no caso de matriz)		CPF (número) 121 R28 367-39	
E-MAIL CONTATOJMC@HOTMAIL.COM		E-MAIL	
LOCALIZAÇÃO NA LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA JOSÉ ROSA DE LIMA		NÚMERO 97	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BARRO BRANCO	
MUNICÍPIO SERICITA		UF MG	
<input type="checkbox"/> ENDIVIDADA <input type="checkbox"/> REENDIVIDADA <input type="checkbox"/> DESCENDIDA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declara, sob as penas da Lei, indubitavelmente, que as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não terão impacto de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO D02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO - ME			
LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA ASSAD ZAIDAN		NÚMERO 95	
COMPLEMENTO LOJA 04		BARRIO / DISTRITO PALMEIRAS	
MUNICÍPIO PONTE NOVA		UF MG	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4645101		DESCRIÇÃO DO GRUPO	
4651002 4684900 4689999 4773303			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS 12/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26294192	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF MG
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo responsável técnico/administrativo/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGE1800641195



MGE0073351







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

000121

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.612-9	MGE1900641198	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







000122

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/412.612-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7469176 em 13/09/2019 da empresa 3111157082-7 F V P COELHO ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(is).

NIRE	ENDEREÇO
3190271202-6	RUA ASSAD ZAIDAN 95 LOJA 01 - BAIRRO PALMEIRAS CEP 35430-234 - PONTE NOVA/MG

13 de set de 2019







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato assinado digitalmente, da empresa F V P COELHO - ME, de nire 3111157092-7 e protocolado sob o número 19/412.612-9 em 13/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7469178, em 13/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Letícia Ferreira dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000124

O ato foi defendido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
104.807.426-93	LÉTICIA FERREIRA DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7469178 em 13/09/2019 da Empresa = V P COELHO - ME, Nire J0111570827 e protocolo 194126129 13/09/2019. Autenticação: A1D7D7794F4R278FC9A6DD162959EECC058222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 194126129 e o código de segurança UN21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/09/2019

c

c

105.09

000125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**RENATA VIANA PINHO COSTA**



RG: 13.428.885-6  
 CPF: 024.878.362-32  
 Data de Nascimento: 28/04/1992

PLACA: **RENATA VIANA PINHO COSTA**  
 RUA ENRIQUE VIANA LIMA  
 CORUMBÁ

SEXO: F  
 ESTADO: MS

VALIDADE: 15/07/2020  
 EMISSÃO: 14/02/2011

*Renata Viana Pinho Costa*

LOCAL: **ARR. CAMPO, MS**  
 DATA: 21/09/2018

RG: 13.428.885-6  
 CPF: 024.878.362-32  
 T0431086354  
 0499017790

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

58992705181311530652-1, Data: 27/09/2018 13:13

Verificação de Assinatura Digital





**MUNDOMÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

000126

ANEXO III

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Djalma Xavier Machado Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 20503570 expedido pelo órgão SSP e CPF 145.690.876-63, auxiliar administrativo, residente a córrego das pedras na zona rural do Município de Sericita-MG, no que se referir ao Pregão Presencial nº 020/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP 35368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.841.598.00-43 TEL: 31.3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



**ANEXO IX**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL  
E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À  
Prefeitura Municipal de Caiana-MG  
Rua Miguel Toledo, 108 - Centro  
Caiana - MG,

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto a Prefeitura Municipal de Caiana o Sr. Marcelo Xavier Machado Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 20503570 expedido pelo órgão SSP e CPF 145.690.876-63, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-060

SERICITA - MG

FVP COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

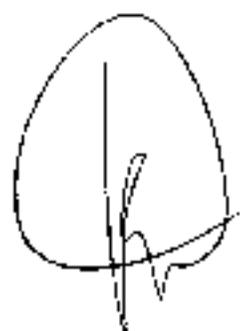
Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.387-32

RG: MG 17142782



FVP COELHO - ME







**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

000128

**PROCURAÇÃO**

Por este Instrumento particular de Procuração, a FVP COELHO- ME, MU  
MÉDICO HOSPITALAR, com sede na José Rosa de Lima Viana, nº 99, E  
Branco, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, e Inscrição Estadual sob  
284.159.800-43 representada neste ato por seu proprietário o Senhor Filipe V  
Pinho Coelho, brasileiro, solteiro portador do RG MG 17142782 CPF  
121.928.367-32, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Dij  
Xavier Machado Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG-MG 20503570 e C  
145.690.876-63, residente a córrego das pedras na zona rural do Município  
Sericita-MG., a quem confere amplo e geral poderes para tomar qualquer dec  
durante todas as fases na licitação, inclusive apresentar declaração de q  
proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preç  
documentos de habilitação em nome do outorgante, formular lances ou ofertas  
etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente  
intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifesta  
imediate e motivadamente sobre atenção de interpor recurso administrativo ao  
da sessão, assinar a ata da sessão e qualquer documento, prestar todos  
esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais  
pertinentes ao certame, em nome do outorgante.

A presente procuração é válida por um ano a partir de sua assinatura.

Sericita, MG, 18 de Novembro de 2019.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 36.368-000  
**SERICITA - MG**

**FVP COELHO-ME**  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

**FVP COELHO - ME**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
 Inscrição Estadual nº 284.159.800-43  
 Inscrição Municipal nº 000128  
 CNPJ nº 26.294.192/0001-80  
 Nome do Empresário: FVP COELHO - ME  
 Nome do Representante Legal: Filipe Viana Pinho Coelho  
 CPF do Representante Legal: 121.928.367-32  
 RG do Representante Legal: MG 17142782  
 Endereço: R. José Rosa de Lima Viana, 99 - Barro Branco - Sericita - MG - CEP: 36.368-000  
 Data de Emissão: 18/11/2019  
 Assinatura: [Assinatura]









**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

**ANEXO III**

**000130**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80. Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana,99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF. 121.928.367-32 e RG: MG 17142/82 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana,97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Edvando da Silva Dias portador do CPF. 082.085.426-38, RG :MG13234041, brasileiro, casado, auxiliar administrativo residente a fazenda rancho bicuíba, Sericita-MG, no que se referir ao Pregão Presencial nº 020/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Sericita-MG ,21 de Maio de 2020

**26.294.192/0001-80**  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000  
SERICITA - MG  
F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

**F V P COELHO – ME**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL  
E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À  
Prefeitura Municipal de Caiana-MG  
Rua Miguel Toledo, 106 - Centro  
Caiana - MG,

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Caiana o Sr Edvardo de Silva Dias portador do CPF: 082.085.426-38, RG :MG13234041, órgão expedidor SSP brasileiro casado, auxiliar administrativo residente a fazenda rancho bicuíba, Sericita-MG, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo nos.  
Atenciosamente,

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ. 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875 5495

e-mail. mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





**MUNDO MÉDICO HOSPITALAR**  
 RUA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, 99 - BARRO BRANCO - SERICITA - MG

PROCURAÇÃO

000132

Por este instrumento particular de Procuração, a FVP COELHO - ME, MUNDO MÉDICO HOSPITALAR, com sede na José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, e inscrição Estadual sob o nº 284.159.800-43 representada neste ato por seu proprietário o Senhor Filipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, solteiro portador do RG MG 17142782 CPF nº 121.928.367-32 nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Edvando da Silva Dias portador do CPF: 082.055.426-36, RG. MG12334041, brasileiro, casado, auxiliar administrativo residente a fazenda rancho bicuíba, Sericita-MG, a quem confere amplo e geral poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases na licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e qualquer documento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante.

A presente procuração é válida por um ano a partir de sua assinatura.

Sericita, MG, 03 de Setembro de 2019.

Sete de Maio, 2019  
 MUNDO MÉDICO HOSPITALAR  
 FONE: 3402.0000  
 3400.86279

26.294.192/0001-80  
 FVP COELHO - ME  
 R. José Rosa de Lima Viana, 99  
 BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000  
 SERICITA - MG  
 FVP COELHO-ME  
 CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
 Filipe Viana Pinho Coelho  
 Proprietário/ Representante legal  
 CPF: 121.928.367-32  
 RG: MG 17142782

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FVP COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674888912

LUZIANO DA SILVA DIAS



CPF: 087 985.426-36  
DTM: 27/01/1992

NOME: SEBASTIAO PAROYMO DIAS  
MÃE: MARIA DA SILVA DIAS

TIPO: [ ] [ ] [ ] [ ]

0463267078 21/01/2024 06/05/2009

DATA:

*Luziano da Silva Dias*

ADRE: CAPOE, PE 22/01/2019

3840148460 8534874268

MINAS GERAIS

000133





**MUND<sup>®</sup> MÉDICO  
HOSPITALAR**

DISTRIBUIDOR  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

000134

ANEXO III

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF. 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Luiz Pierre Pinho Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 21396246 expedido pela SSP MG e CPF 116.952.576-85, auxiliar administrativo, residente a Rua Primeiro de Março, nº83, Bairro Barro Branco, CEP 35368000 do Município de Sericita-MG, no que se referir ao Pregão Presencial nº 020/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP - 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

1. 2000-2001  
2. 2002-2003  
3. 2004-2005  
4. 2006-2007  
5. 2008-2009

6. 2010-2011  
7. 2012-2013  
8. 2014-2015  
9. 2016-2017

10. 2018-2019

11. 2020-2021

12. 2022-2023

13. 2024-2025

14. 2026-2027

15. 2028-2029

600102

**CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL  
E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À  
Prefeitura Municipal de Caiana-MG  
Rua Miguel Toledo, 106 - Centro  
Caiana - MG,

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Caiana o Sr. Luiz Pierre Pinho Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 21396246 expedido pela SSP MG e CPF 116.952.576-85, auxiliar administrativo residente a Rua Primeiro de Março, nº83, Bairro Barro Branco. CEP 35368000 do Município de Sericita-MG, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa da Lima Viana, 99

BARRO BRANCO, CEP 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-MF

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002 841.598.00-43 TEL. 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99 BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





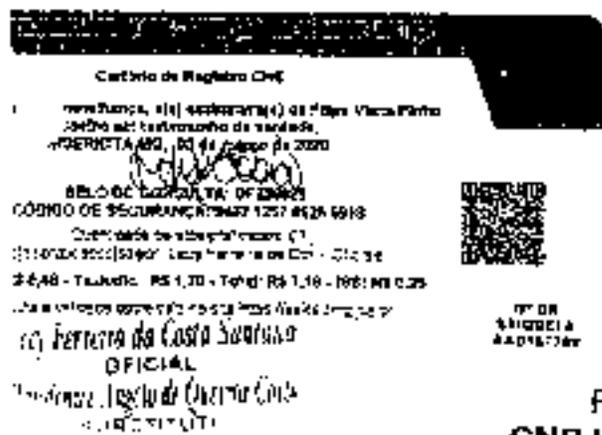
**PROCURAÇÃO**

000136

Por este instrumento particular de Procuração, a F V P COELHO- ME, MUNDO MÉDICO HOSPITALAR, com sede na José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, e Inscrição Estadual sob o nº 284.159.800-43 representada neste ato por seu proprietário o Senhor Filipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, solteiro portador do RG MG 17142782 CPF nº 121.928.367-32, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor Luiz Pierre Pinho Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 21396246 expedido pela SSP MG e CPF 116.952.576-85, auxiliar administrativo, residente a Rua Primeiro de Março, nº83, Bairro Barro Branco, CEP 35368000 do Município de Sericita-MG, a quem confere amplos e gerais poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases na licitação, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre atenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e qualquer documento, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante.

A presente procuração é válida por um ano a partir de sua assinatura.

Sericita-MG, 03 de março de 2020.



**26.294.192/0001-80**  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35368-000  
SERICITA - MG

F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.841.598.00-43 TEL: 31.3875-5495  
e mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

\* TRAVESSA JOSE ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99 BARRO BRANCO, SERICITA, MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



MG

NOME  
**LUIZ PIERRE PINHO ROSA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG21396246 669 MG

CPF DATA NASCIMENTO  
116.952.576-85 11/07/1998

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS NEPOMUCENO  
ROSA  
VANUZA PEREIRA DE  
PINHO ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADEZ 1ª HABITAÇÃO  
06067253659 20/10/2021 28/06/2017

OBSERVAÇÕES

*Luiz Pierre Pinho Rosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ABRE CAMPO, MG

Data emissão  
04/07/2018

*Alexandro Amorim da Matta*  
Diretor DEFRAN/MG

24052694856  
MGS36762100

ASSINATURA DO EMPREGADOR

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1644787403

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1644787403





**PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Sericita-MG, 17 de Janeiro de 2020

A Prefeitura Municipal de Caiara/MG

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente a travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde conforme observadas as especificações e condições previstas neste edital, conforme descrição do anexo II, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO, CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc Estadual Nº 002 841.598 00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à Travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 063/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiara – MG

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP 35.368-000

**SERICITA - MG**

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

**F V P COELHO - ME**





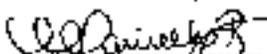
000140

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	F V P COELHO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data do Inicio de Atividade
3111157092-7	26.294.1920001-80	05/10/2016	23/09/2016
Endereço Completo:			
RUA JOSÉ ROSA DE LIMA 90 - BAIRRO BARRO BRANCO CEP 25368-000 - SERICITA/MG			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS . COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO			
Capital:	RS 70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
SETENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 19/12/2020		Número: 7702028	
Ata	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
Filial(ia)s nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: FILIPE VIANA PINHO COELHO			
Identidade: MG17142762		CPF: 121.928.367-32	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxx	
NADA MAIS			

Belo Horizonte, 05 de Março de 2020 18:56

  
 MANUELY DE PAULA  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (unidade)  
 2) Validação visual (digite o nº C203000590254 e visualize a certidão)



20142362-7



## Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2020

000141

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ: **26.294.192/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F V P COELHO**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

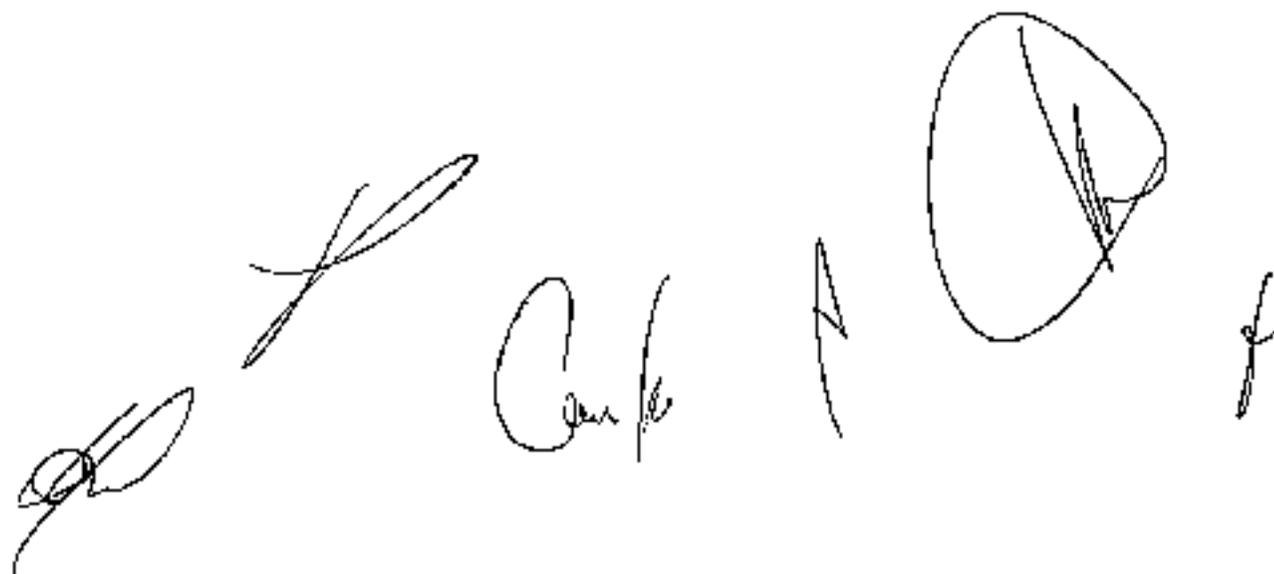
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. From left to right: a signature, a signature, a signature, a signature, a large circular stamp, and a signature.



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

000142

Nome Empresarial:					
F V P COELHO - ME					
NIRE:	3111157092-7	CNPJ	26 294 192/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SERICITA	UF	MINAS GERAIS		
Inscrição	0026415980043	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/10/2016				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	29		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	02/04/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
741.115.316-87	JOÃO ONÉSSIMO RIBEIRO	Contador	089547
121.928.367-32	FILIPE VIANA PINHO COELHO	Empresário	








Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20167.762-8 no dia 02/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**F V P COELHO - ME**  
 RUA ANTONIO CARDOSO,99 - GOMES CARDOSO 35368-000  
 SERICITA/MG

Página: 22

CNPJ: 26.294.192/0001-80  
 I.E.: 002.841.598/0043

Balança Patrimonial em 02/01/2019 a 31/12/2019

000143

Código	Classificação	Nome	31/12/2019
19	01	ATIVO	105.413,32
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	105.413,32
35	01.1.1	DISPONIBILIDADE	2.047,71
43	01.1.1.01	CAIXA	2.047,71
51	01.1.1.01.001	Caixa	2.047,71
132	01.1.2	DIRETOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	103.365,61
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	7,35
522	01.1.2.07.006	Adiantamento de Salário sem dedução IR	7,35
425	01.1.2.08	FINANCIAS	103.358,25
434	01.1.2.10.001	Fatigue de Mercedes-Benz Flexiva	103.350,20
3152	02	PASSIVO	105.413,32
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.020,01
1257	02.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.520,73
1275	02.1.1.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.807,99
1287	02.1.1.01.001	Salários a Pagar	2.807,99
1375	02.1.1.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	712,74
1384	02.1.1.04.001	INSS a Pagar	378,48
1392	02.1.1.04.002	FGT a Pagar	334,26
1451	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.470,51
1553	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES CIRCULANTES	4.470,51
1645	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	2.470,51
1205	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.400,51
1910	02.3.1	CAPITAL	70.000,00
1927	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	70.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	70.000,00
2311	02.3.4	RESERVA(S) DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.400,51
2354	02.3.4.04	RESERVA DO EXERCÍCIO	29.400,51
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	26.087,55
4952	02.3.4.04.001	Lucros Acumulados	13.312,96

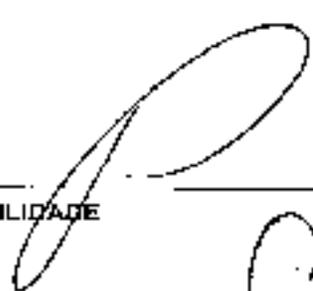
Assinado de forma digital  
 por JOAO CNESSIMO RIBEIRO,741116316-7  
 Data: 2020.04.01 11:01:07 -03'00'  
 34F780B0652B61A

Assinado de forma digital  
 por FILIPE VIANA PINHO COELHO,121.928.367-32  
 Data: 2020.04.01 11:01:05 -03'00'  
 31FF15012141C479

JOAO CNESSIMO RIBEIRO  
 Contador  
 CPF 741.116.316-57  
 CRC. 068547

FILIPE VIANA PINHO COELHO  
 Empresário  
 CPF 121.928.367-32

  
 \_\_\_\_\_  
 ESCRITÓRIO: JM CONTABILIDADE

  
 \_\_\_\_\_  
 Contador

  
 \_\_\_\_\_  
 Contador SCI VISUAL Escritório  
 01/04/2020 11:04:02



**F V P COELHO - ME**  
**RUA ANTONIO CARDOSO,99 - GOMES CARDOSO - 35368-000 -**  
**SERICITA/MG**

Página: 23

CNPJ: 26.294.192/0001-80

I.E.: 002.841.598/0043

Demonstração do Resultado de 02/01/2019 a 31/12/2019

**000144**

Código	Classificação	Nome	31/12/2019
2000	03	RECEITAS	178.295,45
2007	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	370.803,45
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	316.225,82
2199	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO P.A.R	378.228,82
2141	03.1.1.01.0003	Receita de Mercadorias à Vista	370.520,02
2130	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	363,67
2478	01.1.3.03	JURCS E DESCONTOS DIVERXOS	363,67
4443	03.1.3.03.0002	Descontos Obtidos	363,67
2703	04	CUSTOS E DESPESAS	312.707,04
2771	04.1	CUSTOS	252.152,54
2702	04.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	252.352,54
2796	04.1.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	252.352,54
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	252.352,54
2825	04.2	DESPESAS	60.446,47
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	44.072,89
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	41.091,75
2940	04.2.1.01.001	Salários	25.178,00
2968	04.2.1.01.002	Hy-Labor	11.578,00
2984	04.2.1.01.004	Franq	1.320,67
2992	04.2.1.01.005	Tr.Salario	2.208,00
3070	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	2.577,53
3042	04.2.1.02.002	F.C.I.S.	2.077,53
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	88,67
3476	04.2.3.02	JURCS E DESCONTOS	88,67
3505	04.2.3.02.003	Multas	88,67
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	15.283,83
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	15.283,83
3444	04.2.4.01.012	Simples Nacional	16.293,83

Assinado de forma digital  
 por JOAO ONESSIMO RIBEIRO / 4111531637  
 Dados: 2020.04.01 11:03:02 -0300  
 3-FF1903C6522F1A

Assinado de forma digital  
 por FILIPE VIANA PINHO COELHO / 12192836732  
 Dados: 2020.04.01 11:03:02 -0300  
 3-FF19012141C273

**JOAO ONESSIMO RIBEIRO**

Comandante

CPF: 74.115.316-37

CRG: 365547

**FILIPE VIANA PINHO COELHO**

Empresário

CPF: 121.928.367-32

ESCRITÓRIO: JM CONTABILIDADE

contabilizaci v.50A, Sucessor  
 011345200 11.04.32



Junta Comercial de Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/167.762-0 na dia 22/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CNPJ: 26.794.192/0001-80  
I.E.: 002.843.598/0043  
Notas Explicativas às Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2019

000145

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa F V P COELHO - ME é uma Empresa Individual com sede em Sericita/MG e foi na Comarca de Abre Campo/MG, tendo como atividade principal CNAF 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com início de atividades em 05/10/2016.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as Práticas Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Não há aplicações financeiras registradas, quando ocorre, são registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**3.2) Dívidas e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**3.3) Estoques**

A empresa avalia seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra Primeiro que Sai.

**3.4) Investimentos em empresas controladas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5) Depósitos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Não consta passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em razão de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente de país.

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Não há Propriedade para investimento.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O Administrador declara a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.  
Sericita, 31 de dezembro de 2019.

ESCRITÓRIO JM CONTABILIDADE

Contábil SCI 15.141 - Subscritor  
01/04/2020 11:04:32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20167 767-R na dia 02/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**F V P COELHO - ME**  
RUA ANTONIO CARDOSO,99 - GOMES CARDOSO - 35368-000 -  
SERICITA/MG

Página 25

CNPJ : 26.294.192/0001-80  
I.E. : 002.841.598/0043  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2019

000146

Assinado eletronicamente  
por JOAO ONESSIMO RIBEIRO 741.115.316-87  
Dados: 2020-04-01 11:05:02 -03:00  
3111 ESCR0552101A

Assinado eletronicamente  
por FILIPE VIANA PINHO COELHO 121.928.367-32  
Dados: 2020-04-01 11:05:06 -03:00  
3111 ESCR0552101A

JOAO ONESSIMO RIBEIRO

Contador

CPF: 741.115.316-87

CRC: 089547

FILIPE VIANA PINHO COELHO

Empresário

CPF: 121.928.367-32

ESCRITÓRIO: JM CONTABILIDADE

conceit SCI VISUAL Sincronizar

31/04/2020 11:04:32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20167 767-8 no dia 03/04/2020. Os dados de autenticação estão presentes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**F V P COELHO - ME**  
 RUA ANTONIO CARDOSO,99 - GOMES CARDOSO 35368-000 -  
 SERICITA/MG

CNPJ : 76.294.192/0001-80

I.E.: 002.841.598/0043

Índices de liquidez de 02/01/2019 a 31/12/2019

000147

Código	Classificação	Nome	31/12/2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105.413,32
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.003,81
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	17,50
160	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	105.413,32
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	6.003,81
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	17,50
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.047,71
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	6.003,81
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,34
227	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.047,71
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	6.003,81
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,34
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	105.413,32
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	6.003,81
298	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDADO	99.409,51

Assinado de forma digital  
 por JOAO GNESSINO RIBEIRO 74111521617  
 Data: 2020.04.01 11:05:02 -03'00'  
 DIFC19080552B71A

Assinado de forma digital  
 por FILIPE VIANA PINHO COELHO 12192536732  
 Data: 2020.04.01 11:05:06 -03'00'  
 DIFC19012141C273

JOÃO DNESSINO RIBEIRO  
 Contador  
 CPF: 741.115.316-97  
 CRC: 058547

FILIPE VIANA PINHO COELHO  
 Empresário  
 CPF: 121.925.367-32

ESCRITÓRIO: JMI CONTABILIDADE

contábil SCL WSLAR Sincronizar  
 01/04/2020 11:04:32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 201967762-9 na dia 02/04/2020. Os dados de autenticação estão constantes no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**F V P COELHO - ME**  
 RUA ANTONIO CARDOSO,99 - GOMES CARDOSO - 35368-000 -  
 SERICITA/MG

Página: 27

CNPJ : 26.254.152/0001-80  
 I.E.: 002.841.598/0043

000148

Índices do endividamento de 02/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	31/12/2019
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG);	
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0.600,81
124	01.2	PASSIVO TOTAL	100.413,32
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,36
140	02	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE);	
155	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.000,81
157	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.013,81
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,30
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IM);	
215	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.409,51
221	04	CAPITAL TERCEIROS + CAPITAL PRÓPRIO	
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.000,81
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.409,51
256	04.3	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS + CAPITAL PRÓPRIO	0,06
4	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	
450	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.409,51

Assinado de forma digital  
 por JOÃO DNESSIMO RIBEIRO em 01/04/2020 11:04:32  
 Data: 2020.04.01 11:04:32  
 31F71901214-0243

Assinado de forma digital  
 por FILIPE VIANA PINHO COELHO em 01/04/2020 11:04:32  
 Data: 2020.04.01 11:04:32  
 31F71901214-0243

**JOÃO DNESSIMO RIBEIRO**  
 Contador  
 CPF: 741.115.318-87  
 CRC: 059547

**FILIPE VIANA PINHO COELHO**  
 Empresário  
 CPF: 121.028.367-32

ESCRITÓRIO JM CONTABILIDADE

Contador SGL VISUAL Superior  
 01/04/2020 11:04:32



Junta Comercial de Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 2019/67.752-8 na data 02/04/2020. Os dados de autenticação estão disponíveis no Livro de Autenticação que deverá ser consultado conforme informações constantes no mesmo.



**F V P COELHO - ME**  
RUA ANTONIO CARDOSO, 99 - GOMES CARDOSO - 35368-000 -  
SERICITA/MG

Página 29

CNPJ: 26.294.192/0001-80  
I.E.: 002.841.598/0043

000149

Índice de atividade de 02/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	31/12/2019
140	07	PERÍODO MÉDIO DE RENOVÇÃO DOS ESTOQUES (PMES)	
152	07.1	VALORES DOS ESTOQUES	100.355.211

Assinado eletronicamente  
por JOAO ONFSSIMO RIBEIRO 741.11531657  
Data: 2020 04 01 11:05:02 -03:00  
31FF190826575114

Assinado eletronicamente  
por FILIPE VIANA PINHO COELHO 12152836732  
Data: 2020 04 01 11:05:02 -03:00  
31FF190826575114

**JOAO ONFSSIMO RIBEIRO**  
Contador  
CPF: 741.115.316-87  
CRC: 069547

**FILIPE VIANA PINHO COELHO**  
Empresário  
CPF: 121.528.367-32

ESCRITÓRIO: JM CONTABILIDADE

CONTABILIDADE VISUAL RUCKTOR  
31/04/2020 11:04:37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/197 782-6 no dia 02/04/2020. Os dados de autenticação estão anexados ao Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento 000150

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
F V P COELHO - ME					
NIRE:	3111157092-7	CNPJ:	26.294.192/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SERICITA	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição:	0028415980043	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de:	2	Data assinalura:	02/04/2020
Quantidade de páginas:	29		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
741.115.316-87	JOÃO ONÉSSIMO RIBEIRO	Contador	069547
121.928.367-32	FILIFE VIANA PINHO COELHO	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/167 762-8 no dia 02/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos na Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99698216 em 02/04/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/167.762-8	DByX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	F V P COELHO - ME
Nire:	3111157092-7
CNPJ:	26.294.192/0001-80
Município:	SERICITA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número da Ordem:	2
Período de:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
741.115.316-87	JOÃO ONÉSSIMO RIBEIRO	069547
121.928.167-32	FILIFE VIANA PINHO COELHO	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2020, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 20/167.762-8.





**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF: 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, DECLARA que Entregará os equipamentos montados, instalados e testados, no local designado pela Secretana Municipal de Saúde do município de Caiana-MG.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-080

**SERICITA - MG**

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99. BARRO BRANCO, SERICITA, MG

1

1

63



**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**

O STR BUIDOÇA

000153

PROCESSO RERRATIFICADO N° 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob N° 26.294.192/0001-80 Insc. Estadual N° 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF 121.928.367-32 e RG MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à Travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, Declara de que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal. A entrega será feita através de um motorista vinculado a nossa empresa, que providenciará que entrega seja realizada no tempo hábil.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-800

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





# MUND MEDICO HOSPITALAR

DISTRIBUIDOR

PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

00154

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 020/2020, a empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 26.294.192/0001-80, Insc. Estadual Nº 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco Sericita-MG, representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF 121.928.367-32 e RG MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana, 97 Bairro Barro Branco Sericita-MG, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





# MUNDO MÉDICO HOSPITALAR

O SEU BUDDHA

PROCESSO RERRATIFICADO N° 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

000155

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO ( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

A empresa F V P COELHO-ME, inscrita no CNPJ sob N° 26.294.192/0001-80 Insc. Estadual N° 002.841.598.00-43, com sede na Travessa José Rosa de Lima Viana.99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, CPF. 121.928.367-32 e RG: MG 17142782 brasileiro, solteiro, proprietário e representante legal da microempresa F V P COELHO-ME e residente à travessa José Rosa de Lima Viana.97 Bairro Barro Branco, Sericita-MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO-ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP 35.368-000  
SERICITA - MG  
F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ. 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598 00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail. mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000156

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.294.192/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2016
NOME EMPRESARIAL F V P COELHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO MEDICO HOSPITALAR		PARTE ME
LOCAL E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
COGNOME R JOSE ROSA DE LIMA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO ESTADUAL
CCP 35.368-000	BARRIO/CELSO BARRO BRANÇO	MUNICÍPIO SERICITA
PROFISSIONAL E/OU ENDEREÇO JMCONT2008@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3876-6354	UF MG
ENTRE-DEPOSITÁRIO RESPONSÁVEL (FIR) Nome		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 09:37:39 (data e hora de Brasília)

Página 1/1









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

000158

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/095.012-3	J163440892884	06/02/2017

Identificação do(s) Assinente(s)	
CPF	Nome
129.045.846-41	CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS

Handwritten signatures and stamps are present in the lower half of the page. There are several cursive signatures, including a large one in the center and a circular stamp on the right. A small stamp on the right side reads "Página 1 de 1".







COTAS

000160  
VALOR

CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS 6.000  
CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR 4.000

R\$ 6.000,00  
R\$ 4.000,00

Cláusula 4ª - A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe à sócia CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizando o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social forma do art. 1052 da Lei 10.406/02

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula 7ª - A sócia pelo exercício da administração têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será ajustado entre os sócios, respeitando sempre o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta Despesas Gerais da sociedade

Cláusula 8ª - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ficando ainda estabelecido que, se for o caso será indicado novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

Cláusula 9ª - A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde quando lhe convier.

Cláusula 10ª - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito as cotas através do co-



proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios comparecerão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência essa, de acordo com as leis vigentes na data.

**Cláusula 11ª** - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o Foro da cidade de Espera Feliz/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula 13ª** - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.04.2002.

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Espera Feliz, 27 de novembro de 2016

CARLA RIZZENDE DE SOUZA CARLOS

CARLOS COMES DE SOUZA JUNIOR





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

000162

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17.095.012-3	J163440892004	08/02/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
072.888.826-24	CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR	
129.045.846-41	CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS	

Página 1 de 1



090115



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Cópia que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLIVEIRA & DINIZ LTDA - ME nº 013120957489-9 e protocolado sob o número 17095.912-3 em 00/02/2017, encontra-se registrada no Jucemg sob o número 6218931, em 10/02/2017. O ato foi recebido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Olay.

Assim o registro mediante certificado digital a Secretário-Geral, Maricely de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (portal.porservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/paginas/maçom/Processo/viaUnica.jspx) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

**Capa do Processo**

CPF	Nome
129.045.040-41	CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS

**Documento Principal**

CPF	Nome
072.885.626-24	CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR
129.045.040-41	CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

Maricely de Paula Bonfim, 873.638.959-00

Página 3 de 4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

000164

O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.742.375-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
373.636.950-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

60612

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DROGARIA RAMOS  
ECONOMICA SAO SEBASTIAO LTDA 000165**

1. CAIO CESAR GUERRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/12/1990, nº do CPF 081.428.396-95, documento de identidade MG-15204236, PC MG, com domicílio e residência a RUA DR. MARIO QUAYER, número 046, bairro distrito CENTRO município TOMBOIS - MINAS GERAIS, CEP 36.644-000 e

2. HELLEN GUERRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 27/10/1992, nº do CPF 141.129.836-46, documento de identidade MG-17826311, PC MG, com domicílio e residência a RUA DR. MARIO QUAYER, número 046, bairro distrito CENTRO município TOMBOIS - MINAS GERAIS, CEP 36.644-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de DROGARIA RAMOS ECONOMICA SAO SEBASTIAO LTDA e terá sede e domicílio na PRACA SAO SEBASTIAO número 16 LITRA B, bairro distrito SAO SEBASTIAO, município TOMBOIS - MG CEP 36.644.000.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será DISPENSACAO E COMERCIO DE DROGAS MEDICAMENTOS, INCLUSIVE FARMACEUTICOS E CORRELADOS, EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, COMO DROGARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciará suas atividades em 01/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta** - O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada uma, e será integralizado em moeda corrente nacional até 30/09/2012

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAIO CESAR GUERRA RAMOS	5000	5.000,00
HELLEN GUERRA RAMOS	5000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser onçadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se estas a venda, formalizando, se necessário, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao administrador CAIO CESAR GUERRA RAMOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAIO CESAR GUERRA RAMOS 02/09/2012  
HELLEN GUERRA RAMOS 02/09/2012

DROGARIA RAMOS ECONOMICA SAO SEBASTIAO LTDA

02/09/2012



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DROGARIA RAMOS  
ECONOMICA SAO SEBASTIAO LTDA

000166

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se estar (trarem) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral, de prerogativa, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, federais ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A empresa se compromete a manter, por contrato de trabalho, um funcionário devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência, conforme legislação em vigor.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro do TOMBOUS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

Trinhas-MG, 4 de Junho de 2012.

CAIO CESAR GUERRA RAMOS  
Sócio/Administrador

HELLEN GUERRA RAMOS  
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB Nº 3120057490-8  
EM 05/07/2012  
DROGARIA RAMOS ECONOMICA SAO SEBASTIAO LTDA

PROTÓCOLO 12265.887-6

AF0450357

12/07/2012 12:25:12

12/07/2012 12:25:12





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

000167

Número

129.045.846-41

Nome

CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS

Nascimento

20/04/1994

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

CODIGO DE CONTROLE

0EED.8G26.2015.110B

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 07/05 do dia 06/09/2012, (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CODIGO OPTAL MG-18.579.245 DATA DE EMISSAO 04/05/2010

NOME CARLA REZENDE DE SOUZA CARLOS

ENDEREÇO CARLOS GOMES DE SOUZA, SONIA MARIA REZENDE

MUNICÍPIO ESPERA FELIZ-MG DATA DE NASCIMENTO 20/4/1994

COD. CENS. NASC. LV-44 FL-97V

COD. CENS. ESPERA FELIZ-MG

PT-1492 NIELMA TIBIRICÁ SANTOS ABRIL DO ODS 2012

RECEITA FEDERAL DO BRASIL



# OLIVEIRA & DINIZ LTDA

000168

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DO EDITAL

Espera Feliz-MG 19 DE MAIO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Caiana-MG

Caiana - MG

Pregão Presencial 020/2020

Sr Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa OLIVEIRA & DINIZ LTDA-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do edital para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item B e subitens.



Oliveira & Diniz Ltda-ME CNPJ:16.403.742/0001-06

End: Rua José Grillo nº85, centro, Espera Feliz-MG

Cep:36.830-000 Tel (32)3746-2030



RUA JOSÉ GRILLO Nº85, CENTRO- ESPERA FELIZ-MG





# OLIVEIRA & DINIZ LTDA

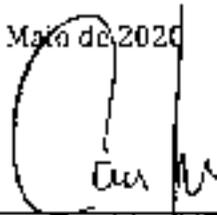
000169

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

Para fins de participar no pregão presencial nº 020/2020 a empresa OLIVEIRA & DINIZ LTDA-ME, CNPJ 16.403.742/0001-06 declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Espera Feliz-MG 19 de Maio de 2020



*Oliveira & Diniz Ltda-ME CNPJ:16.403.742/0001-06*

*End: Rua José Grillo nº85, centro, Espera Feliz-MG*

*Cep:36.830-000 Tel (32)3746-2030*



RUA JOSE GRILLO Nº85, CENTRO- ESPERA FELIZ-MG



# OLIVEIRA & DINIZ LTDA

000170

## ANEXO VII

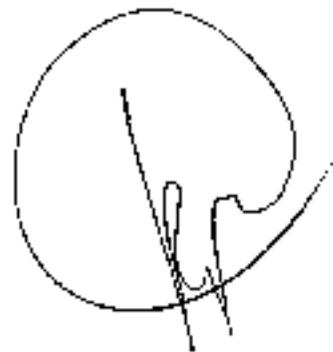
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa OLIVEIRA DINIZ LTDA-ME CNPJ nº 26.403.742/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 020/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA - MG. Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

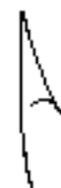


CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR

RG: MG-14.308.266 SSP MG



RUA JOSE GRILLO Nº85, CENTRO- ESPERA FEIJZ-MG



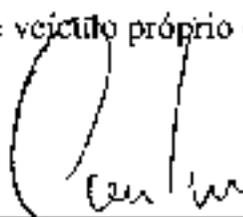


# OLIVEIRA & DINIZ LTDA

000171

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS

A empresa OLIVEIRA & DINIZ LTDA-ME com a inscrição no CNPJ nº 16.403.742/0001-06, no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14.308.266 SSP MG e do CPF nº 072.888.826-24, vem pela presente declarar que compromete-se a fornecer os produtos no prazo máximo de o pedido mínimo dos produtos aqui licitados no prazo de 05 (cinco dias), após a emissão respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e partir de item único se necessário, e para que tal entrega ocorra de maneira a atender as exigências utilizaremos de veículo próprio em nome da empresa.



*Oliveira & Diniz Ltda-ME CNPJ:16.403.742/0001-06*

*End: Rua José Grillo nº85, centro, Espera Feliz-MG*

*Cep:36.830-000 Tel (32)3746-2030*

**16.403.742/0001-06**  
**OLIVEIRA & DINIZ LTDA**  
**BROGARIA CARLOS**  
**RUA JOSE GRILLO Nº85**  
**CEP: 36.830-000 CENTRO**  
**ESPERA FELIZ MG**

RUA JOSE GRILLO Nº85, CENTRO- ESPERA FELIZ-MG



A  
d  
r



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1661311310

**RENATA JANEIRA FERREIRA**

0310412244 12/05/2022 14/01/2004



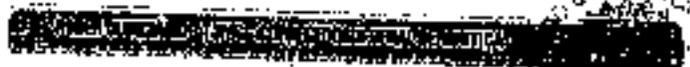
000172

661311310

**MINAS GERAIS**

13/09/2020

04418520748  
 1661311310



2ª Tabelação de notas de Espere Felle - 200  
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por meio  
 rubricada(s), numerada(s) e datada(s), por ser reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado do que dou fé  
 Espere Felle, 27/04/2020 09:36:30 15635

SELO DE CONSULTA: 08C92136  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4155854: 2740.9534  
 Quantidade de atos produzidos: 1

Assinado digitalmente por *Renata J*  
 em 27/04/2020 às 09:36:30  
 Código de Segurança: 4155854: 2740.9534



PROVA  
 E-CURSA  
 04/01/2021

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature on the left  
 - Signature in the middle: *Renata J*  
 - Signature on the right: *Renata J*  
 - Initials below: *A Z d*







# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



## DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CRENCIAMENTO

000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

### SOLICITADOS PELO EDITAL:

1. DEMAIS DECLARAÇÕES.
2. ATO CONSTITUTIVO.
3. CPF E CÉLULA DE IDENTIDADE DA PROPRIETÁRIO.
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ.
5. PROCURAÇÃO PARTICULAR.
6. RG DO PROCURADOR.
7. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.
8. SIMPLES NACIONAL.

1993

Folstein, E.



**MASTER PEÇAS**

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

000175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO IV  
PROCURAÇÃO DE QUIA PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A APRESENTAÇÃO NA FORMA EDITALÍCIA, DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8 E SUBITENS.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

*[Handwritten Signature]*  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



*[Handwritten Signature]*

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-78

E-MAILS: [masterpecaslicj@gmail.com](mailto:masterpecaslicj@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467



# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 078.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE,

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304-00-28  
E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467





**MASTER PEÇAS**

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrição No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99 Neste Ato Representada Pelo Sr: **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551 **000177**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MENOR IDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.  
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador





**MASTER PEÇAS**

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

**000178**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG**

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**RÉGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas**

**OBJETO:** O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO,  MICROEMPRESA,  EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO Nº 020/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - MG. DECLARO AINDA QUE NÃO SE ENCONTRA INCURSO NOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 3º E 4º DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020**

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: [masterpeças170@gmail.com](mailto:masterpeças170@gmail.com) | [masterpeçascompra35@gmail.com](mailto:masterpeçascompra35@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6989 | 3251.7467



# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

000179

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

### ANEXO IX

### CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

ADEMAIS, DAMOS CIÊNCIA QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE AQUELAS PREVISTAS PELO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/07, E DO EDITAL.

SENDO SÓ O QUE APRESENTAMOS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003420504.00.24

E-MAILS: [masterpecaslicita@gmail.com](mailto:masterpecaslicita@gmail.com) | [masterpecaslicita@protonmail.com](mailto:masterpecaslicita@protonmail.com)

TEL: (31) 90857-6980 ; 3851-2167



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



THE VELOCITY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO às 14:00 horas

000180

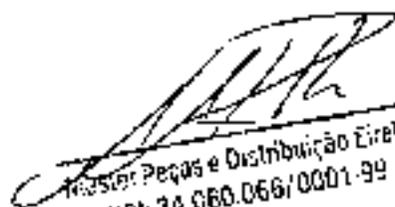
OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

VEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

DECLARAMOS QUE:

ENTREGAREMOS OS EQUIPAMENTOS MONTADOS, INSTALADOS E TESTADOS, NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MINISTRARÁ, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, SE NECESSÁRIO;

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

  
  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador








# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO às 14:00 horas

000181

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

## VEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

### DECLARAMOS QUE:

- E) QUE POSSUIMOS CONDIÇÕES DE FORNECER O PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AS EMPRESAS DEVERÃO ACEITAR A ORDEM DE COMPRA A PARTIR DE UM ÚNICO ITEM OU PRODUTO DO MENOR QUANTITATIVO POSSÍVEL, DEVENDO DESCREVER COMO TAL ENTREGA SERÁ EFETUADA, DESCREVENDO DE QUE RECURSO LOGÍSTICO QUE A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ PARA QUE A ENTREGA OCORRA NO TEMPO HÁBIL.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000182

NIRE (08.000.000 ou NIRE quando o pedido for em curso - LF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600786434

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



MGP2000278177

Requer a V. Sª o deferimento da seguinte ato

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CTDE DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**KLAUD MONLEVADE**

Local

6 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s): Empresa (as); qual (as) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

NÃO  
Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo defendido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Junta

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7765851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Nire 31600786434 e protocolo 201726780 - 03/04/2020. Autenticação: 731C120F48E9960291 LFB346E26DFA125C35 Manuely de Paula Borliri - Secretária-Geral. Para validar esta documentação, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 201726780 e o código de segurança KE/VV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Manuely de Paula Borliri - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Data





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000183

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075 178 185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTEN PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46EB958D95FEF8D466E29DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KETW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág 2/7



**ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – MASTER PECAS E  
DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 34.060.066/0001-99**

**ELDER ALVES REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 16/03/1983, nº do CPF 076.178.185-48, documento de identidade 21041551, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA WENCESLAU BRAS, número 36, bairro / distrito REPUBLICA, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-501 titular da empresa **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600786434, em 28/06/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, com sua sede na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084, resolve fazer a alteração como segue:

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula Primeira**

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

**Cláusula Segunda**

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

**Cláusula Terceira**

A sede da empresa é na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084.





**Cláusula Quarta**

A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta**

O capital é R\$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima**

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JOÃO MONLEVADE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOÃO MONLEVADE, 03 de ABRIL de 2019.

ELDER ALVES REIS  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 7756851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PFCAS E DISTRIBUICAO EIREL, NIRE 31800789434 e protocolo 201728759 - 03/04/2020. Autenticação: 7310129F48E9858025FEF0D408E263F6125026. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 201728759 e o código de segurança KE7W. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 07/04/2020 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000186

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica registro sob o nº 7783651 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nre 31600728434 e protocolo 201726768 - 03/04/2020. Autenticação: 731D129F48E9958D25FEF8D48DE28DF8125C35. Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.676-9 e o código de segurança KE7W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral.

pág. 5/7





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, de NIRE 3150078543-4 e protocolado sob o número 20/172.676-9 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7795851, em 07/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentoProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076 178 185-49	ELDER ALVES REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076 178 185-48	ELDER ALVES REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2020, às 12:08 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade deste documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/172.676-9.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000188

O ato foi defendido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro: MG-21.041.591      Data de Emissão: 06/10/2014

**ELDER ALVES REIS**

Nome: **IVETE ALVES REIS**

Matrícula: **CAMACÁ-BA**

Data de Nascimento: **16/3/1983**

NASC: LV-62, FL-192

**CAMACÁ-BA**

**076178185-48**

LETICIA ALVES MAGALHÃES ROGEDD

LEI Nº 110 DE 2006

*Job*

SERVIÇO NOTARIAL



000189

SERVIÇO NOTARIAL

19 MAR 2014

SERVIÇO NOTARIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JORÃO NONLEVAGE

Autenticado este documento. Compõe de 1 (uma) folha, em papel branco, com as seguintes características: não ser reproduzido, não ser original que não foi assinado pelo notário.

Notário: **JORÃO NONLEVAGE**

RELO CONS. J. TAL. ORR. 336 5

REG. SEC. J. TAL. ORR. 4754470043717

CPF: 030.374.339

RELAÇÃO DE NOTAS: R. J. S. 100: 485, 15

NOTA Nº 100: 485, 15

ETIQUETA

ATM 485, 15

SERVIÇO NOTARIAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

*[Handwritten letter 'A']*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

*[Handwritten number '2']*

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

001.8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000190

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.060.066/0001-98  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MASTER PEÇAS

UF  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.30-7-00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.73-4-00 - Obras de terraplenagem  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
45.30-1-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
47.32-9-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOCALIDADE  
R GUANABARA

NÚMERO  
285

COMPLEMENTO  
P.000000

CEP  
35.930-084

BAHIA/CIPOLETOS  
NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO  
JOÃO MONLEVADE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUIZ.SERGIO@CONTABILSALFA.COM.BR

TELEFONE  
(31) 3852-4602

INTECOMPROVANTE RESPONSÁVEL (EPR)  
16444

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/08/2018

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
inativa

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
inativa

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 13:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160078643-4	CNPJ 34.063.066/0001-89	Data de Arquivamento ou Atualização Constitutivo 28/06/2019	Data de Início de Atividade 27/08/2018
Endereço Completo RUA GUANABARA 285 - BARRO NOVO HORIZONTE CEP 35838-084 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.			
Capital Social: R\$ 99.000,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 99.000,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO-EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Temp. Mandato	Função
075 178 185-48	ELI DER ALVES REIS	100000000	TITULAR (ADMINISTRADOR)
Status: 0000000		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/04/2020		Número: 7795851	
Atos	002 - ALTERACAO		
Eventos	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2315 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	05 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO		
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filiação(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
Nre	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS			

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2020 14:32

MARIBEL DE PAULA ROMÃO  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000858538 e visualize a certidão)



20/226 332-1



Data da consulta: 03/04/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 34.060.066/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MASTER PEGAS E DISTRIBUICAO EIRELI**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2019**

Situação no SIMEI : **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**







# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

#### OUTORGANTE:

A Empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS, BRASILEIRO**, Estado Civil Solteiro Profissão Empresário CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº MG. 21041551, Órgão Expedidor SSP Residente E Domiciliado Na Rua Wenceslau Brás Nº36, Republica, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais.

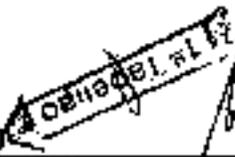
#### OUTORGADO:

**ALEXSANDER ALVES PATENTE**, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Casado, Profissão Procurador, CPF Nº 012.062.946-12, Cédula De Identidade MG. 10.444.439 Órgão Expedidor SSP Residente E Domiciliado Na Cidade De Betim Na Rua Cambará, Nº 20, Apto 202, Imbiruçu, Estado Minas Gerais.

#### OBJETIVO E PODERES:

Por Este Instrumento Particular E Na Melhor Forma De Direito, A Outorgante Nomeia E Constitui Seu Bastante Procurador, O Outorgado, E Lhe Confere Amplos Poderes, Para O fim Especial De Representá-La Perante Aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais E Municipais, Inclusive Em Prefeituras, Com Finalidade De Participar Em Licitações Estando Autorizados A Manifestar-Se Verbalmente, Assinar Atas, Renunciar E Interpor Recursos, Formular Propostas, Oferecer Lances De Preços, Assinar, Entregar E Retirar Documentos, Assinar Instrumentos Contratuais, Receber E Dar Quitação, Podendo Ainda, Substabelecer Esta Para Outrem, Com Ou Sem Reservas De Iguais Poderes E Praticar Todos Os Demais Atos Pertinentes Ao Certaine Em Nome Da Outorgante E Tudo Mais Que For Lícito E Necessário Para O Fiel E Cabal Cumprimento Do Presente Mandato, Pelo Que Darei Por Bom, Firme E Valioso.

João Monlevade 19 de setembro de 2019.



ELDER ALVES REIS | SÓLTEIRO | BRASILEIRO | EMPRESÁRIO | CPF 076.178.185-48 | MG 21041551

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADÉ - MG | CEP 35.930-080

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-75

E-MAILS: [masterpeçaslicita@ymail.com](mailto:masterpeçaslicita@ymail.com) / [masterpeças@masterpeças.com.br](mailto:masterpeças@masterpeças.com.br)

TEL: (31) 99857-8789



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 2]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

PROVIDOR PLASTIFICADORA  
1278902846

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
LABORATÓRIO DE GENÉTICA  
RUA MARQUES DE SÃO CAETANO, 375  
CAMPUS MARacanã, RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

ALUNO: ALVES PATRICK

Nome: ALVES PATRICK  
CPF: 0774506204  
Matrícula: 33704/AC22  
Data de Emissão: 25/04/2016  
Validade: 08/4844224  
Mec: 02933028

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
LABORATÓRIO DE GENÉTICA  
RUA MARQUES DE SÃO CAETANO, 375  
CAMPUS MARacanã, RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

ALUNO: ALVES PATRICK

Nome: ALVES PATRICK  
CPF: 0774506204  
Matrícula: 33704/AC22  
Data de Emissão: 25/04/2016  
Validade: 08/4844224  
Mec: 02933028

017-087 916-12 | 1700/1800  
MAGDA DA GONCALVES  
ALVES PATRICK

0774506204  
33704/AC22  
25/04/2016  
08/4844224  
Mec: 02933028

R00194



**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO  
LTDA – ME**  
CNPJ: 25.381.777/0001-74  
RUA ANTONIO SILVA, Nº 07  
CENTRO – CAIANA/MG  
CEP: 36.832-000

000195

**CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE  
LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À  
Prefeitura Municipal de Caiana – MG  
Rua Miguel Toledo, nº 106 – Centro  
Caiana – MG

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Prezados Senhores

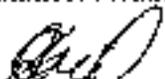
Em cumprimento aos ditames Editalícios, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Caiana o Sr. GABRIEL SANTOS MACHADO, portador do Documento de identidade nº 05678033704, Órgão Expedidor DETRAN/MG, inscrito no CPF sob nº 114.350.376-77, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pela art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

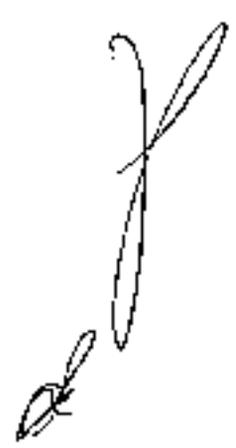
Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA – ME  
CNPJ 25.381.777/0001-74

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL SANTOS MACHADO  
Representante Legal

  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL SANTOS MACHADO  
Cargo: Sócio  
Função: Administrador





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA**

**IURI SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1996, empresário, residente a Avenida Pedro de Oliveira, 58, bairro Centro em Caiara - MG - CEP 36.832-000, portador do documento de identidade nº 18052798, expedido pela PC-MG, CPF 141.855.836-21, **GABRIEL SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1994, empresário, residente à Avenida Pedro de Oliveira, 58, bairro Centro em Caiara - MG - CEP 36.832-000, portador do documento de identidade nº 05678033704, expedido pelo DETRAN-MG, CPF 114.350.376-77, ambos representados neste ato por seu procurador **RENTO LACERDA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade 39819, expedido pelo CRC-MG e CPF nº 423.479.986-58, residente na Rua Henrique Gripp Filho, 09, bairro Centro, na cidade de Espera Feliz - MG, CPF 36.830-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, com sede na Rua Antônio Silva, 07, bairro Centro em Caiara - MG, CEP 36.832-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210686035 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.381.777/0001-74, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**1ª - O objeto social passa a ser a impressão de material de segurança, material para uso publicitário, jornais, livros, revistas e publicações periódicas, marketing direto, serviços de pré impressão, encadernação e plastificação, serviços de acabamento gráfico, fabricação de luminárias, equipamentos de iluminação, letras, letreiros e placas de qualquer material, instalação de painéis publicitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartucho para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, edição de jornais diário, web design, agência de publicidade, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e confecção de uniformes.**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, adota o nome fantasia de **GRAFICA PRIMEIRA**, com sede na Rua Antônio Silva, 07, bairro Centro em Caiara - MG, CEP 36.832-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

<b>IURI SANTOS MACHADO</b>	150 quotas	R\$ 15.000,00
<b>GABRIEL SANTOS MACHADO</b>	150 quotas	R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é a impressão de material de segurança, material para uso publicitário, jornais, livros, revistas e publicações periódicas, marketing direto, serviços de pré impressão, encadernação e plastificação, serviços de acabamento gráfico, fabricação de luminárias, equipamentos de iluminação, letras, letreiros e placas de



qualquer material, instalação de painéis publicitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartucho para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, edição de jornais diário, web design, agência de publicidade, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e confecção de uniformes.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, o exercida isoladamente pelo sócio GABRIEL SANTOS MACHADO, estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio administrador responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ambos dos sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O foro eleito foi o da comarca de Espora Feliz - MG.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a alteração contratual.

ESPERA FELIZ, 23 DE AGOSTO DE 2018.

**ASSINAM DIGITALMENTE: IURI SANTOS MACHADO e GABRIEL SANTOS MACHADO,**  
ambos representados neste ato por seu procurador BENTO LACERDA.









# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA

fazê-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) decida(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CAIANA, 8 de Maio de 2016.

Luri Santos Machado  
LURI SANTOS MACHADO

Sócio

Gabriel Santos Machado  
GABRIEL SANTOS MACHADO  
Sócio/Administrador



*Handwritten notes:*  
Luri Santos Machado e Gabriel Santos Machado são sócios da Grafica Primeira Impressão Machado & Machado Ltda. Caiana, 08 de Maio de 2016.



MODULO INTEGRADOR 18 16234201854 III III PERS... 12 011 022826705 272

*Handwritten signature:* Cui/O



**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO  
LTDA - ME  
CNPJ: 25.381.777/0001-74  
RUA ANTONIO SILVA, Nº 07  
CENTRO - CAIANA/MG  
CEP: 36.832-000**

000200

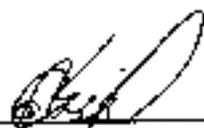
**PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Caiana - MG, 20 de Maio de 2020.

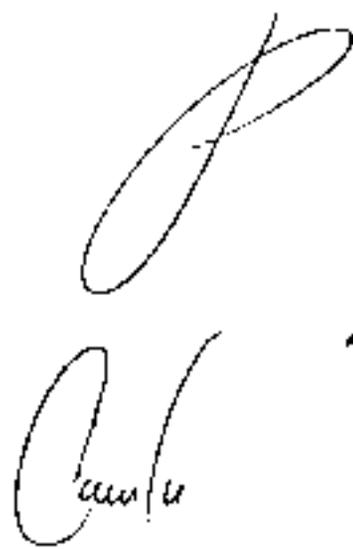
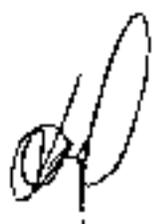
A Prefeitura Municipal de Caiana  
CAIANA - MG  
Pregão Presencial nº 020/2020

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde**, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.



**GABRIEL SANTOS MACHADO  
CNI 05678033704 DETRAN/MG  
CPF: 114.350.376-77**





**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO  
LTDA – ME  
CNPJ: 25.381.777/0001-74  
RUA ANTONIO SILVA, Nº 07  
CENTRO – CAIANA/MG  
CEP: 36.832-000**

000201

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.381.777/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 020/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiana – MG.

Declaro ainda que não se encontra nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

**CAIANA – MG, 20 DE MAIO DE 2020**



**GABRIEL SANTOS MACHADO  
CNH 05678033704 DETRAN/MG  
CPF: 114.350.376-77**





**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO  
LTDA - ME**

**CNPJ: 25.381.777/0001-74  
RUA ANTONIO SILVA, Nº 07  
CENTRO - CAIANA/MG  
CEP: 36.832-000**

00202

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE**

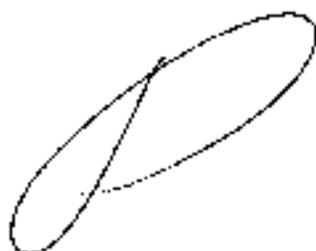
Para fins de participar no Pregão Presencial Nº 020/2020, a GRÁFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME, CNPJ 25.381.777/0001-74, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAIANA - MG, 20 DE MAIO DE 2020



---

**GABRIEL SANTOS MACHADO  
CNH 05678033704 DETRAN/MG  
CPF: 114.350.376-77**





**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 25.381.777/0001-74**  
**RUA ANTONIO SILVA, Nº 07**  
**CENTRO - CAIANA/MG**  
**CEP: 36.832-000**

000303

**DECLARAÇÃO**

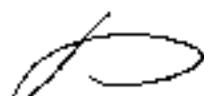
GRÁFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.381.777/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL SANTOS MACHADO, portador da Carteira de identidade nº 05678033704, Órgão Expedidor DETRAN/MG, inscrito no CPF sob nº 114.350.376-77, DECLARA, que possui condições de fornecer o produto no prazo Máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e aceitamos a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil.

**CAIANA - MG, 20 DE MAIO DE 2020**



---

**GABRIEL SANTOS MACHADO**  
**CNH 05678033704 DETRAN/MG**  
**CPF: 114.350.376-77**





*[Handwritten signature]*

Deniz Boaventura Patrício  
CPF: 587.898.786-15  
Presidente do Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*  
**COFFRE COM ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

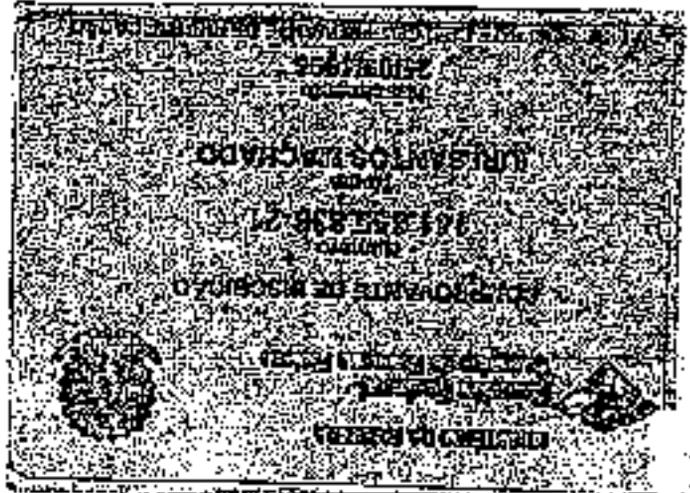
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

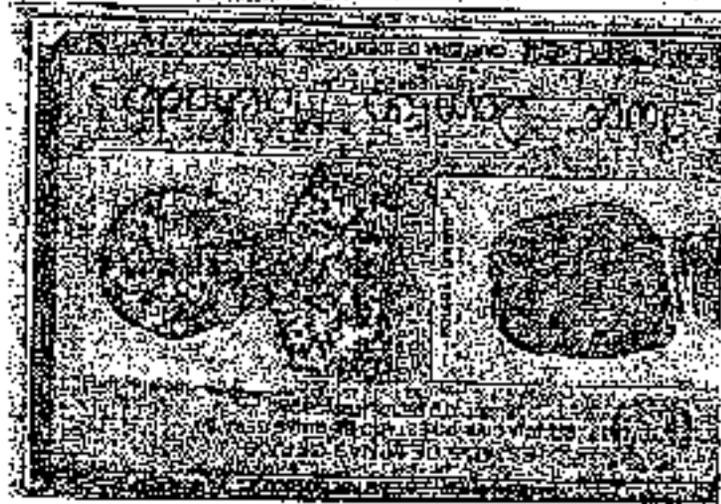
*[Handwritten signature]*



Cartão de identificação emitido pelo  
Sistema de Registro de Imóveis  
do Estado de São Paulo  
em 20/03/2016  
*[Handwritten signature]*  
Rajada de São Paulo  
Rajada de São Paulo



00204



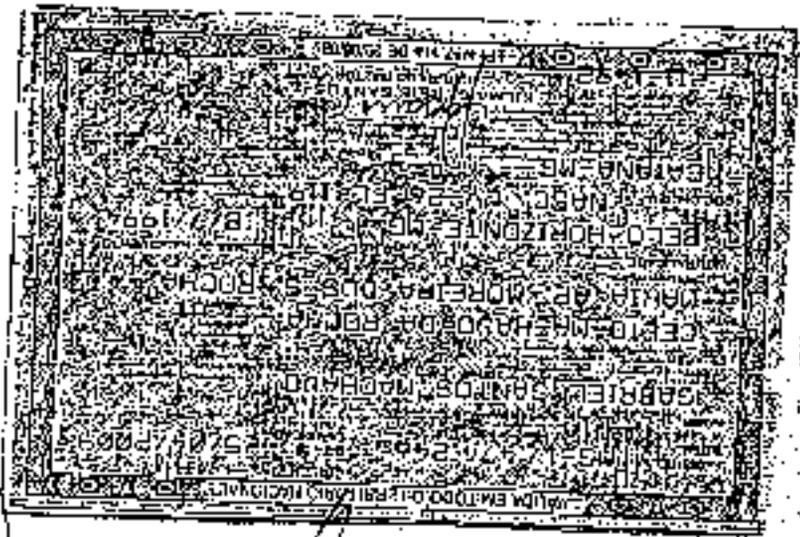


COFFERE COM ORIGINAL

Deutz Bookbinding Packaged  
CNPJ: 587.882.786-15  
Presidente de Curitiba de Curitiba

21/10/11

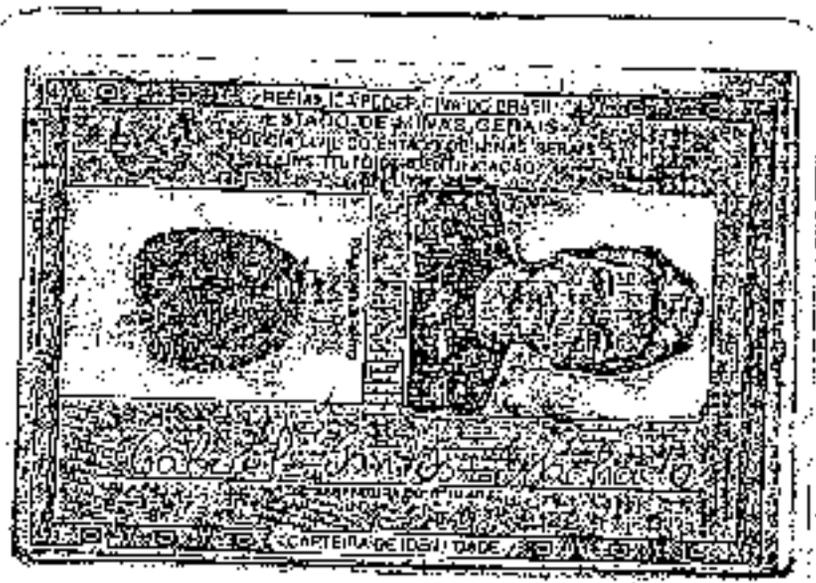
*[Handwritten signature]*



Certifico que a presente copia xerográfica confere com o original  
Caiana, 12 de Junho de 2018  
*Reginaldo Baptista Pinto*  
Reginaldo Baptista Pinto  
Oficial do Registro Civil



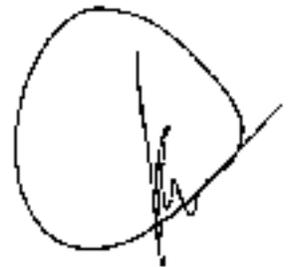
REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAIANA  
SINAL DO REGISTRO CIVIL - IDENTIFICADOR



00205



000206



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Ebanos 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5488  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DEC. ANO: afirma que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notário e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em locais de atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tjpb.org.br> (ou <http://tjpb.org.br/selo-digital/>).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 09:08:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Notário do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.seldigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1245892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2021 08:20:14 (hora local)

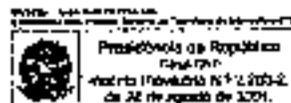
\*Código de Autenticação Digital: 101631406190838580716 1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.333/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.102/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

### CHAVE DIGITAL

03005b1d731fd9195772d601e6fc05c74356d4b7decfb65c28686223f6eacba741b6d11f19c9131f4853303c27d9335b71a79f92e235aw97ee358952  
a3ca7645fa74c1041b681a020cc3a539d37

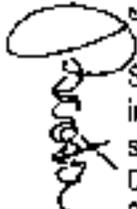




CAD 208 1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

**DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho Rui de Melo e Alair Gomes de Melo, nascido aos 22/05/1972 em Iúna - ES, residente na Av. Catarina Eller, 710, Bairro do Centro, Alto Jequitibá - MG CEP.: 36.976-000, portador da Carteira de Identidade nº. 973.181-ES-, expedida pelo SSP/ES em 25/04/1988 e do CPF sob o nº. 008.119.757-89 e **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de João da Costa e Silva e Lucia da Silva Campos Costa, nascida aos 12/09/1977 em Coronel Fabriciano - MG, residente na Av. Catarina Eller, 710, Bairro do Centro, Alto Jequitibá - MG CEP.: 36.976-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 9.033.540, expedida pelo SSP/MG em 15/01/1999 e do CPF sob o nº. 036.407.586-41.

 Sócios da Sociedade Empresária denominada **CAMPOS E GOMES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.010.855/0001-04 e no estado sob o nº 082.910.01-4, com sua sede estabelecida na Av. Prof. Jose Raposo, 211, Pequía, Iúna-ES, CEP.: 29.390-000., e com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCESS) sob o nº 32201661973 em 15/10/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

 CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, já qualificada acima, detentora de 4.000 (Quatro mil) quotas correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), transferindo a totalidade das suas quotas ao titular **DAYBSON GOMES DE MELO**, já qualificado acima, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada de sócio, o capital ficou assim distribuído: O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado e subscrito, em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a ser **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com nome fantasia de **DISTRIBUIDORA SANTA FÉ**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – Altera o objeto social para:



 **JUCEES**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 3260261061.  
PROTOCOLADO DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11002953137. NIRE: 326026-001.  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VICÓRIA, 01/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (materiais hidráulicos;)
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo)
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (residencial, comercial, escritório e hospitalar, equipamentos para escritório, equipamentos para escritório odontológicos em geral;)
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais e acessórios, guitarra, saxofone, violão, balena, pandeiro, flauta, gaita, microfone, teclado, contrabaixo, megafone de mão, trombone, piano, baqueta, pedal para bumbo, pratos para fanfarra, sanfona, baixo, violino, bumbo, cordas, chaves, banjo violoncelo, raptor stage, amplificador, bandolim, cavaco, acordeom, chocalho, caixa acústica, caixa amplificada e outros); artigos esportivos em geral, brinquedos e artigos recreativos, produtos pedagógicos em geral, pula-pula, tatame, artigos médicos, e

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SITE Nº 3260261081.  
PROTÓCOLO: 192744132 TR 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903953137. NIRE: 3260261081.  
CAMPO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Paulo Cesar Toffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 01/07/2019  
www.simplifica-se.gov.br



3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

000210

	ortopédicos (andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massagrador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, travesseiros, colchões e encosto ortopédicos e similares, vaporizador, cadeira de banho, aparelhos de pressão, aparelhos auditivos, luvas sanitárias, produtos odontológicos em geral e outros)
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – capacetes, cintos, coletes, fardamento, luvas, máscaras, óculos, uniformes profissionais roupas e acessórios, botinas / botas e outros) artigos gráficos sob encomendas de impressão (escritório, escolar, tabelários diversos, recibos, encartes, periódicos e outros);
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e industrial em geral (domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes; esterilizantes; cloros, algicidas e fungicidas para piscinas;

EXEMPLAR DO REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261061.  
PROTÓCOLO 19284132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190745117. NIRE: 32600261061.  
CAMOIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Paulo Cesar Cuffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 01/07/2019  
www.simplifica.se.gov.br



4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

000211

	inseticidas, raticidas e repelentes; produtos químicos para jardinagem amadora; desodorizantes; produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, sacos de lixo, e outros materiais de limpeza em geral)
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (bebedouros, equipamentos hospitalares, aparelhos odontológicos, máquinas industriais, máquinas elétricas)
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
1679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, e terá por título de estabelecimento (nome fantasia) **DISTRIBUIDORA SANTA FÉ**.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081  
PROTÓCOLO: 197244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11062953117. NIRE: 32201661973.  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo César Cuffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 01/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MEF: 17.010.855/0001-04**

000212

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem sede na Av. Prof. José Raposo, 211, Pequá, Iúna-ES, CEP.: 29.390-000.

CLÁUSULA 3ª - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado e subscrito, em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (materiais hidráulicos);
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo)
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana (residencial, comercial, escritório e hospitalar, equipamentos para escritório, equipamentos para escritório odontológicos em geral);
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.  
PROTOCOLADO: 182244132 DE 26/06/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11462953137. NIRE: 32600261081.  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

 JUCEES

Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 03/07/2019  
www.simplicidade.es.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 CAMPOS E GOMES LTDA  
 NIRE: 32201661973  
 CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

000213

4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais e acessórios: guitarra, saxofone, violão, bateria, pandeiro, flauta, gaita, microfone, teclado, contrabaixo, megafone de mão, trombone, piano, baqueta, pedal para bumbo, pratos para fanfarra, sanfona, baixo, violino, bumbo, cordas, chaves, banjo, violoncelo, raptor stage, amplificador, bandolim, cavaco, acordeom, chocalho, caixa acústica, caixa amplificada e outros); artigos esportivos em geral, brinquedos e artigos recreativos, produtos pedagógicos em geral, pula-pula, tatame; artigos médicos, e ortopédicos (andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massageador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, travesseiros, colchões e encosto ortopédicos e similares, vaporizador, cadeira de banho, aparelhos de pressão, aparelhos auditivos, luvas sanitárias, produtos odontológicos em geral e outros)
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-1/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

*Artesato*

*Artesato*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081  
 PROTOCOLO 192244132 DE 26/06/2019 (FÓRUM DE VALIDAÇÃO:  
 11932953137. NIRE: 32600261081.  
 CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO GERAL  
 VITÓRIA, 01/07/2019  
 www.simplifica.es.gov.br



7

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPOS E GOMES LTDA  
NIRE.: 32201661973  
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

000214

4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - capacetes, cintos, coletes, fardamento, luvas, máscaras, óculos, uniformes profissionais roupas e acessórios, botinas / botas e outros) artigos gráficos sob encomendas de impressão (escritório, escolar, folhários diversos, recibos, encartes, periódicos e outros;)
4643-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e industrial em geral (domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes; cloros, algicidas e fungicidas para piscinas; inseticidas, raticidas e repelentes; produtos químicos para jardinagem amadora; desodorizantes; produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, sacos de lixo, e outros materiais de limpeza em geral)
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (bebedouros, equipamentos hospitalares, aparelhos odontológicos, máquinas industriais, máquinas elétricas)
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

*Revisão*

*Paulo Cesar*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 3260291041  
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1902953137. NTRX: 42600261061.  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cesar Jacto  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 01/07/2019  
www.empilat/cce.es.gov.br



8

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**CAMPOS E GOMES LTDA**  
**NIRE.: 32201661973**  
**CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04**

000215

4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício.

CLÁUSULA 7ª - A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

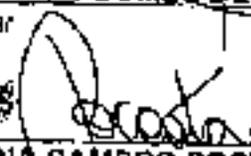
CLÁUSULA 8ª - Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país

CLÁUSULA 9ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VITÓRIA ES, 05 de Junho de 2019

  
**DAYBSON GOMES DE MELO**

Titular

  
**BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**

Sócio que se retira

REGISTRADO O REGISTRO EM 01/07/2019 DE-43 SOB Nº 32680261081.  
PROTOCOLADO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11903953137. NIRE: 32201661973.  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

  
Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 01/07/2019  
www.jucees.gov.br







**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000217

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(aede) <b>32600261081</b>	CNPJ <b>17.010.855/0001-04</b>	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo <b>15/10/2012</b>	Data de Início da Atividade <b>15/10/2012</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PREF. JOSÉ RAPOSO, 211, PEQUIÁ, IUNA, ES. 29.390-000</b>			
Objeto Social <b>4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4872-8/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4669-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (materiais hidráulicos) 4649-4/07 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo) 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (residencial, comercial, escritório e hospitalar, equipamentos para escritório, equipamentos para escritório odontológicos em geral) 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais e acessórios guitarra, saxofone, violão, bateria, pandeiro, flauta, gaita, microfone, teclado, contrabaixo, megafone de mão, trombone, piano, baqueta, pedal para bumbo, pratos para fanfarra, sanfona, baixo, violino, bumbo, cordas, chaves, banjo, violoncelo, raptor stage, amplificador, bandolim, cavaco, acordeom, chocalho, caixa acústica, caixa amplificada e outros); artigos esportivos em geral, brinquedos e artigos recreativos, produtos pedagógicos em geral, pula-pula, tatame; artigos médicos e ortopédicos (andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massagador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, travessouros, colchões e encostos ortopédicos e similares, vaporizador, cadeira de banho, aparelhos de pressão, aparelhos auditivos, luvas sanitárias em geral, produtos odontológicos em geral e outros) 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4843-5/01 - Comércio atacadista de calçados 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho) capacetes, cintos, cintas, tardinamento, luvas, máscaras, óculos, uniformes profissionais roupas e acessórios, bolsas (bolsas e outros) artigos gráficos sob encomenda de impressão (escritório, escolar, salões) diversos, recibos, anúncios, periódicos e outros) 4649-4/06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e industrial em geral (detergente, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, cloros, alvejantes e desinfetantes, inseticidas para piscinas, inseticidas, ratícidios e repelentes; produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, sacos de lixo, e outros materiais de limpeza em geral) 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4669-3/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (bebedores, equipamentos hospitalares, aparelhos odontológicos, máquinas industriais, máquinas elétricas) 4634-8/01 - Comércio atacadista de carnes bovina e suína e derivados 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos</b>			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integrado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº 23/2003) Microempresa	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento Data: 01/07/19 At: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 3260026108	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>DAYBSON GOMES DE MELO</b> 008118757-89		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>DAYBSON GOMES DE MELO</b>		Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>	



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL**  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOB 119.757-89

NÚMERO DA EXPEDIÇÃO 18.04.43

CODIGO DE CONTROLE: A9DC55B1FBF0BFD4

A autenticidade do presente documento, bem como a autenticidade  
de forma e eletrônica podem ser verificadas no endereço  
[www.jucees.es.gov.br/valida.asp](http://www.jucees.es.gov.br/valida.asp)

Vitória - ES, 12 de MAIO de 2020

Paulo César Julio  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna - ES, neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado à Av. Catarina Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

Atenciosamente,  
**CAMPOS**  
Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.  
Distribuidora de Equipamentos Eireli

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**DAYBSON GOMES DE MELO**  
REPRESENTANTE  
CPF 008.119.757-89



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Juna - ES, que enquadramos como microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 20/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA - MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar, 123/2006.

**CAMPOS**  
Distribuidora de Equipamentos Eireli

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**DAYBSON GOMES DE MELO**  
REPRESENTANTE  
CPF 008.119.757-89





# CAMPOS

Distribuidora de Equipamentos Eireli

00220

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO Nº 20/2020

## DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequiza, no Município de Juna -ES, neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Catarina Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, DECLARA, que cumpre os requisitos do edital.

Pequiza-Juna-ES, 20 de maio de 2020.

**CAMPOS**  
-CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
DAYBSON GOMES DE MELO  
-REPRESENTANTE

Distribuidora de Equipamentos Eireli



PREGÃO Nº. 20/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE.**

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 013/2020, **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/ME sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iona -ES, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

**CAMPOS**

Distribuidora de Equipamentos Eireli

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**DAYRSON GOMES DE MELO**

**REPRESNETANTE**

**CPF 008.119.757-89**





# CAMPOS

Distribuidora de Equipamentos Eireli

000222

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

### DECLARAÇÃO.

Pela presente, **DECLARO** que, a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Juna -ES, possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal ou no local indicado pelo servidor responsável pelo setor de compras, declaramos ainda, que aceitamos ordem de compra sem limite de faturamento, bem como, disponibilizamos de recurso logístico e veículos adequados para fornecer os produtos no prazo estipulado no edital

Atenciosamente:

# CAMPOS

Péquia-Juna-ES, 20 de maio de 2020.

## Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DAYBSON GOMES DE MELO

REPRESENTANTE

CPF 008.119.757-89





# CAMPOS

Distribuidora de Equipamentos Eireli

000223

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

### DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequiá, no Município de Itua -ES., neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008 119 757-89, residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Catarina Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, vem através deste documento declarar que:

- É microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarou conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório
- Tomou ciência do inteiro teor do Edital e cumpre todos os requisitos do mesmo.
- Os produtos prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.
- Assume o compromisso de que não há nenhuma diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do nosso patrimônio líquido atualizado e de nossa capacidade de rotação, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

**Distribuidora de Equipamentos Eireli** Possui instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico adequados (e disponíveis) para a execução do objeto da licitação em epígrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.

- Possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil
- Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital. (Conferir art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/2002). Obrigatoriamente de declarar ocorrências posteriores.



# CAMPOS

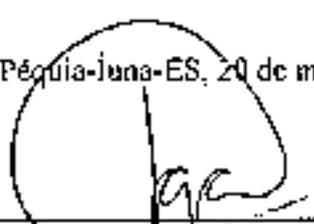
Distribuidora de Equipamentos Eireli

000224

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
  - Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
  - Não há qualquer processo de falência em seu desfavor até a presente data.
  - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação a teor da art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, no presente Pregão Presencial, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
  - Possui capacidade técnica operacional para execução do objeto desta licitação
  - Esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".
  - Tem pleno conhecimento das normas regulamentadoras dos procedimentos administrativos relativos à Licitação
  - Encontra-se habilitado(s), com poderes irrevogáveis e irretiráveis para assinar atas, interpor ou desistir de recursos, enfim praticar todos os atos necessários neste processo licitatório.
  - Não possui em seus quadros, empregado da deste órgão público.
- Distribuidora de Equipamentos Eireli**
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório relativo.

Pérola-Luna-ES, 20 de maio de 2020

  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
DAYBSON GOMES DE MELO  
REPRESENTANTE  
CPF 008.119.757-89

  
AV. PREFEITO JOSÉ RAPOSO, Nº 211, CENTRO, CEP: 29.390-000 - PÉROLA-LUNA/ES, CONTATO (33) 8833 1134  
E MAIL contato.presenteprecia@gmail.com





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA BEDE 3181365852-2		MÚLTIPLA FILIAL (preencher somente se não for única filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO HELIO BARBOSA FILHO		(filial) ELEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1997		IDENTIDADE (número) MG20934941	
EMANCIPADO POR (data de emancipação completa na cidade de origem)		ORIGEM EMPRESARIAL UF: SSP MAG	
DOMICÍLIO EM (logradouro (rua, av, etc)) FAZENDA IPÊ FERREIRA		CPF (número) 143.489.048-03	
COMPLEMENTO RURAL		BAIRRO / DISTRITO RURAL	
MUNICÍPIO ESPERA FELIZ		CEP 36830000	
UF MG		MUNICÍPIO SIN	
Declaro que a finalidade de: <input type="checkbox"/> CIRCULAR <input type="checkbox"/> FOMENTO <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> VOUCHER/MESES - ME <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da Lei Federal que isto verifica todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904803			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO ESPERA FELIZ		CEP 36830000	
UF MG		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LINACONTABILIDADE@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por empresa) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201 4322302 4712100 4753900 4773300 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCiante INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS - COMERCiante INDEPENDENTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROEQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCiante INDEPENDENTE DE ELETROEQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCiante INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS - COMERCiante INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENT		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2018	NÚMERO DE IMSCRIÇÃO NO CNPJ 31888506000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE 444444	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de assinatura manuscrita)			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14340904603

### Nome do Empresário

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

### Nome Fantasia

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

MG20934941

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

143.499.046-03

000227

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.986.606/0001-73

### NIRE

31-8-1365852-2

## Endereço Comercial

### CEP

36930-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA FIORAVANTE PADULA

### Município

ESPERA FELIZ

### Número

282

### UF

MG

### Complemento

APT 101

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/11/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de produtos de limpeza

Mercador(a)/vendedor(a) independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvarás, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua verificação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo na busca e estrôno de <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo  
ME30300485

Número do Identificador  
31988508000173

Data de Emissão: 00228  
17/12/2018





**WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA**

**14349904603**

RUA LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17 CENTRO  
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ n.º 31.988.508/0001-73

000229

ANEXO IV

PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E DO EDITAL

ESPERA FELIZ 20 DE MAIO DE 2020

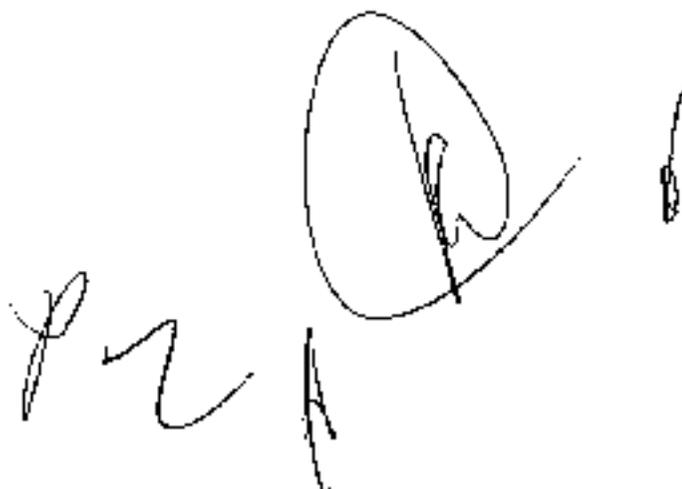
A Prefeitura Municipal de Caiara - MG  
Espera Feliz - MG  
Pregão Presencial nº 020/2020

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do edital para o pregão presencial, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA A COMBATE A COVID -19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE** para atender as unidade administrativas, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens



WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603  
RUA: LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17  
ESPERA FELIZ - MG  
CNPJ: 31.988.508/0001-73





**WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA**

**14349904603**

RUA LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17 CENTRO  
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ n.º 31.988.508/0001-73

000230

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no pregão presencial nº 020/2020 a empresa **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603, CNPJ 31.988.508/0001-73**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Espera Feliz, 20 de maio de 2020



WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603  
RUA: LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17  
ESPERA FELIZ - MG  
CNPJ: 31.988.508/0001-73





**WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA**  
**14349904603**

RUA LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17 CENTRO  
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ n.º 31.988.508/0001-73

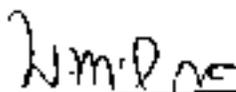
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 CNPJ n.º 31.988.508/0001-73 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO 020/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiana – MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Espera Feliz, 20 de maio de 2020



**VINÍCIOS MAGGI DO PRADO**





**WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA**

**14349904603**

RUA LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17 CENTRO  
CEP.: 36.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ n.º 31.988.508/0001-73

000232

Declaro que possuímos condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e aceitaremos a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, possuímos todas condições de entrega em tempo hábil.

ESPERA FELIZ, 20 DE MAIO DE 2020

*W. Almeida*

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603  
RUA: LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17  
ESPERA FELIZ - MG  
CNPJ: 31.988.508/0001-73

*[Handwritten signature]*

*P*

*2*

*[Large handwritten signature]*

*A*

*[Handwritten mark]*



RUA FIORAVANTE PADULA, 282 APT 101  
CEP.: 36.830-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ n.º 31.988.508/0001-73

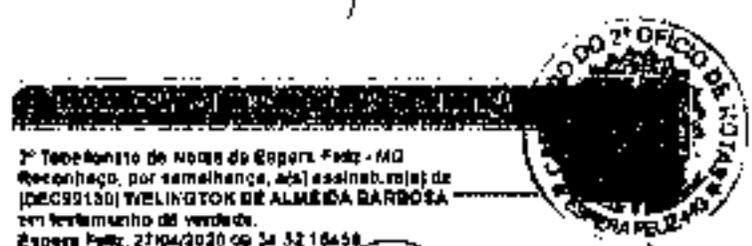
**Procuração**

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603**, com sede, **RUA FIORAVANTE PADULA, Nº 282 APT 101 CENTRO**, inscrita no **CNPJ 31.988.508/0001-73** representada neste ato pelo **SR. WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA**, portador do CPF **143.499.046-03**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr **VINCÍOS MAGGI DO PRADO**, portador do CPF n.º **072.781.198-77**, no que se referir ao processo licitatório com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar - se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante  
A presente procuração é válida até o dia 31/12/2020.

ESPERA FELIZ, 24 DE ABRIL DE 2020

**2º OFÍCIO**

*Wellington de Almeida Barbosa*  
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA



2º Tabelionato de Notas do Esp. Feliz - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinat.ora(s) de  
[DEC99130] WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA  
em testemunho da verdade.  
Espera Feliz, 27/04/2020 às 14:32:16:58

SELO DE CONSULTA: DEC99130  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1743.0026.6420.0294  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por: *Procurador*  
RAJANI PEREIRA NOGUEIRA - Escrevente Substituta  
End: R. S. 49 TR. A. 2, 70 Tel: (35) 31.81.00.00  
CNPJ: 16.124.116/0001-00 - site: www.esperafeliz.mg.gov.br

*Rajani Pereira Nogueira*  
Escrevente Substituta

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*f k*  
*2*  
*A*

Handwritten notes and a small diagram or sketch in the top left corner of the page.

### Handwritten title or section header in the center of the page.

Handwritten text or a small heading located below the main title.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script.

Handwritten text or signature at the bottom center of the page.

Handwritten text or notes at the bottom of the page, possibly a date or reference.

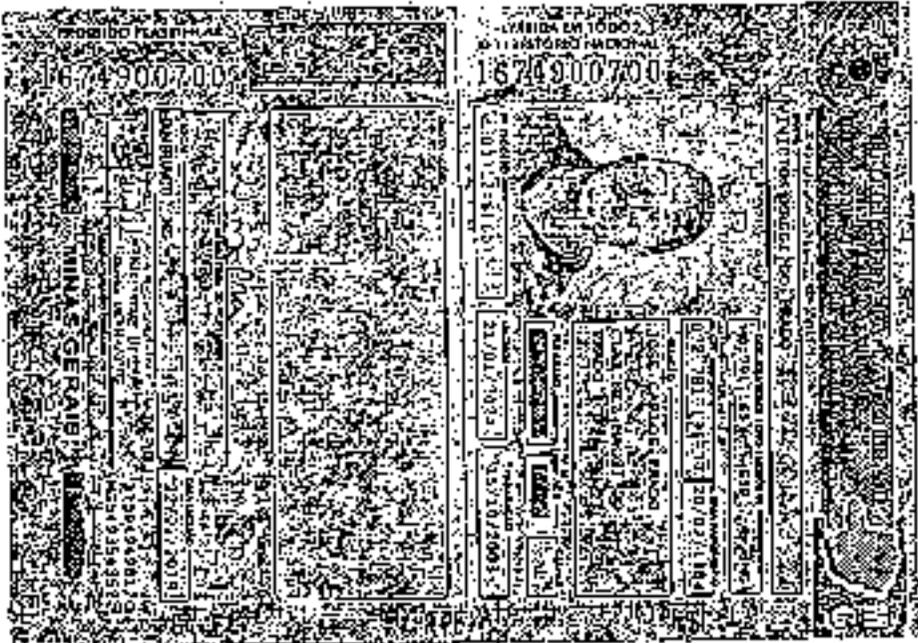
Handwritten text or signature in the bottom right corner.

Final line of handwritten text or notes at the very bottom of the page.

*[Handwritten signature]*

*2*

*[Large handwritten signature]*



P00234



VALOR EM LETRA OBRIGATORIO NACIONAL

Nº 20.934.941 03/06/2018

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA

DELIO BAMBOSA FILHO

ELIZANDRA APARECIDA DOS S. BAMBOSA

ESPERA FELIZ MG 10/10/1987

NASC. LV-45 FL 5

ESPERA FELIZ MG

143400046-00

211 1492

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

FAMÍLIA DE MINAS DE GERAIS

INSTRUMENTO DE REGISTRO

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ, RIO GRANDE DO SUL

At 11 e 14 de Maio de 2018

Conferidos e achados conforme original apresentados.

Selo de Fiscalização CSEB107

Espera Feliz, 17/12/2018 13:24:00 15204 Região, Polícia Nacional

Do Testamento de verdade.

PAZ/RY FORTEIRA RUBELINA - Escrevente

Facil. 1894,67 R.G. 1840,27 F. 1841,49 Total: 1536,43

000235

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A large signature, possibly 'W. Barbosa'.
- Middle right: A signature that looks like 'P'.
- Bottom right: A signature that looks like 'R'.



000236



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Helena Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (63) 3244-6404 / Fax: (63) 3244-0494  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

000237



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de Jurisdição e sede nas Comarcas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital possui referência à sequência de autenticação de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos Serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba e a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFR Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br> (por meio do Selo Digital).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsável, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2019 10:53:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2001 (como alterado), o documento eletrônico autenticado pertence ao Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, decorrente da contratação diretamente a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ao Cartório pelo endereço de e-mail: [automa@azevedobastos.net.br](mailto:automa@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.org.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1098127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/10/2020 09:47:59 (hora local)

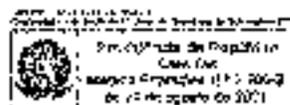
Código de Autenticação Digital: 68091910181252147453-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJFR Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1e734f69410512d889e48c05a23cc8c540c65044877ee0a0305776e0e2e0049000c6b7438e6d6d7d923LLet163e24ed146515aaf57u5U  
e5501e7475044001023d625354761a9a5c3a1





# PRIME

## PROCURAÇÃO

000238

A PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua ANTÔNIO GERMANO BUTTERS, nº 288, no bairro VALE DO SOL, na cidade de Espera Feliz/MG, neste ato representada pela S/C JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, RG 3157234, CPF nº 137.764.977-69, brasileira, solteira, empresaria, residente na Rua Desembargador João Manuel de Carvalho, nº 140, apto 402, Bairro Vermeilho, na cidade de Vitória - ES, CEP. 29057-030, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Fábio da Silva, RG-15661374, CPF nº 073.170.676-52, brasileiro, solteiro, residente na Rua Carangola, nº 180, Centro, Espera Feliz - MG, CEP 36830-000, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para apresentação a outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar orçãos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 15/01/2021

Espera Feliz/MG 03 de JANEIRO de 2020

2ª Tabelionato de Notas de Espera Feliz - MG  
Esperança por ser o primeiro, último e único  
destinatário, JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES  
em instrumento de validade  
Espera Feliz, 03/01/2020 às 10:48:44.

BELO HORIZONTE, 03 DE JANEIRO  
DE 2020, ÀS 10:48:44 HORAS, FUI  
QUARTO DE MIM PRESENTE:  
A) Apresentada a por  
seu representante, JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES,  
CPF nº 137.764.977-69, brasileira, solteira,  
empresaria, residente na Rua Carangola, nº 180, Centro,  
Espera Feliz - MG, CEP 36830-000, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para apresentação a outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar orçãos e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.



*Julia de Moraes Scopel Borges*

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

Sócia Administradora  
Identidade 3.157.234 ES  
CPF 137.764.977-69

2ª OFFICIO

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL,  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36 830-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2951  
E-mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estradas 58030-00, João Pessoa PB  
tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Vianna Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado na Paraíba em viridade de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos jurídicos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as notas e registros, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comogedona.tpb.jus.br/pe-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DFCI ARAÇÃO foi emitida em 18/01/2020 08:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento e cópia autenticada contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tribunal.tpb.jus.br/pe-digital/> e informe o Código de Consulta sobre Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1433625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2021 08:17:56 (hora local).

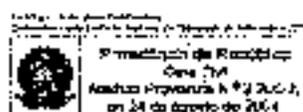
Código de Autenticação Digital: 66491401200835320315-

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 13.406/2007, Medida Provisória nº 2700/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referente a verdade, dou fe

#### CHAVE DIGITAL

20005b1d734fd941c5712c691e6cc05ba4a6cd4d298fba2582a1f9b1936513ca12556358-683e6aedc1503da6d3a17c0bf153c24ed14a515aa157e9ce5501c66c6f18986f03a1632626b35645219







600240

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.082.502/0001-98**

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em Vitória/ES em 22/03/1996, empresária, portadora do CPF nº 147.964.997-69 e da carteira de identidade nº 3.157.734-TS expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua Des. João Manuel de Carvalho nº 146/Apto 402 - Barra Vermelha no Município de Vitória, Estado de Espírito Santo, CEP: 29.057-630, RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES, brasileira, solteira, nascida em Vitória/ES em 30/10/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.156.597-28 e da carteira de identidade nº 2.747.983-ES expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, residente e domiciliada à Rua Des. João Manuel de Carvalho nº 146/Apto 402 - Barra Vermelha no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.057-630, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME", registrada na JUCEMG sob o nº 3120883257-8 em 15/06/2010, com sua sede à Rua: Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder o presente instrumento, com a finalidade exclusiva de promover a adaptação de suas cláusulas ao novo Código Civil, e o fazem da seguinte forma:

1

2º) **DO ENDEREÇO** - O endereço da sede que era à Rua Cira Rosa de Assis nº 112 - Centro no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais, com a presente alteração passa a ser à Rua: Antonio Germano Butters nº 288 - Vale do Sol no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua girando sob a denominação social de "PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME" e com sua sede à Rua: Antonio Germano Butters nº 288 - Vale do Sol no Município de Espera Feliz, CEP: 36.830-000, no Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional e continua sendo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES.....	90 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 27.000,00
RAFAELA MADEIRA SCOPEL BORGES.....	10 QUOTAS DE R\$ 300,00.....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade continua a ser: o **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMISSANITÁRIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR EM GERAL.**

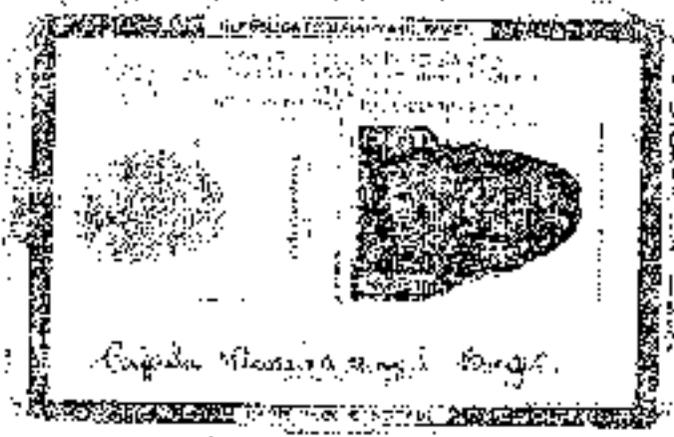
**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de **14/06/2010**, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.







000242



2.249.483 - ES

RACIOLA RAQUELA SCOPPEL BORGES

LEONARDO SCOPPEL BORGES e RILSON RELEND BORGES

110570 - ES

30.10.1992

DEPT. MASC. 1130 - FC 036 - CV A 19.116 S. ANTONIO

VITORIA - ES - 02.06.1998

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CARTÃO APROVADO CASIOM

Autenticação Digital

2008 Autenticação: 8449374107182603706-1 Data: 20/10/2018

*[Small text and illegible markings]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Unidos 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (81) 3744-5404 - Fax: (81) 3744-5484  
http://www.azevodabastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevodabastos.net.br

000243



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Márcio Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdicações e Tutelas das Comarcas e Terras com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital oriundo de uma sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 002/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notariais e registrais assinados pelo Sistema de Fiscalização Eletrônica, contendo um código único (por exemplo: Safe Digital: ABC12345-XXXX) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tendo, entre outros, por necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/onecompromente-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME possui posse de um documento com as mesmas características que foram fotografadas na copia autenticada, sendo da empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela verdade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 10:46:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos. De acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-0/2011, como também, a documento eletrônico possui uma Certificação Digital do Tabelião do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevodabastos.net.br](mailto:autentica@azevodabastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevodabastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 678344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2020 09:21:48 (hora local).

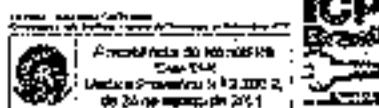
Código de Autenticação Digital: 68492711171626460756

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.934/94, Lei Federal nº 13.400/2002, Medida Provisória nº 220/2011, Lei Federal nº 10.126/2015, Lei Federal nº 8.771/2018, Lei Estadual nº 13.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Onde se a verdade, deu fé

CHAVE DIGITAL

00005014704d04100712f691a18bc06b103745e0c030658275510a075862242f55b563aea346349c010d6233656676f00bf163c24ad14b515aa757a5dc5504c88c36c5cc7e91e112101368ca28e1e11



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the left and right.



000244



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 157.234-ES      24.04.2008  
 JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES  
 LEONARDO SCOPEL BORGES E GISELLE PAULA BARROS DE MORAES  
 VITORIAES      22.03.1996  
 CENTRO: 45408 FL. 294 LV 116 L. A PITOL  
 BARRIACA - ES - 1507 2005  
 137.764.977-08  
 Ministério do Interior  
 Polícia Federal

PASSAPORTE DO BRASIL - PASSAPORTE NACIONAL  
 Autorização de viagem  
 Col. Adriano de Aguiar, 1711-9001-9004 - Brasília - DF - 70150-900  
 Tel: (61) 3311-2017  
 www.passaporte.gov.br

[Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-10, João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

000245



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com o endereço de endereço: limas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito civil, o documento em anexo identificado individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações a serem vigentes?

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assinado pelo Sistema de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** a responsável única e exclusiva pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2019 10:48:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico a ser autenticado com o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado diretamente a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 857150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2020 09:21:48 (hora local)

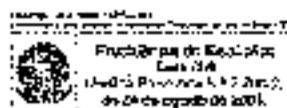
Código de Autenticação Digital: 60492311171605500349-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.036/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.126/2016, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 12.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2ce9f8e6bc05b1037#eccc0385c6279510a575822a245266c445922646e62441ee5308ec63b0c8e153c274ed44a15aa576f9c6501ca31f6475a24b478a7158764dc588c738







000246

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nessa Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120683257-8	12.082.502/0001-99	15/06/2010	14/05/2010

Endereço Completo  
 RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS 286 - BAIRRO VALE DO SOL - CEP 35830-000 - ESPINA FELIZ/MG

Objeto Social  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PERFUMARIA E DE HIGIENE PE SSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA DOM SSANITARIA, MEDICAMENTOS, PRODUTOS CIRURGICOS, LABORATORAIS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MOVEIS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E MATERIAS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR EM GERAL.

Capital Social	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICROEMPRESA (do Complementar nº 2/00)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Capital Integralizado	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Socios/ Administrador(es)		Térmi Mandato	Participação	Função
CNP/NIRE	Nome			
137.764.977-69	JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	03/03/2010	R\$ 27.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
139.156.597-20	RAFAELA MADRIRA SCOPEL BORGES	03/03/2010	R\$ 3.000,00	SÓCIO

Status: **EXATINA** Situação: **ATIVA**  
 Último Arquivamento: 02/04/2018 Número: **ES65311**  
 Ato: 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Antigo	Nire	Número Ato/ação	UF	Tip. Movimentação
PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	xxxxxx	4811259	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire: CNPJ Endereço  
 NADA NA 5ª

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2020 08:43

MARICELY DE PAULA ROMÃO  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade deste documento, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio do arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C203000981718 e visualize a certidão)





## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

00247

CNPJ : 12.082.502/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2014	Excluída por Opção de Continuidade

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





# PRIME

000248

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

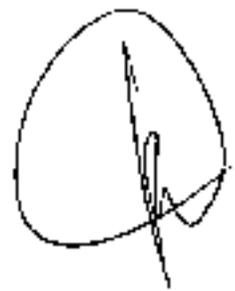
Para fins de participar no Pregão Presencial nº 020/2020, a PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 12.082.502/0001-98, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAIANA MG- 20 DE MAIO DE 2020

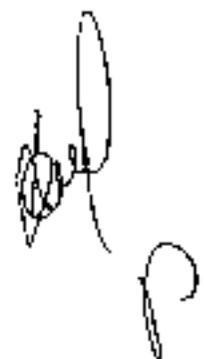


---

**Fabio da Silva**  
Representante Comercial  
CPF 073.170.576-52  
MG 15661374



**12.082.502/0001-98**  
**PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME**  
Rua Antônio Germano Butters, 288  
Vale do Sol - CEP: 36.830-000  
**ESPERA FELIZ** **MG**



**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2961  
E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br



# PRIME

ANEXO IV

00249

## PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, com a apresentação na forma editalícia, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.

CAIANA MG- 20 DE MAIO DE 2020



Fabiano da Silva  
Representante Comercial  
CPF 073.170.676-52  
MG-15661374



12.082.502/0001-98  
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME  
Rua Antonio Germano Butters, 288  
Vale do Sol - CEP: 36830-000  
ESPERA FELIZ MG



PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36 830-000  
Tel Fax: (32) 3746-2961  
E.moi: prime\_hospitalar@yahoo.com.br



# PRIME

ANEXO VII

00250

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.082.502/0001-98 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 020/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA - MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

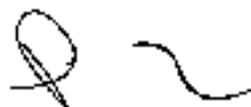
CAIANA MG- 20 DE MAIO DE 2020



Fabio da Silva  
Representante Comercial  
CPF 073.170.676-52  
MG-15661374



12.082.502/0001-98  
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME  
Rua Antônio Germano Butters, 288  
Vale do Sol - CEP: 36830-000  
ESPERA FELIZ MG



PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL,  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
Tel Fax: (32) 3746-2961  
E-mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br





DECLARAÇÃO

000251

Declaração de que possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil.

CAIANA MG- 20 DE MAIO DE 2020

Fábio da Silva  
Representante Comercial  
CPF 073.170.676-52  
MG-15661374

12.082.502/0001-98  
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME  
Rua Antônio Germano Butters, 288  
E. Vale do Sol - CEP: 36830-000  
ESPERA FELIZ

MG

**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL.  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2961  
E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br





## ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

00252

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

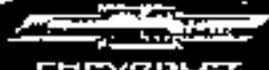
## DADOS DA EMPRESA

EMPRESA MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, SEDIADA NA RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99.



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

000253

PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

**OBJETO:** O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

### ANEXO II

#### PROPOSTA COMERCIAL.

A EMPRESA ACIMA CITADA, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL

PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01 MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL - FABRICADA EM TNT; - COM ELASTICO; - TRÊS PREGAS PARA AJUSTE DE TAMANHO; - CLIPS NASAL; - ESTILO RETANGULAR; - CAMADA TRIPLA PARA PROTEÇÃO; - COBRE DO NARIZ AO QUEIXO; - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 95%; - ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; - 100% POLIPROPILENO; - NÃO INFLAMÁVEL; - ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; - SEM LÁTEX (LATEX).	CX C/ 50	1000	R\$: 125,00	R\$: 125.000,00

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 00940304-00-28

E-MAILS: [masterpeccaslicita@zmail.com](mailto:masterpeccaslicita@zmail.com) | [masterpeccascomprns@zmail.com](mailto:masterpeccascomprns@zmail.com)

TEL. (31) 99857-6989 | 3851-7467



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



	FREE); - CAIXA COM 50 UNIDADES; - USO ÚNICO; - PODE SER USADA EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS E MÉDICOS, INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E ALIMENTÍCIAS, ÁREA ESTÉTICA E GASTRONÔMICA.  <b>MARCA: MEDCOM</b>				00254
02	MASCARA RESPIRAR DESCARTÁVEL. MÁSCARA RESPIRADOR DESCARPACK DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 - NBS POSSUI 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO; - COM CLIP NASAL - FORMATO ANATÔMICO; - CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; - SEM VÁLVULA; - PRODUZIDO EM TNT; - NÃO ESTÉRIL; - DISPONÍVEL NA COR AZUL; - FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; - CONFORTÁVEL; - APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO; INMETRO.  <b>MARCA: MFQ</b>	UNID	1000	R\$: 18,90	R\$: 18.900,00
03	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO / DESCARTÁVEL TIPO DE VESTUÁRIO: CAPOTES CIRÚRGICOS USUÁRIO: UNISSEXO OUTRAS CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEL.  <b>MARCA: DEJAMARO</b>	UNID	200	R\$: 20,00	R\$: 4.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA: 147.900,00 CIENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS</b>					

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-084  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304-00-23  
E-MAILS: [masterpeçaslicita@gmail.com](mailto:masterpeçaslicita@gmail.com) | [masterpeçascompras@gmail.com](mailto:masterpeçascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000255

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.856  
VÁLIDO

Validade: 12/06/2022

Nº. do Processo: 12600.116083/2019-21

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Parte interna

Referências: PFF-2 (S)

Cores: Azul externo e branco interno

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698.2011

Laudos:

Nº. Laudo: 07809-03/2019

Laboratório: OCP Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: M.F.Q RESPIRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.204.796/0001-74 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALFREDO DINIZ 35

Município: BIRITIBA

Cidade: POA

CEP: 08560580

UF: SP





Consulta de CA

Consultar

Visualizar CA

000256

**Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual**

Nº do CA: 06856

Situação: VÁLIDO

Validade: 2008/2022 00:00 00

Nº do Processo: 12603115093201921

Nº do CNPJ: 21.204.796/0001-74

Razão Social: M.F.O RESPIRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição:

Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 10\* ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO

**Dados Complementares**

Marcação do CA: Parte Interna

Referências: PFF-2 (S)

Cor: Azul externo e branco interno

**Laudos**

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA PÓFIRAS, NÉVODAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDAÇÃO INMETRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/producao/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência IN FPI indicada no campo referência deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
07803-03/2019	10.000-003/0000-51	OCP Instituto Falcão Brainer de Qualidade - IFBO

**Normas**

Norma(s) Técnica(s)

NBR 13697/2013

ABNT NBR 13698:2011

**Histórico de Alterações do CA**

Data da Alteração (Ordem Crescente)	Ocorrência CA
18/05/2015	Expedido
05/07/2016	Expedido
24/12/2017	CA Vencido
16/01/2018	Expedido
16/01/2018	Expedido
26/06/2019	CA Vencido
17/12/2019	Expedido

LEGENDA:

CA Expedido: Data de Emissão, Renovação ou Alteração do CA.



CA Suspense: Validade do CA suspensa para apuração. Fabricação proibida.

CA Cancelado: Certificado Cancelado. Fabricação e comercialização proibidas

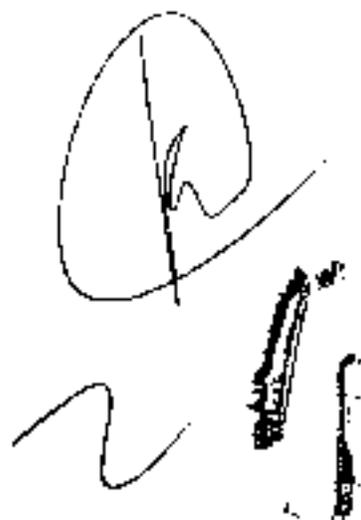
CA Vencido: Validade do CA expirada. Fabricação e comercialização proibidas

Observação:

Dados extraídos da Base de Dados do sistema CAEPI a partir de 12/05/2009

Todos os direitos reservados MTE © 1997-2020

000257



11

11111

# Registro ANVISA nº 81605660002 - AVENTAL DESCARTÁVEL DEJAMARO

Area

8 - CORRELATIVOS

000258

Registro

81605660002

Produto

AVENTAL DESCARTÁVEL DEJAMARO

Nome Técnico

Vestimenta Hospitalar

Autorização

8160566

4004656

2505-11/19/2016-26

Validade/Situação

VALIDE - P. FIM DO CONSUMO

conferir validade em 2005/2020

Apresentação/Modelo

Modelo Único: Manga Curta, Sem Manga, nas cores: Branco, azul, verde, amarelo e vermelho. Nos tamanhos: 120cm | 40cm | 1,30m | 40cm | 40cm | 40cm. Gramatura (gm/m²) 20 - 30; 40 - 50 - 60. Com fechamento na gola e fechamento na costura.

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Nome da Empresa/Entidade

DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP (RT 008.0370001-5)

UF

FABRICANTE - DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL

Data Atualização

2005/2020

Este registro é válido.

Tabela TUSSE

A Tabela TUSSE apresenta os códigos TUSSE para este registro.  
Esta tabela está atualizada perante a tabela de 09/2015.  
Nenhum código TUSSE encontrado para este registro.

Documentos Técnicos



Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
	13/03/2018	MATERIAL - Cadastro de Famílias do Município de Ubatuba/SP	Em publicação e deferimento do processo ou de petição
AMISS'93	29/01/2019	MATERIAL - Alteração de informações em cadastros	Publicado Indefinidamente

Diário Oficial da União

000259

11

1500

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDCOM LTDA ME	00260	
CNPJ	22.835.177/0001-05	Autorização	8.13.364-1
Produto	med mask		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

## Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de Inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81336410001
Processo	25351.376600/2020-49
Fabricante Legal	* FABRICANTE: MEDCOM LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Registro ANVISA nº 81336410001 - med mask

000261

<b>Ano</b>
<b>9 - CORRELATOS</b>
<b>Registro</b>
81336410001
<b>Produto</b>
med mask
<b>Nome Técnico</b>
<b>Miscelâneas</b>
<b>Autorização</b>
8133641
<b>Processo</b>
25301.37800/2020-45
<b>Validade/Situação</b>
VALIDE - Publicação de validade + conforme venc em 2005/2020
<b>Aprovação/Modelo</b>
<b>Classificação de Risco</b>
I - BAIXO RISCO
<b>Nome da Empresa/Declarante</b>
MEDCOM LTDA ME (22.635.177/0001-05)
<b>Origem</b>
FABRICANTE - MEDCOM LTDA ME BRASIL
<b>Última Atualização</b>
20/05/2021

Este registro é válido

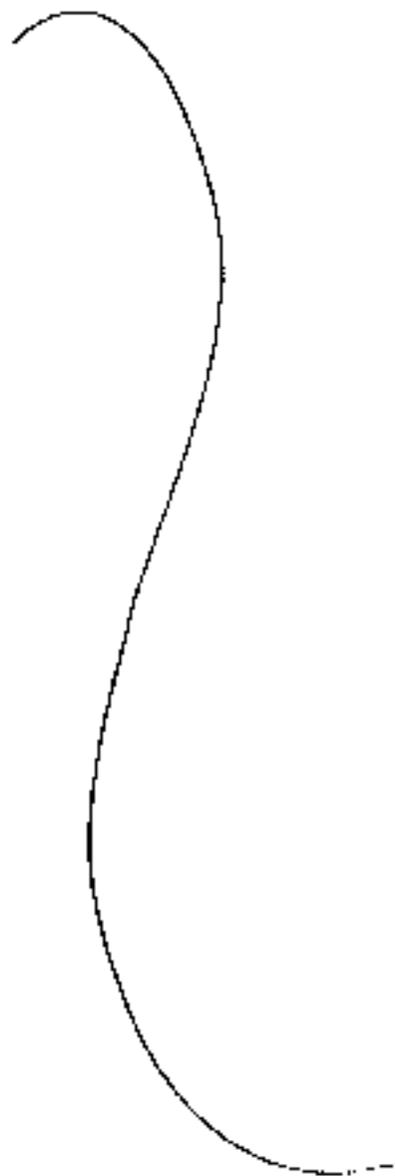
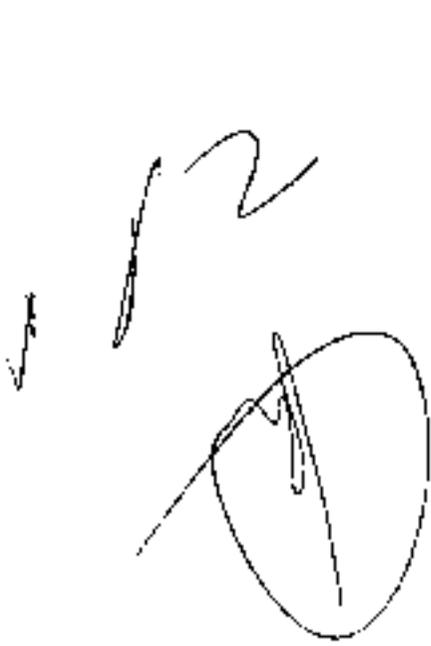
Índice TISS

A lista abaixo apresenta os códigos TISS para este registro.  
Esta lista está sujeita a alterações conforme a evolução da CIB/2018.  
Nenhum código TISS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na internet para o Processo deste registro.  
Nenhum documento encontrado.





100262



# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO às 14:00 horas

000263

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

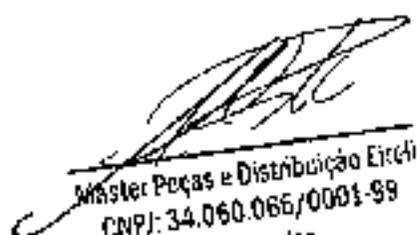
### CAPA DA PROPOSTA -DECLARAÇÕES GERAIS,

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO BIRELI

Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr.

ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551,

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

  
Master Peças e Distribuição Bireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-082

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-78

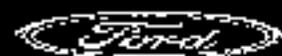
E-MAILS: [masterpeçasligi14@gmail.com](mailto:masterpeçasligi14@gmail.com) | [masterpeçascompras@gmail.com](mailto:masterpeçascompras@gmail.com)

TEL: (31) 99857-6999 | 48 51-7467



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

00264

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

VEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

- A VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, CABENDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADQUIRIR CONFORME SEU INTERESSE
- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A SER FIRMADO COM A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO.
- DECLARAMOS INCLUIR NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.
- EM CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO OBJETO DESTA PREGÃO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A RETIRAR – LO E SUBSTITUIR – LO NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO A SER EXPEDIDA PELA CONTRATANTE, OU IMEDIATAMENTE; SOB PENA DE INCIDÊNCIA NAS SANÇÕES CAPITULADAS NO ITEM 25 E SUBITENS DESTA EDITAL.
- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, CONFORME DISPÕE O ITEM 72 DESTA EDITAL.
- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO POR MEIO ELETRÔNICO, DEVENDO O LICITANTE VENCEDOR INFORMAR A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DO DEPÓSITO.

Master Peças e Distribuição Eireli  
24.060.066/0001-99



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



- **ELDER ALVES REIS**, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF Nº 076.178.185-48, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG. 21041551, RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE RP OU CONTRATO **000265**

- DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER AGENCIA: 3174 CONTA CORRENTE: 13.003092-9.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

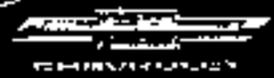
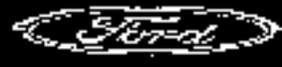
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador





# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro Profissão Empresário, CPF Nº 076 178 185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21.041551.

P-00266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
 PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO 21/05/2020  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

**OBJETO:** O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO IV  
PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A APRESENTAÇÃO NA FORMA EDITALÍCIA, DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM B E SUBITENS.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli  
 CNPJ: 34.060.066/0001-99  
 Procurador





A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade. Estado Minas Gerais, Inscnta No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99. Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro. Estação Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551. 000267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: as 14:00 horas

**OBJETO:** O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE,**

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDIDIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP: 35.930-004  
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.DU-ZH  
E-MAILS: [masterpecasfita@gmail.com](mailto:masterpecasfita@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467





# MASTER PEÇAS

## SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg 21041551,

000268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

**OBJETO:** O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE MENOR IDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador





A empresa **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara N°285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob N° 34.080.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr **ELDER ALVES REIS**, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF N° 076.178.165-48, Cédula De Identidade N° Mg. 21041551. 000269

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG**  
**PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas**

**OBJETO:** O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO,  MICROEMPRESA,  EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO N° 020/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - MG. DECLARO AINDA QUE NÃO SE ENCONTRA INCURSO NOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 3º § 4 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE N° 285  
JOÃO MONLEVADE - MG | CEP. 35.990-084  
CNPJ: 34.080.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28  
E-MAILS: [masterpecas@caia@gmail.com](mailto:masterpecas@caia@gmail.com) | [masterpecascompras@gmail.com](mailto:masterpecascompras@gmail.com)  
TEL: (31) 99857-0988 | 3851-7467





**MASTER PEÇAS**

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

000270

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO IX  
CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL  
E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

ADEMAIS, DAMOS CIÊNCIA QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE AQUELAS PREVISTAS PELO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02, E DO EDITAL.  
SENDO SÓ O QUE APRESENTAMOS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

  
Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANA-MG  
PROCESSO REATRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

000271

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

TEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

DECLARAMOS QUE:

ENTREGAREMOS OS EQUIPAMENTOS MONTADOS, INSTALADOS E TESTADOS, NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MINISTRARÁ, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, SE NECESSÁRIO;

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador



# MASTER PEÇAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG  
PROCESSO RERRATIFICADO Nº 32/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020  
HORARIO DE INICIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

00272

OBJETO: O OBJETO DESTA PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

VEM POR MEIO DESTA DECLARAR QUE:

DECLARAMOS QUE:

- E) QUE POSSUIMOS CONDIÇÕES DE FORNECER O PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AS EMPRESAS DEVERÃO ACEITAR A ORDEM DE COMPRA A PARTIR DE UM ÚNICO ITEM OU PRODUTO DO MENOR QUANTITATIVO POSSÍVEL, DEVENDO DESCRIVER COMO TAL ENTREGA SERÁ EFETUADA, DESCRREVENDO DE QUE RECURSO LOGÍSTICO QUE A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ PARA QUE A ENTREGA OCORRA NO TEMPO HÁBIL.

JOÃO MONTENEGRO, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli  
CNPJ: 34.060.066/0001-99  
Procurador

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285

JOÃO MONTENEGRO - MG | CEP: 35.930-094

CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28

E-MAILS: masterpecaslicha@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com

TEL. (31) 99857-6989 | 3851-7467



GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO E MACHADO LTDA - ME  
CNPJ: 25.381.777/0001-74  
RUA ANTONIO SILVA, N°7  
CENTRO - CAIANA/MG  
CEP: 37.832-000

000273



**PROPOSTA E PREÇOS**

000274

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, nas seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO	Und	MA R C A	QUA N T.	VAL OR UN IT.	VAL OR TOT AL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripla descartável - fabricada em tm; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	PI Acessor ios hospita lares.	1.000	70,00	70.000,00
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartavel descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatomico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação;- confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho e imetro;	Und				
3	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO/DESCARTAVEL capote cirurgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirurgicos usuário. unissexo outras características: descartável	Und	PI Acessor ios hospita lares.	200	12,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>						

Data: 21/05/2020

Validade da Proposta 90 dias

Número do Processo: 032/2020

Razão Social: Gráfica Primeira Impressão Machado e Machado LTDA.

CNPJ Nº: 25.381.777/0001-74

Endereço: Rua Antônio Silva, nº 07, Centro, Caiara-MG

Telefone para contato: (27) 99222-9703

**FORMA DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MINAS GERAIS**

Comissão Permanente de Licitação

**"PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ - 17.010.855/0001-04

Avenida Prefeito José Raposo, nº211 - Iuna/ES

EMAIL: [contato.presentesecia@gmail.com](mailto:contato.presentesecia@gmail.com) / TEL: 33 8833- 1134

000275





# CAMPOS

Distribuidora de Equipamentos Eireli

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

EDITAL Nº. 20/2020

000276

## DECLARAÇÃO.

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna -ES, neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Catarina Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequiribá-MG, **DECLARA** que Submete-se a todas as condições do Edital e seus respectivos anexos, que está ciente das obrigações que irá assumir caso seja vencedora da licitação, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, que a propõe de preços atende a todas as exigências constantes do edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades, validade da proposta, condições de pagamento, prazos e local de entrega dos produtos cotados, que assume o compromisso com o município de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas neste edital com seus anexos e garante que os preços cotados e ofertados, escritos e/ou através de lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, declara que, que os preços apresentados não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado e que estou de acordo com todas as normas e condições previstas neste edital e seus respectivos anexos, declara ainda sob as penalidades cabíveis que, se vencedora do certame, executará o contrato e cumprirá com a entrega total do objeto desta licitação e declara ainda sob as penalidades cabíveis que, se vencedora do certame, executará o contrato e cumprirá com a entrega total do objeto desta licitação, conforme quantidades e especificações constantes do presente Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME O EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0412-X, CONTA CORRENTE 24426-0

## Distribuidora de Equipamentos Eireli

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DAYBSON GOMES DE MELO

REPRESENTANTE

CPF 008.119.757-89



00277

## PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MINAS GERAIS

## Pessoa Jurídica

LICITANTE	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			CNPJ:	17.010.855.0001-04
ENDEREÇO	Avenida Prefeito José Raposo, nº211			BAIRRO:	PEQUIA
CIDADE	Luna	CEP:	29290-0000	ESTADO:	ESPIRITO SANTO
TELEFONE	(33) 98804 1134			E-MAIL:	contato.dicentesocial@gmail.com

## Itens do Pregão

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL. mascara cirurgica tripa descartável - fabricada em tri - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - elça nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hiposensível; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastroenterológica.	CAIXA	GATTE	1000	R\$ 189,00	R\$ 189.000,00
2	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL. máscara respirador descartável descartável dotável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em um; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	UNIDADE	GATTE	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
3	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO / DESCARTAVEL. capote cirurgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirurgicos unissexo / unissexo Outras características: descartável	UNIDADE	LAGROTTA	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
					<b>R\$ 215.180,00</b>	
VALIDADE DA PROPOSTA					CONFORME EDITAL	
PRAZO PARA FORNECIMENTO					CONFORME EDITAL	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					CONFORME EDITAL	
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO		BANCO	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	0412 - X	CONTA CORRENTE: 34436 - 0



O licitante declara que os preços cotados são válidos e que a empresa que vencer a licitação arcará com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagem, frete e outros necessários, sem ônus para o Estado e suas empresas regidas neste processo licitatório.

000278

NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PROPONENTE: OLIVEIRA & DINIZ LTDA-ME  
CNPJ:16.403.742/0001-06  
END: RUA JOSE GRILLO Nº85, CENTRO  
ESPERA FELIZ-MG CEP:36.830-000

000279





**DROGARIA  
CARLOS**

Um cliente, um Amigo!

000280

**OLIVEIRA & DINIZ LTDA**  
**16.403.742/0001-06**  
**R JOSE GRILLO, N° 85 ESPERA FELIZ-MG**  
**TELEFONE 32-3746-2030**  
**MAIL: multicarlos2030@gmail.com**

Espera Feliz (MG), 20 de MAIO de 2020

**OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme abaixo discriminado

Apresentamos abaixo proposta para Venda

**DESCRIÇÃO**

QUANT	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1000	<b>MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL</b> <i>mascara cirurgica tripa descartavel - fabricada em tnt; - com elastico; - tres pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para protecao; - cobre do nariz ao queixo; - eficiencia de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hiposensibilizante; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica</i>	PRODESC	161,40	RS 161.400,00
1000	<b>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL</b> <i>máscara respirador descartavel dobravel sem válvula pfe2 - n95 - possui 6 camadas de protecao; - com clipe nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elastico para fixação; - sem válvula; - produzido em</i>	KSA	20,00	20.000,00

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





**DROGARIA  
CARLOS**

Um cliente, um Amigo!

000281

**OLIVEIRA & DINIZ LTDA**  
**16.403.742/0001-06**  
**R JOSE GRILLO, N° 85 ESPERA FELIZ-MG**  
**TELEFONE 32-3746-2030**  
**EMAIL: multicalros2030@gmail.com**

	int; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho			
200	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável	BOMPAK	11,90	2.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>183.780,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**  
**PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**  
**ENTREGA; CONFORME EDITAL**

Atenciosamente,

De acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Carla*

Departamento de Vendas  
**CARLOS**

Rua JOSE GRILLO, 86 - Centro - ESPERA FELIZ - MG - CEP 36.830-000

*(Handwritten signatures)*



## FOLHETO TÉCNICO

### Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

CA 8357



000282

### CARACTERÍSTICAS

**Composição:** Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno, camada meio de fibras sintética estrutural, camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

**Materials atóxicos e hipoalergênicos.**

Cor: Branca.

### DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D 1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

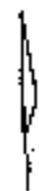
Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro <sup>(1)</sup>	6%
Resistência máxima a inalação <sup>(2)</sup>	240 Pa
Resistência máxima a exalação <sup>(2)</sup>	300 Pa

### APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.





- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas <sup>(2)</sup> e <sup>(3)</sup>, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como Inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
- (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 micron e vazão de ar igual a 95 litros/min.
- (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

000283

### INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

### QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.



## CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

000284

## VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável, (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

## LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0,05 mg/m<sup>3</sup>.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área da vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

## ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

## INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução





Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

000285

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
  - ♦ Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
  - ♦ Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

#### INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

#### CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: [sec@ksn.com.br](mailto:sec@ksn.com.br).



000286



KSN Proteção Respiratória  
Fone: +55 11 4602 - 6777  
www.ksn.com.br

Emido em agosto de 2017



**KSN**





Registro ANVISA nº 80425989001 - Máscara Hospitalar PFF2 S

000287

Área
8 - CORRELADOS
Registro
80425989001
Produto
Máscara Hospitalar PFF2 S
Nome Técnico
MÁSCARA FACIAL FILTRANTE
Autorização
8042598
Processo
25857 332864/2019-96
Validade/Exatidão
VALIDE - Por tempo indefinido e conforme visto em 21/05/2020
Apresentação/Modelo
TC 02 MH
Classificação de Risco
8 - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Defensor
KSN PROTEÇÃO RESPIRATORIA EIRELI (08.176.544/0001-47)
Origem
FABRICANTE - KSN PROTEÇÃO RESPIRATORIA EIRELI - BRASIL
Última Atualização
21/05/2020

Este registro é o Risco.

Tabela ILSS

A lista não contém a presença de códigos TISS para este registro.  
Esta lista está atualizada conforme a tabela de 05/2016.  
Nenhum código TISS acrescentado para este registro.



Documentos Técnicos

Neste abstrato apresenta-se os documentos técnicos encontrados na análise para o Processo deste registro

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
	26/06/2011	MATERIAL - Cadastro de Materia de Livros Técnicos	Foi publicado o deferimento do processo de distribuição
444819170	17/03/2017	MATERIAL - A respeito de informações em cadastro	Publicado deferimento

Diário Oficial da União

00288







SOLUÇÕES  
HIGIENE

# Máscara Cirúrgica Descartável

Home



restrição

Produtos

Produtos

Contato

000289

Contato



## Descrição

Registro no Ministério da Saúde / ANVISA  
8306440035

100% Não-feita de Polipropileno

Clipe para ajuste nasal

Máscara Descartável fabricada em Não-feita de estrutura plana flexível e leve, composto por granulos da resina de Polipropileno unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.

Características do Material

- Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos;
- Boa resistência mecânica;
- Leveza extraordinária;
- Não libera fumaça;
- Não é antisséptico;
- Não interage com o Arroz;
- Baixa condutividade térmica;
- Boa inflamabilidade.

## Opções

Este modelo possui diversas variações a sua escolha. Confira abaixo

Modelos Propostos



Avental  
Bebador  
Calça





Simplex
Dupla
Triplo

- Duas camadas externas de não tecido 100% poliéster. Uma camada de filtro de retenção bacteriana Melhorar
- Eficiência de Filtração Bacteriana 99,92%
- Sem Ações Químicas nocivas
- Modelo ideal hospitalar, infantil, odontológico, esporte e fashion
- Caixa com 50 unidades, pacote com 50 unidades

000290

#### Cores

Azul



Branco

Verde

Laranja

Preto

Amarelo

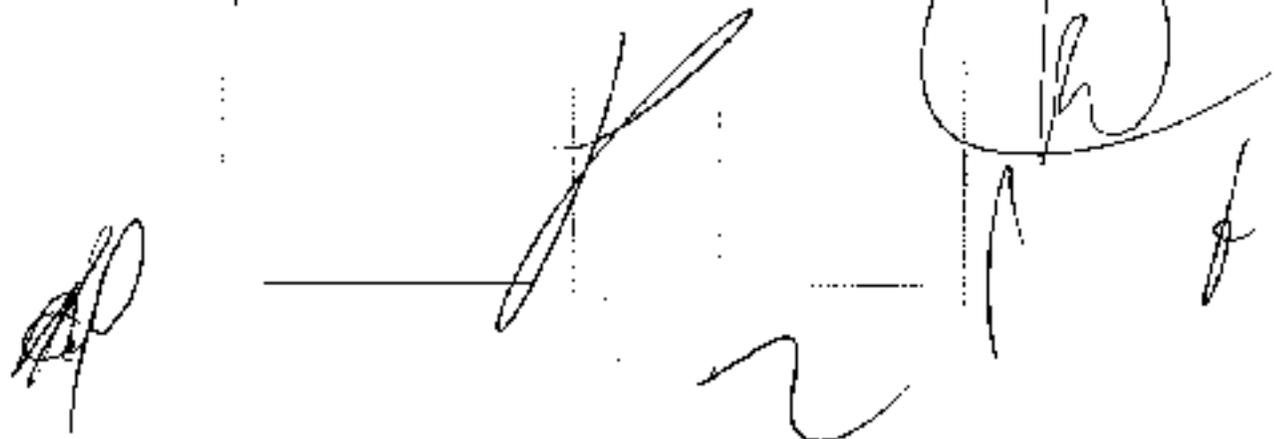
- Indicação: Ideal para uso em áreas médicas e odontológicas
- Proteção: Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra respingos de saliva e contaminação bacteriana

## Solicite seu Orçamento

Entre em contato com nossa equipe e faça seu orçamento hoje mesmo!

Solicite seu orçamento

### Outros produtos





# Registro ANVISA nº 80404440006 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PROTDESC

Area: 000291

E - CDORR ATOS

Registro: 80404440006

Produto: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PROTDESC

Nome Técnico: Máscaras

Autorização: 024084

ocorrer

23551 445410/0000-00

Validade/Situação: 000000 - Publicação de validade

Atualizada em 24/05/2020

Apresentação/Modelo: MÁSCARA COM CORDÃO E COM ELÁSTICO NAS CORDÕES BRANCA, VERDE, AZUL, MOTIVO INFANTIL ROSA, BLACK, LILAS, MARROM, AMARELA, LARANJA E VERMELHA, 6ª ANPAD - COLOREDA, FACILITON

Classificação de Risco: I BAIXO RISCO

Nome da Empresa/Desenvol: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (08.442.245-0001-50)

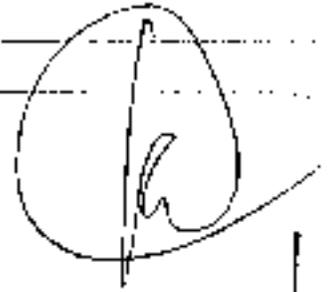
Iqem: TABR CAN T E - PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL

Última Atualização: 21/05/2020

Este registro é válido.

Tabe 4 TISS

A lista abaixo apresenta os códigos TISS para este registro.  
Esta lista está atualizada perante a tabela de CBO/OTN.  
Verifique o código TISS encontrado para este registro.





Documentos Técnicos

A este abaixo apresenta os documentos técnicos encaminhados na linha para o Processo de registro

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
	13/06/2008	MATERIAL - Registro de Família de Macaril de Uso Médico	Fora publicação de deferimento do processo ou da petição.
950673/04	27/07/2019	MATERIAL - Alteração de Notificação de Dispositivo Médico Classe I	Publicado deferimento
51210319	08/04/2019	MATERIAL - Alteração de Notificação de Dispositivo Médico Classe I	Publicado deferimento
131790132	01/09/2018	Revisão de Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médico	Publicado deferimento

00292

Diretor Oficial da Unisc



Registro ANVISA nº 81229600010 - AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK

000293

<b>Área</b>	
<b>Grupos CORRELADOS</b>	
<b>Registro</b>	81229600010
<b>Produto</b>	AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK
<b>Nome Técnico</b>	
<b>Indicação Hospitalar</b>	
<b>Autorização</b>	8122960
<b>Processo</b>	25351.064428/2018-12
<b>Validade/Situação</b>	em vigor - situação: em vigor - conforme item em 21/05/2020
<b>Apresentação/Modelo</b>	AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA CURTA - 20 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA CURTA - 40 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA CURTA - 30 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA CURTA - 10 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA LONGA - 20 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA LONGA - 30 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA LONGA - 40 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE AVENTAL DESCARTÁVEL BOMPACK - EM TNT - MANGA LONGA - 10 G - BRANCO - ROSA - AZUL - VERDE
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Nome da Empresa/Donatário</b>	[MBRANT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (04.310.364/0001-29)]
<b>Origem</b>	FABRICANTE - HUBEI WANLI PROTECTIVE PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
<b>Última Atualização</b>	21/05/2020

Este registro é válido.

Tabela THISS



A lista abaixo apresenta os códigos TISS para este registro.  
Esta lista está atualizada conforme a tabela de 2016.  
Incluir código TISS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

000294

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na análise para o Programa deste registro.

Petição/Processo	Data	Assunto	Situação
BA02/2014	MATERIAL	Cadastro de Famílias e Material de Uso Médico	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição

Diário Oficial da União







000296

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS ( ENVELOPE N° 1 )**  
**PROCESSO N° 032/2020**  
**PREGÃO N° 020/2020**  
**REGISTRO DE PREÇO N° 016/2020**

**WELIGTON DE ALMEIDA BARBOSA**

**CNPJ:31.988.508/0001-73**

**RUA: LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL 17, CENTRO, ESPERA FELIZ- MG**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles in the left margin]*



PROPOSTA DE PREÇOS

000297

PREFEITURA DE CLIANA

LITIGANTE	INVENTON DE ALMEIDA BARBOSA	CNPJ	13.988.408/0001-78
ENDEREÇO	PLA. COELHO DO JOSE AMARAL - 17	RA. RPO	Centro
CIDADE	ESPIRA FELLE	ESTADO	VINAS GERAIS
TELEFONE	(31) 37462784 ou 37-98509135	CNP	06820090

LOTE	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un	Valor Total
1	MASCARA CIRURGICA, TRIPA DESCARTAVEL. máscara cirurgica tripa descartável - fabricada em feltro - com elástico - três pregas para ajuste de tamanho, - clips nasal - véstilo retangular - camada tripla para proteção - cobre do nariz ao queixo - eficiência de filtração bacteriana de 99% - atóxica e hipotérgênica - 100% polipropileno - não inflamável - isenta de fibra de vidro - sem látex (latex free) - caixa com 50 unidades - uso único - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias. área estética e gastronômica	MULTILASCR	1000	CAIXA	R\$ 139,00	R\$ 139.000,00
2	MASCARA RESPIRAR, DESCARTAVEL máscara respirador descartavel descartável dobrável sem válvula pff2 n95 - possui 6 camadas de proteção, - com clip nasal - formato anatômico - contém 02 tiras de elástico para fixação, - sem válvula - produzido em feltro - não aséptico - disponível na cor azul - fácil manuseio e colocação, - curfúvel; - aprovada, pelo ministério do trabalho (ca) e immaio	KSN	1000	UNIT	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
3	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO/DESCARTAVEL capote cirurgico / unissexo / descartavel tipo de vestuario: capotes cirurgicos uso: unico: outras características: descartavel	POLIFIX	250	UNIT	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00

TOTAL R\$ 159.925,00

VALIDADE DA PROPOSTA	CONFORME EDITAL					
PRazo PARA CONEXIMENTO	CONFORME EDITAL					
CONDICões DE PAGAMENTO	CONFORME EDITAL					
SABõS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	BANCOS -	BRASECO	AGENCI -	756	MONTA -	4174-0

Obrigo Declaro que a proposta colada na plataforma de licitação é verdadeira e que venho formalizar, sem qualquer ressalva e despesa, todos os encargos, impostos e tributos, tributos incidentes, taxa de administração, margens, serviços e encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalgens, quando necessário de acordo com o Edital e o seu anexo, para o cumprimento integral do objeto desta Edital e seus anexos, regidos pelo processo licitatório.

ESPIRA FELLE 33 DE MARÇO DE 2020.

*[Handwritten Signature]*

Declaro que esta proposta é verdadeira e que venho formalizar, sem qualquer ressalva, todos os encargos, impostos e tributos, tributos incidentes, taxa de administração, margens, serviços e encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalgens, quando necessário de acordo com o Edital e o seu anexo, para o cumprimento integral do objeto desta Edital e seus anexos, regidos pelo processo licitatório.

NOME E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



## FOLHETO TÉCNICO

000298

### Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

CA 8357

#### CARACTERÍSTICAS

**Composição:** Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com trantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

**Materiais atóxicos e hipoalergênicos.**

Cor: Branca.

#### DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro <sup>(1)</sup>	6%
Resistência máxima a inalação <sup>(2)</sup>	240 Pa
Resistência máxima a exalação <sup>(2)</sup>	300 Pa

#### APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: I.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2011.



- 00299
- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas <sup>(2)</sup> e <sup>(3)</sup>, outros são requeridos pela norma NBR 13698, tais como inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
  - (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 micron e vazão de ar igual a 95 litros/min.
  - (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

#### INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc. e certos aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível.

#### QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.



## CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C à 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

000300

## VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

## LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0,05 mg/m<sup>3</sup>.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

## ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

## INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a Instrução



Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

000301

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaixe-o sobre o queixo levando a outra elça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerce o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
  - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
  - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

#### INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

#### CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-6777 ou E-mail: sac@ksn.com.br







000302



KSN Proteção Respiratória  
Fone: +55 11 4602-6777  
www.ksn.com.br

Em fido em agosto de 2017

**KSN**



Registro ANVISA nº 80425989001 - Máscara Hospitalar PFF2 S

000303

Área
N.º CORRELADOS
Registro
80425989001
Produto
Máscara Hospitalar PFF2 S
Módulo Técnico
PEÇA FACIAL FILTRANTE
Autorização
8042598
Processo
2505/332864/2015-36
Validade/Supração
REGISTRO - Produto determinado e conforme visto em 21/05/2020
Apresentação/Modelo
10.02 MH
Classificação de Risco
- BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Declarante
KEN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI (68.176.544/0001-07)
Origem
FABRICANTE: KEN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI - BRASIL
Última Atualização
21/05/2020



Este registro é válido

Tabela FLSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSC para este registro.  
Esta lista está atualizada somente a partir de 05/2015.  
Nenhum código TUSC encontrado para este registro.





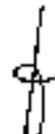
Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na análise para o Processo de registro

Petição/Processo	Data	Assunto	Situação
	26/05/2015	MATFMA - Registro de Material de Uso Médico	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição
44810-70	17/03/2017	MATER A. 7 Alteração de informações em cadastro	Publicado deferimento

000304

Plano Diretor de União





Registro ANVISA nº 81596320010 - MÁSCARA CIRURGICA HC117

000305

<b>Ano</b>
B - CORRELADOS
<b>Registro</b>
81596320010
<b>Produto</b>
MÁSCARA CIRURGICA HC117
<b>Nome Técnico</b>
Máscara
<b>Autorização</b>
B159632
<b>Processo</b>
25851.352375/2020-44
<b>Validade/Situação</b>
VALIDE, 15/03/2021, validade de > conforme visto em 21/05/2020
<b>Apresentação/Modelo</b>
HC117
<b>Classificação de Risco</b>
- SAUZO RIZXI
<b>Nome da Empresa/Devidor</b>
MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (59.717.553/0001-42)
<b>Origem</b>
FABRICANTE - UTINE TECHNOLOGY(HK) COMPANY LIMITED - CHINA, REPUBLICA POPULAR
<b>Última Atualização</b>
21/05/2020

ESM (R) nº 0 - A Validar

Tabela FUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TISS para este registro.  
Esta lista está atualizada perante a Tabeta de 09/2018.  
Nenhum código TISS encontrado para este registro.



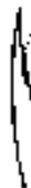
Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encaminhados no anexo para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
28-04/2011		MATERIAL 7 Notificação de Dispositivo Médico Classe I	Foi publicado o deferimento do processo de da petição.

Diretor Oficial da Uniac

000306





# Avental Descartável

**Indicação de uso:**

Indicado em procedimentos laboratoriais e exames, podendo ser utilizado por equipe médica, enfermeiros, pacientes e visitantes.

**Composição:**

Confeccionado em 100% polipropileno.



**Especificação Técnica:**

- Tiras na cintura e pescoço.
- Material de alta resistência e maleável, proporcionando mais conforto ao usuário.
- Tamanho: único.
- Manga longa com elástico no punho.
- Produto não estéril.
- Produto de uso único - Proibido reprocessar.
- Disponível na cor branca.

**Advertências / Precauções:** Armazenar em lugar limpo evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade.

**Validade:** 5 anos



# Avental Descartável

000308

## Avental Cirúrgico Estéril

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	CAIXA DE EMBARQUE
F08173	Avental Descartável não Tecido M/L 20 gr. com Punho de Latéx	10 Unidades	100 Unidades
F08351	Avental Descartável não Tecido M/L 30 gr. com Punho de Latéx	10 Unidades	80 Unidades
F08491	Avental Descartável não Tecido M/L 40 gr. com Punho de Latéx	10 Unidades	60 Unidades
F08174	Avental Descartável não Tecido M/L 50 gr. com Punho de Latéx	10 Unidades	60 Unidades

Imagens Ilustrativas

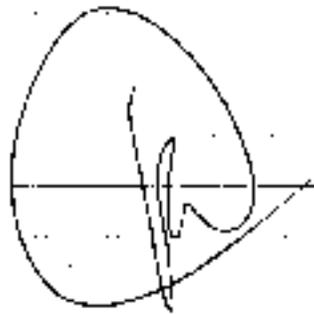


Handwritten signature and initials, including a large stylized 'P' and 'F'.



Registro ANVISA nº 800340021 - Malha tubular Polar Fix

Área	000309
4 - COMERCIAIS	
Registro	
800340021	
Produto	
Malha Tubular Polar Fix	
Nome Técnico	
Malha Tubular	
Autorização	
800340	
Classificação	
25351-63400/2011-06	
Validade/Instrução	
Validade - Publicação de Resolução	
- conforme ato em 21/05/2020	
Apresentação/Modelo	
Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m.	
Classificação de risco	
AIXD 4600	
Nome da Empresa/Dono	
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (22.581.977/0001-64)	
Origem	
FABRICANTE - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - INHABILITADO	
Última Atualização	
21/05/2020	



Este registro é válido.

Tabels TUSS





A lista abaixo apresenta os códigos TUSEE para este registro.  
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016  
Nenhum código TUSEE encontrado para este registro

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na busca para o processo deste registro.

000310

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
	26/09/2011	MATERIAL - Solicitação de Fornecedor de Trilidade de Cadastro de Produto (Incorporação de Empresa)	For publicada o atendimento do processo de petição
0054053192	27/08/2019	MATERIAL - Atenuação de Notificação de Dispositivo Médica Classe I	Publicação de atendimento
01291205	09/04/2015	Revalidação de Cadastro de FAMILIA de Material de Uso Médicos	Publicação de atendimento por decurso de prazo
014825123	14/06/2017	MATERIAL - Adiantamento	Aguardando análise

Lista Oficial de Livros



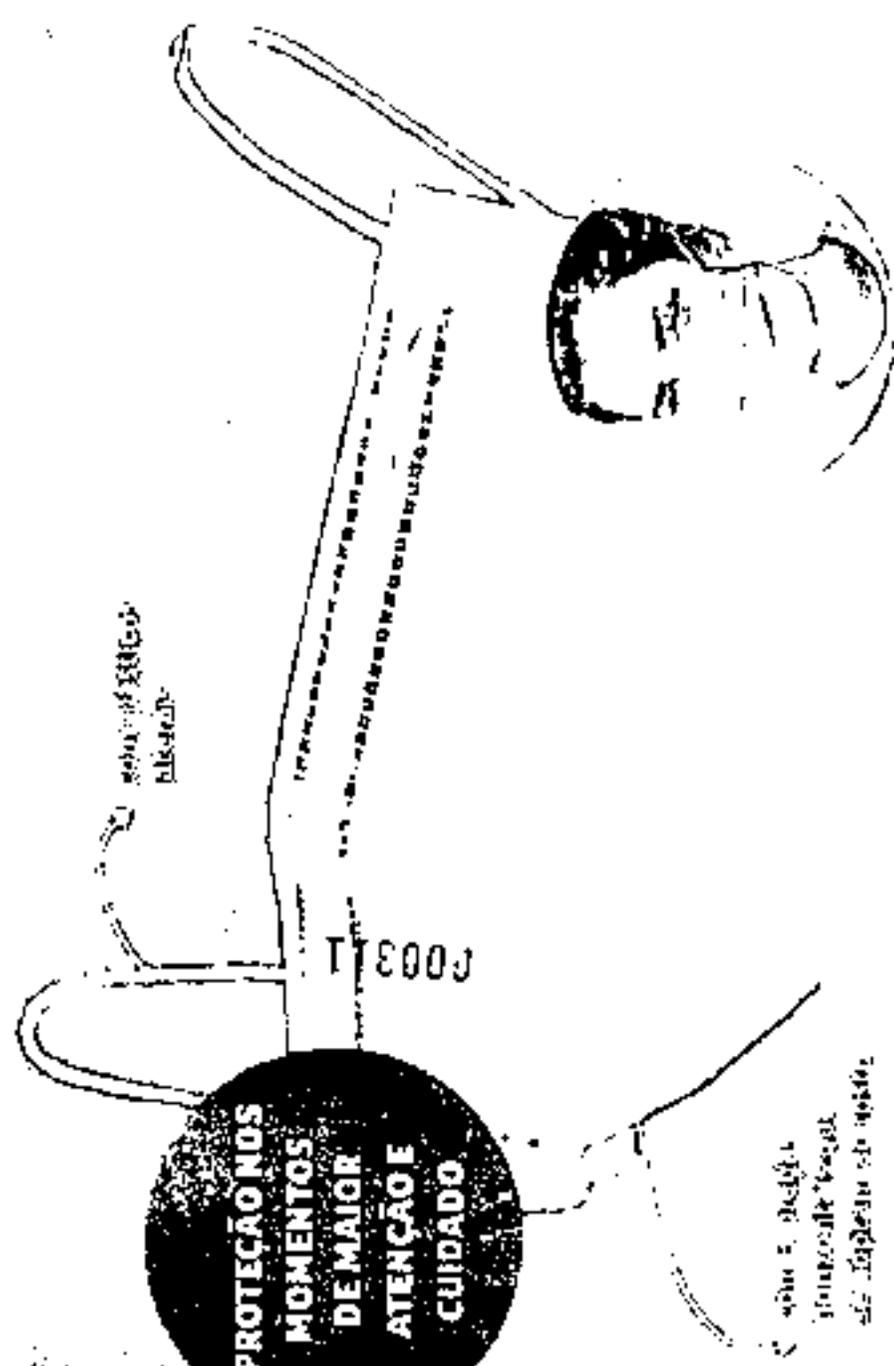
**PROTEÇÃO NOS  
MOMENTOS  
DE MAIOR  
ATENÇÃO E  
CUIDADO**

Com o Multilaser  
protege o local  
de aplicação do laser

proteção  
laser

00031

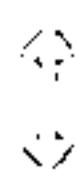
~~MULTILASER~~ **COMPROVA**  
COMPROVA A Eficácia



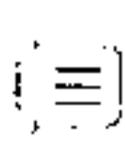
proteção  
com laser



efeito  
de proteção



com o laser  
de proteção



de proteção  
de proteção



de proteção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA- MG

00312

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL.

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000



# PRIME

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

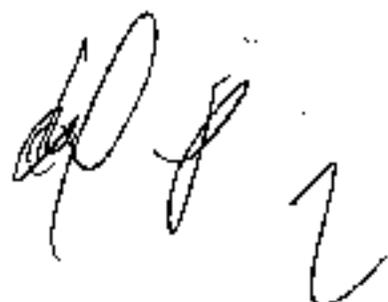
00313

O objeto deste PREGÃO é Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde conforme observadas as especificações e condições previstas neste edital, conforme descrição do anexo II.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL mascara cirurgica tripla descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	1.000	cx	FARMATEX TRIPLA	110,00	110.000,00
02	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL máscara respirador descartavel dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômica; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro;	1.000	UND	DESCARPACK	14,00	14.000,00
03	CAPOTE CIRURGICO / UNISSEXO / DESCARTAVEL capote cirurgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirurgicos usuário: unissexo outras características: descartável	200	UND	VENKURI	14,00	2.800,00

**TOTAL: 126.800,00**

**(VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS)**



**PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.130-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2961  
E.mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br



# PRIME

000314

PESSOA JURÍDICA							
LICITANTE	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME				CNPJ 12.082.502/0001-98		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 VALE DO SOL - ESPERA FELIZ/MG				BAIRRO: VALE DO SOL		
CIDADE:	ESPERA FELIZ	CEP.	36.830-000	ESTADO Minas Gerais			
DADOS BANCÁRIOS	BANCO	BANCO BRASIL	DO	AGENCIA	0021-3	CONTA	C/C 27442-9
VALIDADE DA PROPOSTA						60 DIAS CONTADOS DA ENTREGA DA PROPOSTA	
PRAZO PARA FORNECIMENTO						DE ACORDO COM O EDITAL	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO						DE ACORDO COM O EDITAL	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estamos de acordo com requisitos presentes no edital e seus anexos. Declaro também, que os preços cotados na oferta escrita ou através de lance que venha a formular são valores altos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital

CAJANA 20 DE MAIO DE 2020

12.082.502/0001-98  
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME  
Rua Antônio Germano Butters, 288  
Vale do Sol - CEP: 36830-000  
ESPERA FELIZ  
MG

  
Fabio da Silva  
Representante Comercial  
CPF 0731170.676-52  
MG-15661374

  
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 12.082.502/0001-98  
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL  
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000  
Tel. Fax: (32) 3746-2963  
E-mail: prime\_hospitalar@yahoo.com.br






**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

000315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA  
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 1)  
PROCESSO N° 032/2020  
PREGÃO N° 020/2020  
REGISTRO DE PREÇO N° 016/2020**

**F V P COELHO-ME  
CNPJ N°: 26.294.192/0001-80  
TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, 99 BAIRRO BARRO BRANCO,  
SERICITA-MG**

**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26 294 192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841 598 00-43 TEL : 31 3875-5495  
e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG





**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

**ANEXO II**

**PROPOSTA E PREÇOS**

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição de Máscaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, nas seguintes especificações.

000316

ITEM	PRODUTO	Und.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPA DESCARTAVEL. mascara cirurgica tripa descartavel - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clipe nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	Cx.	1000	FAVA	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP: 35.368-060

SERICITA - MG

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





**MUND MÉDICO HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99

BARRO BRANCO - CEP 35.368-000

SERICITA - MG

000317

2	<p>MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL: máscara respirador descartável descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnc; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho(ca) e unmetro;</p>	Unid	1000	KSN	R\$ 21,01	R\$ 21.010,00
03	<p>CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável</p>	Unid	200	FAVA	R\$ 6,07	R\$ 1.204,00
TOTAL						R\$ 202.214,00

Valor Total: 202.214,00 R\$ (DUZENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS)

OBSERVAÇÃO: Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as condições, especificações, valores, quantidades, etc estabelecidas neste Edital.

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.841.598.00-43 TEL 31 3875-5495

e-mail mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





# MUNDO MÉDICO HOSPITALAR

DISTRIBUIDORA

Validade da proposta: Conforme o Edital

Condição de pagamento: Conforme o Edital

Dados bancários: BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2523 CONTA CORRENTE: 10436-1

Demais condições conforme edital.

000318

PropONENTE F V P COELHO-ME	
Endereço: Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita MG	
Telefone (31) 3875-5495	E-mail mundomedicohospitalar@gmail.com
BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 2523 CONTA CORRENTE: 10436-1	
CNPJ: 26.294.192/0001-80	Inscrição Estadual: 2.841.598.00-43
Nome Do Signatário: Filipe Viana Pinho Coelho	
Identidade do Signatário: MG 17142782	
CPF do signatário: 121.928.367-32	

Senota MG. 21 de Maio de 2020.

  
F V P COELHO-ME  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG MG 17142782

26.294.192/0001-80  
FVP COELHO - ME  
R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35.368-080  
SERICITA - MG

  
  
  
  
  
  
F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



## FOLHETO TÉCNICO

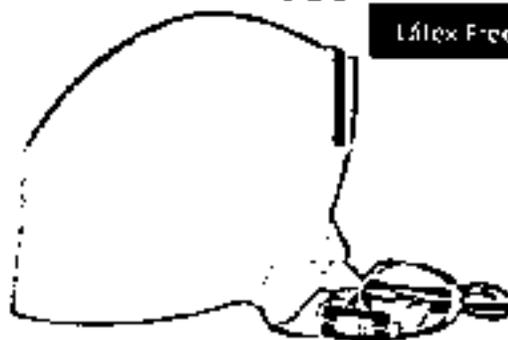
F00319

Látex Free

### Máscara Hospitalar

Código 10.02 MH - PFF2 S

GA 8357



### CARACTERÍSTICAS

**Composição:** Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.

**Materiais atóxicos e hipoalergênicos.**

**Cor:** Branca.

### DESEMPENHO

Este respirador enquadra-se na categoria D.1 b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante.

Penetração máxima através do filtro <sup>(1)</sup>	6%
Resistência máxima a inalação <sup>(2)</sup>	240 Pa
Resistência máxima a exalação <sup>(2)</sup>	300 Pa

### APROVAÇÃO

ANVISA 80425989001 - Classificação de risco: 1.

Certificação INMETRO sob nº BRP31438003 em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 561, de 23 de Dezembro de 2014.



- 00320
- (1) Além dos ensaios mencionados nas notas (2) e (3), outros são requeridos para a norma NBR 13698, tais como inflamabilidade, tração na válvula de exalação, vazamento na válvula de exalação, entre outros. Somente após comprovação de eficiência em todos os requisitos o respirador é considerado aprovado e recebe o Certificado INMETRO e Certificado de Aprovação (C.A).
  - (2) Ensaios são realizados em laboratório, em equipamento utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,3 e 0,6 micron e vazão de ar igual a 95 litros/min.
  - (3) Ensaio realizado em laboratório, em equipamentos com fluxo contínuo de ar de 30, 95 e 160 litros/min.

#### INDICAÇÃO DE USO

- Indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARS, varicela, sarampo, gripes H1N1 e H5N1, etc e outros aerodispersóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos elétricos.
- Proteção das vias respiratórias em procedimentos com risco de projeções de sangue entre outros fluidos corpóreos potencialmente contagiosos. Neste caso é recomendado o uso dos demais equipamentos de segurança.
- Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% e resistência a penetração de sangue e outros fluidos corpóreos.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água, poeiras, névoas e fumos, nas áreas de manutenção.

Deve ser utilizado mediante o conhecimento e aprovação das áreas de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho ou responsável pela empresa. É de uso pessoal e intransferível

#### QUANTIDADE

Caixa com 50 peças.



## CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

000321

- Deve ser mantido em local limpo, seco e ventilado, e protegido contra agentes físicos e químicos entre outros que ofereça dano ao produto.
- Temperatura entre: -20 °C á 40 °C.
- Umidade relativa máxima: < 95%
- Empilhamento máximo: 10 caixas.

## VIDA ÚTIL

- Descarte o respirador após no máximo o uso por um turno de trabalho, se aplicável. (conforme NBR 13698).
- Substitua-o quando estiver rasgado, saturado ou com elástico solto ou rompido. A saturação varia em função da concentração dos contaminantes, frequência respiratória do usuário, temperatura e umidade relativa do ambiente que devem ser avaliados pelo responsável sobre a determinação do uso de EPI.
- Produto sem manutenção e de uso pessoal e intransferível.
- VALIDADE: 03 anos após a data de fabricação.

## LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

- Não utilize este respirador para gases, vapores orgânicos, atmosfera explosiva e com oxigênio menor que 19,5% (Imediatamente Perigosa a Vida e a Saúde).
- Não utilize para poeiras e névoas em concentrações acima de 10 vezes seu limite de tolerância e com limite de exposição menor que 0,05 mg/m<sup>3</sup>.
- Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face do usuário na área de vedação da PFF.
- Deixe imediatamente a área contaminada se sentir tontura, náuseas ou outro tipo de mal estar.
- Somente para uso contra aerossóis sólidos e líquidos base água.

## ATENÇÃO

- No surgimento de problemas respiratórios ou irritação, suspenda o uso e procure atendimento médico.

## INSTRUÇÕES DE USO

Antes do uso deste respirador, um programa de proteção respiratória deve ser elaborado atendendo a todos os requisitos das normas existentes e a instrução



Normativa no. 1 do Brasil de 11 de abril de 1994, a qual exige que o usuário seja devidamente treinado e passe por um ensaio de vedação.

000322

1. Abra o respirador
2. Com o clipe nasal voltado para frente, passe a cintas com presilha pela cabeça posicionando atrás do pescoço.
3. Encaxe-o sobre o queixo levando a outra alça sobre a nuca acima das orelhas.
4. Acerte o respirador na face, as cintas elásticas para que não fiquem torcidas e ajuste a tira metálica sobre o nariz.
5. Teste de selagem: com as duas mãos em concha, cubra o máximo a superfície do respirador sem comprimi-lo contra a face e exale fortemente, o ar não deverá vazar pelas laterais.
6. Se identificar deficiência na vedação, ajuste a pressão do respirador sobre o rosto:
  - Segure a presilha apoiando o dedo indicador em sua extremidade e com a outra mão puxe a cinta elástica.
  - Após ajuste, flexione-as para distribuir as tensões adequadamente e repita o teste de selagem.
7. Quando não estiver em uso você pode descansá-lo sobre o peito. Retire apenas a cinta superior e feche-o com cuidado pelas pontas do clipe nasal, não contaminando o interior do respirador. Antes de fazer uso deste recurso, recomendamos que siga estritamente as recomendações do profissional de saúde e segurança, quanto ao uso, armazenamento e descarte adequado.

#### INSTRUÇÕES DE REMOÇÃO

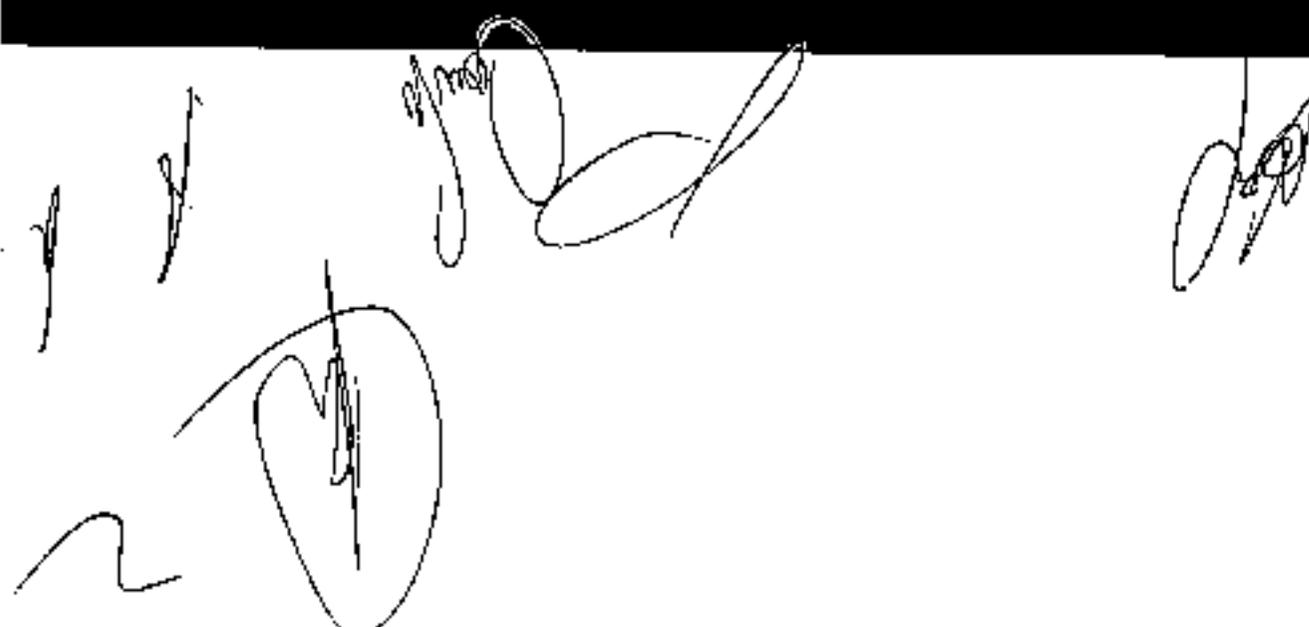
Posicione uma das mãos sobre o respirador e com a outra, puxe a cinta elástica superior e passe-a pela cabeça, posteriormente repita o procedimento com a cinta inferior.

#### CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

1. Para fechar o respirador, aperte-o pelas pontas do clipe nasal, evitando vincar a região sobre o nariz, o que pode comprometer sua vedação.
2. Se tiver que manuseá-lo com a mão suja, faça-o pela parte externa. Não suje a parte interna do respirador.
3. Após o uso, guarde-o em um saco plástico em lugar limpo e seco.

Para maiores informações entre em contato com seu representante ou distribuidor local ou contate-nos pelo telefone (11) 4602-5777 ou E-mail: sac@ksn.com.br.





Handwritten signatures and scribbles at the top of the page, including a large signature on the left and smaller ones on the right.

000323





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000324

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 8.357  
VÁLIDO

Validade: 25/02/2022

Nº. do Processo: 46000 006799/2018-B5

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, sem válvula de exalação confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2)

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prod/cert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face externa

Referências: 10.02; 10.02 MP

Cores: Azul; Branco

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº BR31438003

Laboratório: QCP - Bureau Veritas Certification - BVQI

Empresa: KSN - PROTEÇÃO RESPIRATORIA EIRELI

CNPJ: 68.176.544/0001-42 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ESTADOS UNIDOS 1300

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Cidade: SALTO

CEP: 13324220

UF: SP





**Máscaras Cirúrgicas Descartáveis com Elástico**

000325

Máscaras tipo descartáveis com elástico, caixa com 50 un.  
 • Fabricada conforme norma ABNT 15052  
 • Cores disponíveis:  
 B00101 - Branco  
 B00201 - Verde  
 B00301 - Azul  
 B00401 - Rosa  
 • M.S. 10317690011

Disposable type headbands with elastic strap with 50 un.  
 • Manufactured according to the ABNT 15052 (Brazilian Technical Standards Association)  
 • Colors available:  
 B00101 - Branco  
 B00201 - Azul  
 B00301 - Verde  
 B00401 - Rosa

Disposable type headbands with elastic strap with 50 un.  
 • Manufactured according to the ABNT 15052 (Brazilian Technical Standards Association)  
 • Colors available:  
 B00101 - Branco  
 B00201 - Verde  
 B00301 - Azul  
 B00401 - Rosa

**Máscaras Cirúrgicas Descartáveis com Tiras**

Máscaras tipo descartáveis com tiras, caixa com 50 un.  
 • Fabricada conforme norma ABNT 15052  
 • Cores disponíveis:  
 B00102 - Branco  
 B00202 - Verde  
 B00302 - Azul  
 • M.S. 10317690011

Máscaras tipo descartáveis com tiras, caixa com 50 un.  
 • Fabricada según norma ABNT 15052  
 • Colores disponibles:  
 B00102 - Branco  
 B00202 - Verde  
 B00302 - Azul

Disposable type headbands with elastic strap with 50 un.  
 • Manufactured according to the ABNT 15052 (Brazilian Technical Standards Association)  
 • Colors available:  
 B00101 - Branco  
 B00202 - Verde  
 B00302 - Azul



**Toucas Descartáveis Brancas**

000101 • Toucas descartáveis brancas, caixa com 50 un. - M.S. 10317690012  
 • Caixa com 50 unidades brancas tipo touca 50 un.  
 • White disposable headbands with 50 un.

**Gorros Descartáveis Brancos**

000010 • Gorros brancos masculina com elástico 50 gr., pacote com 10 un. - M.S. 10317690012  
 • Gorros brancos masculina com elástico 50 gr. pacote com 10 un.  
 • White male headless with elastic 50 grams package with 10 un.

000011 • Gorros brancos feminina com elástico 30 gr., pacote com 10 un. - M.S. 10317690012  
 • Gorros brancos feminina com elástico 30 gr. pacote com 10 un.  
 • White male headless with elastic 30 grams package with 10 un.

**Pro-Pés**



ME 613/1 - Pro-Pés brancos, toucas tamanho único (1) branco 30 gr. 100% Polipropileno, pacote com 50 unidades  
 Caixa com 50 unidades brancas tamanho único (1) branco 30 gr. 100% polipropileno, embalagem com 50 unid.  
 Disposable shoe covers - one size, white 30 gr. 100% Polypropylene, packing with 50 units.

**Avental Descartável - Branco pac. c/ 10 unid., 20g**

Avental Descartável - Branco emb. c/ 10 unid.  
 Disposable Apron - White packing with 10 unid.

ME 615/1 - Manga longa - Manga larga - Long Sleeve  
 ME 615/2 - Manga curta - Sim Manga - 1/2 Sleeve  
 ME 615/3 - Manga curta - Manga curta - Short Sleeve

**Lenço Descartável**

ME 600/1 - Lenço descartável branco com elástico 10 unid.  
 ME 600/2 - Sábua descartável branca com elástico 10 unid.  
 ME 600/3 - Disposable Sheet with elastic







**MUNDO MÉDICO**  
**HOSPITALAR**  
DISTRIBUIDORA

00326

**DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES**

**PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020**

A licitante F V P COELHO ME, com sede social à Travessa José Rosa de Lima, nº 99, na cidade de Sericita, MG, inscrito no CNPJ sob nº 26.294.192/0001-80, devidamente representada por seu representante legal e proprietário o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020.

26.294.192/0001-80

FVP COELHO - ME

R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP: 35.368-000

SERICITA - MG

F V P COELHO-ME

CNPJ nº: 26.294.192/0001-80

Filipe Viana Pinho Coelho

Proprietário/ Representante legal

CPF: 121.928.367-32

RG: MG 17142782

F V P COELHO - ME

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





**MUNDO MÉDICO  
HOSPITALAR**  
DISTR. BUIDORA

PROCESSO RERRATIFICADO Nº 032/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

00327

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DESCRIÇÃO:**

**Razão Social:** F V P COELHO-ME

**CNPJ:** 26.294.192/0001-80

**Endereço:** Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco. Sericita-MG

**Telefone:** (31) 3875-5495

**Nome do Signatário:** Filipe Viana Pinho Coelho

**Identidade do Signatário:** MG 17142782

**Nacionalidade do Signatário:** Brasileiro

**CPF do Signatário:** 121.928.367-32

**BANCO:** BRADESCO **AGÊNCIA:** 2523 **CONTA CORRENTE:** 10436-1

**Prazo de Validade da Proposta:** Conforme o Edital

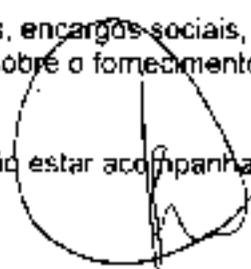
**Prazo de entrega:** Conforme o Edital

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaro que estou ciente, que as notas fiscais enviadas a Prefeitura deverão estar acompanhadas das respectivas ordens de fornecimento

Sericita-MG, 21 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**F V P COELHO-ME**  
CNPJ nº: 26.294.192/0001-80  
Filipe Viana Pinho Coelho  
Proprietário/ Representante legal  
CPF: 121.928.367-32  
RG: MG 17142782

  
**26.294.192/0001-80**

**FVP COELHO - ME**

R. José Rosa de Lima Viana, 99  
BARRO BRANCO - CEP- 36.363-000  
SERICITA - MG

  
  
  
  
  
  
**F V P COELHO - ME**

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: mundomedicohospitalar@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

000328

**Nome da Empresa** KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI  
**CNPJ** 68.178.544/0001-42 **Autorização** 8.04.259-8  
**Produto** Máscara Hospitalar PFF2 S

**Modelo Produto Médico**

10.02 MH

**Tipo de Arquivo** Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(e)

**Nome Técnico** PEÇA FACIAL FILTRANTE

**Registro** 80425989001

**Processo** 25351.332364/2015-96

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar





